



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
INSTITUTO FEDERAL SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS
CATARINENSE

**PROCESSO
23352.000001/2025-26**



Cadastrado em 02/01/2025



**Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code**

Nome(s) do Interessado(s): GABINETE - VIDEIRA
E-mail: 1101070101
Identificador:

Tipo do Processo: CONTROLE INTERNO

Assunto do Processo: 049.15 - CONTROLE DE PORTARIA

Assunto Detalhado: PORTARIAS CAMPUS VIDEIRA 2025

Unidade de Origem: VIDEIRA - PORTARIAS (11.01.07.21)

Criado Por: MONICA APARECIDA SCHRAMM FRARAO

Observação:

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

SIPAC | Diretoria de Tecnologia da Informação - (47) 3331-7800 | Copyright © 2005-2026 - UFRN - jboss-sipac-02.sig.
ifc.edu.br.sipac02

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sig.ifc.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

Visualizar no Portal P blico



PORTRARIA Nº 1/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de janeiro de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02 /2024;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2024 da servidora **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 22XXX54, no período de **02/01/2025 a 29/01/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **20/01/2025 a 16/02/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/01/2025 14:00)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/01/2025** e o código de verificação: **092de94311**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 2/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de janeiro de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02 /2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo 43/2024 com a empresa 3E Gestão E Capacitação De Recursos Humanos LTDA, CNPJ 09.198.580/0001-48**. Com vigência de 18/03/2024 a 18/03/2025, conforme disposto na Cláusula Segunda do contrato, cujo objeto é a **Contratação de Serviços de Agente de Integração para operacionalização do programa de estágio remunerado de estudantes** para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de convocação e seus anexos, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.000888/2024-71.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **ANA CLAUDIA CAGNIN**, SIAPE nº 21XXX20, como Fiscal Técnica titular, e a servidora **MÔNICA APARECIDA SCHRAMM FRARÃO**, SIAPE nº 32XXX91, como Fiscal Técnica substituta do contrato **supramencionado**.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º - As servidoras permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a portaria nº 139/2024 - PORTARIAS /VID, de 11 de março de 2024.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/01/2025 14:00)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 02/01/2025 e o código de verificação: ded75f80b8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTEARIA Nº 3/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de janeiro de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a servidora **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 18XXX50, da Função Gratificada de Coordenadora do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional - SISAE, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 03/01/2025 14:00)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 3, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 03/01/2025 e o código de verificação: **cadb0dd9a2**



PORTRARIA Nº 4/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de janeiro de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **DEISE DALLPOSSO**, SIAPE nº 21XXX27, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional - SISAE, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 03/01/2025 14:00)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/01/2025** e o código de verificação: **91a2b90d53**



PORTRARIA Nº 5/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de janeiro de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02 /2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores, abaixo relacionados, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de validação de autodeclaração de candidatos Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) do IFC *Campus* Videira.

Como titulares: **ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA**, SIAPE nº 10XXX38; **EDNEIDE RAMOS SANTANA**, SIAPE nº 30XXX48; **EVANDRO DOS SANTOS TABORDA**, SIAPE nº 11XXX77; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46 e, como representante da comunidade externa **ANA CAROLINE LINS**, CPF nº ***.816.109-**. Como suplentes: **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49 e **DIONÍSIO GOMES KÓR**, SIAPE nº 34XXX95.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão Local de Ingresso 2025 do IFC *Campus* Videira.

KELLY APARECIDA GOMES, SIAPE nº 11XXX05; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 21XXX76; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 18XXX50; **LUÍZA INÊS KAIM**, SIAPE nº 19XXX54; **SILVIA MARINA RIGO**, SIAPE nº 19XXX94; **ROSANA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 18XXX86 e **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32.

Art. 3º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação da primeira, constituírem a comissão de matrículas responsável pelas matrículas discentes 2025 do IFC *Campus* Videira.

KELLY APARECIDA GOMES, SIAPE nº 11XXX05; **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, SIAPE nº 18XXX97; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **DEISE DALLPOSSO**, SIAPE nº 21XXX27; **DOUGLAS HENRIQUE PEREIRA**, SIAPE nº 34XXX71; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 21XXX76; **JORSYSLANE**

DE JESUS FERREIRA DURANS, SIAPE nº 34XXX16; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 18XXX50; **JULIA LEAL NUNES**, SIAPE nº 33XXX98; **LUÍZA INÊS KAIM**, SIAPE nº 19XXX54; **ROSANA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 18XXX86; **CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES**, SIAPE nº 18XXX02; **GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO**, SIAPE nº 17XXX98; **GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, SIAPE nº 18XXX11; **LORIANE VIECELLI**, SIAPE nº 18XXX95; **SIMÃO PEDRO BOGONI**, SIAPE 33XXX85; **THALES FELLIPE GUIL**, SIAPE nº 17XXX85 e **VILMAR IBANOR BERTOTTI JÚNIOR**, SIAPE nº 34XXX48.

Art. 4º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação da primeira, constituírem a comissão de baixa renda do IFC *Campus Videira*.

KELLY APARECIDA GOMES, SIAPE nº 11XXX05; **ANA LÍDIA BARTOLOMEU DA SILVA**, SIAPE nº 34XXX59; **BRUNA BIAVA DE MENEZES**, SIAPE nº 13XXX64; **LORIANE VIECELLI**, SIAPE nº 18XXX95; **JOÃO MARCELO MACHADO**, SIAPE nº 13XXX40; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 18XXX50 e **TAINARA APARECIDA VIEIRA PAULICHEN**, SIAPE nº 34XXX85.

Art. 5º - Determinar que os trabalhos das presentes comissões e subcomissão sejam finalizados até a data de 31 de julho de 2025 ou enquanto ocorrer o processo de matrículas.

Art. 6º - Revogar, a partir da presente data, a portaria nº 288/2024 - PORTARIAS, de 28 de agosto de 2024 e suas alterações.

Art. 7º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31 de julho de 2025 ou enquanto ocorrer o processo de matrículas.

(Assinado digitalmente em 03/01/2025 14:00)

KELLY APARECIDA GOMES
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 5, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 03/01/2025 e o código de verificação: 878bbb5ddf



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTEARIA Nº 6/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de janeiro de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02 /2024, considerando:

- O conteúdo do Processo nº 23352.004665/2024-83;
- A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;
- O resultado do Edital nº 68/2024, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC;

RESOLVE,

Art. 1º AUTORIZAR a adesão do(a) servidor(a) **MÔNICA APARECIDA SCHRAMM FRARÃO**, SIAPE nº 32XXX91, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no Campus Videira, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade Teletrabalho, no regime parcial, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º A servidora deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

Art. 3º O período de vigência da adesão será de **06/01/2025 até o prazo final de vigência do Edital nº 68/2024**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/01/2025 10:44)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/01/2025** e o código de verificação: **51b211cee9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

RETIFICAÇÃO Nº 1/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 07 de janeiro de 2025.

Na Portaria 364/2024 - PORTARIAS/VID, de 29 de novembro de 2024 - Designação de Giovana Von Mecheln Lorenz - Coordenadora de Cadastro Institucional Substituta.

Onde se lê:

[...]

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, SIAPE nº 18XXX11, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora de Cadastro Institucional Substituta**, do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*.

[...]

Leia-se:

[...]

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, SIAPE nº 18XXX11, para atuar como **Coordenadora de Cadastro Institucional Substituta**, do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*.

[...]

(Assinado digitalmente em 07/01/2025 13:35)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####393#5

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**,
ano: **2025**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **07/01/2025** e o código de verificação: **51a17b9d2e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 7/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de janeiro de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02 /2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo 09/2020 com a empresa SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE SANTA CATARINA**, CNPJ nº 34.028.316/0028-23. Com vigência do dia 10/09/2020 ao dia 10/09/2025, conforme disposto na Cláusula Sétima do Contrato, cujo objeto é a **contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS, mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos**, Cláusula 1.1, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.002378/2020-13.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, SIAPE nº 22XXX54, como Fiscal Técnico titular, e a servidora **MÔNICA APARECIDA SCHRAMM FRARÃO**, SIAPE nº 32XXX91, como Fiscal Técnica substituta do contrato **supramencionado**.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º - As servidoras permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 109/2024 - PORTARIAS /VID, de 04 de março de 2024 e sua retificação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/01/2025 10:19)

KELLY APARECIDA GOMES
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 10/01/2025 e o código de verificação: 169a7e33a9



PORTRARIA Nº 8/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de janeiro de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2024 da servidora **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 18XXX25, no período de **10/01/2025 a 23/01/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **06/03/2025 a 19/03/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/01/2025 10:19)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/01/2025** e o código de verificação: **f767842c23**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA N° 9/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de janeiro de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2024 da servidora **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 18XXX60, no período de **10/01/2025 a 20/01/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **27/01/2025 a 06/02/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/01/2025 10:19)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/01/2025** e o código de verificação: **4fcf3dd682**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA N° 10/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de janeiro de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2024 da servidora **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN**, ocupante do cargo de Professora Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 17XXX99, no período de **10/01/2025 a 20/01/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **23/01/2025 a 02/02/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/01/2025 17:01)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/01/2025** e o código de verificação: **df39382746**



PORTRARIA Nº 11/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de janeiro de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02 /2024;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2024 da servidora **TATIELE BOLSON MORO**, ocupante do cargo de Técnica em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 10XXX32, no período de **13/01/2025 a 17/01 /2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **27/01/2025 a 31/01/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/01/2025 14:34)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/01/2025** e o código de verificação: **77ca10cb82**



PORTRARIA Nº 12/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de janeiro de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02 /2024;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2024 da servidora **GABRIELA FRIZZO PATRICIO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 17XXX98, no período de **13/01/2025 a 18/01/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **19/05/2025 a 24/05/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/01/2025 14:34)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/01/2025** e o código de verificação: **41c372beee**



PORTRARIA Nº 13/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de janeiro de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a servidora **ANA CLÁUDIA CAGNIN**, SIAPE nº 21XXX20, **a partir de 12 de janeiro de 2025**, da Função Gratificada de **Coordenadora de Gestão de Pessoas**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/01/2025 14:34)
KELLY APARECIDA GOMES
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ####393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26



PORTRARIA Nº 14/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de janeiro de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02 /2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07 /2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a servidora **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, SIAPE nº 18XXX25, **a partir de 14 de janeiro de 2025**, da Função Gratificada de Coordenadora de Gestão de Pessoas Substituta, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/01/2025 14:34)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/01/2025** e o código de verificação: **5713ff8b17**



PORTRARIA Nº 15/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de janeiro de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, SIAPE nº 18XXX25, a partir de 14 de janeiro de 2025, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Gestão de Pessoas, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/01/2025 14:34)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/01/2025** e o código de verificação: **820ce2a820**



PORTRARIA Nº 16/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de janeiro de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021- CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, o servidor **RUBENS TADEU HOCK JÚNIOR**, SIAPE nº 10XXX72, a partir de 23 de dezembro de 2024, da Função de **Coordenador de Curso Adjunto, FCC, do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado ao Ensino Médio (CTEIEM)**, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/01/2025 14:34)
KELLY APARECIDA GOMES
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA N° 17/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de janeiro de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024, e considerando:

- PORTARIA N° 33/2025 - PORT/REIT (11.01.18.56), emitida pela Reitoria em 14 de janeiro de 2025.

Resolve:

Art. 1º - ESTABELECER o Calendário de feriados, pontos facultativos, recessos e datas comemorativas do *Campus* Videira para o ano de 2025.

Art. 2º - Os dias de recesso previstos nesta Portaria, deverão ser compensados.

Parágrafo Único. Determinar que a compensação do horário disposto no art. 2º seja realizada conforme Portaria Normativa nº 017/2019.

Art. 3º - O controle da reposição das horas referentes aos recessos será de responsabilidade das Chefias Imediatas.

Art. 4º - Orientações referentes ao recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo), serão expedidas em Portaria específica, a partir dos encaminhamentos do SGP/SEDGG/ME.

Art. 5º - O presente calendário está sujeito a alterações.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CALENDÁRIO DE FERIADOS, PONTOS FACULTATIVOS, RECESSOS E DATAS COMEMORATIVAS
DO CAMPUS DE VIDEIRA PARA O ANO DE 2025**

JANEIRO/2025	
Data e Evento	Observações
01 - Confraternização Universal	Feriado Nacional
MARÇO/2025	
Data e Evento	Observações

01 - Dia do município de Videira	Feriado Municipal
03 e 04 - Recesso: Carnaval	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019
05 - Quarta-feira Cinzas	Ponto facultativo até às 14h

ABRIL/2025

Data e Evento	Observações
17 - Recesso: Quinta-feira Santa	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019
18 - Sexta-feira Santa / Paixão de Cristo	Feriado Nacional
20 - Páscoa	Feriado Nacional
21 - Tiradentes	Feriado Nacional

MAIO/2025

Data e Evento	Observações
01 - Dia do Trabalhador	Feriado Nacional
02 - Recesso: Dia do Trabalhador	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019

JUNHO/2025

Data e Evento	Observações
19 - Corpus Christi	Ponto Facultativo
20 - Recesso: Corpus Christi	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019

SETEMBRO/2025

Data e Evento	Observações
07 - Independência do Brasil	Feriado Nacional

OUTUBRO/2025

Data e Evento	Observações
12 - Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
27 - Recesso: Dia do Servidor Público	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019
28 - Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo

NOVEMBRO/2025

Data e Evento	Observações
02 - Finados	Feriado Nacional
15 - Proclamação da República	Feriado Nacional
20 - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	Feriado Nacional
21 - Recesso: Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019

DEZEMBRO/2025

Data e Evento	Observações
08 - Dia da Padroeira de Videira - Imaculada Conceição	Feriado Municipal
24 - Véspera de Natal	Ponto Facultativo após às 14h
25 - Natal	Feriado Nacional
31 - Véspera do Ano Novo	Ponto Facultativo após às 14h

(Assinado digitalmente em 15/01/2025 14:47)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/01/2025** e o código de verificação: **b800427f2e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA N° 18/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de janeiro de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024;

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2025 da servidora **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN**, ocupante do cargo de Professora Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 17XXX99, no período de **21/01/2025 a 31/01/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **03/02/2025 a 13/02/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/01/2025 08:57)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/01/2025** e o código de verificação: **cc6837edb5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA N° 19/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de janeiro de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666 /93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo 43/2024 com a empresa 3E Gestão E Capacitação De Recursos Humanos LTDA**, CNPJ 09.198.580/0001-48. Com vigência de 18/03/2024 a 18/03/2025, conforme disposto na Cláusula Segunda do contrato, cujo objeto é a **Contratação de Serviços de Agente de Integração para operacionalização do programa de estágio remunerado de estudantes** para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de convocação e seus anexos, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.000888/2024-71.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora CAMILA ZANETTE ZUANAZZI, SIAPE nº 18XXX25, como Fiscal Técnica titular, e a servidora MÔNICA APARECIDA SCHRAMM FRARÃO, SIAPE nº 32XXX91, como Fiscal Técnica substituta do contrato **supramencionado**.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º - As servidoras permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a portaria nº 2/2025 - PORTARIAS/VID, de 2 de janeiro de 2025.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/01/2025 14:07)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **19**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/01/2025** e o código de verificação: **db3b55f0b5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA N° 20/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de janeiro de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2024 do servidor **MATHEUS BISSO SAMPAIO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 21XXX28, no período de **17/01/2025 a 29/01/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **20/01/2025 a 01/02/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/01/2025 10:16)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/01/2025** e o código de verificação: **e4a301ba82**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

RETIFICAÇÃO N° 2/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de janeiro de 2025.

Na Portaria 17 /2025 - PORTARIAS/VID , de 15 de janeiro de 2025 - Calendário de feriados, pontos facultativos, recessos e datas comemorativas do *Campus* Videira para o ano de 2025.

Onde se lê:

[...]

MARÇO/2025	
Data e Evento	Observações
03 e 04 - Recesso: Carnaval	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019

[...]

Leia-se:

[...]

MARÇO/2025	
Data e Evento	Observações
03 e 04 - Carnaval	Ponto Facultativo

[...]

(Assinado digitalmente em 23/01/2025 13:33)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**,
ano: **2025**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **23/01/2025** e o código de verificação: **988d372723**



PORTRARIA Nº 21/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 30 de janeiro de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2024 da servidora **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 18XXX60, no período de **30/01/2025 a 06/02/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **10/02/2025 a 17/02/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 30/01/2025 14:28)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **21**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/01/2025** e o código de verificação: **b9db0ef5c5**



PORTRARIA Nº 22/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 31 de janeiro de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2024 do servidor **FRANCISCO MARCIO BRAGA FREITAS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Área, Matrícula SIAPE nº 16XXX86, no período de **31/01/2025 a 11/02/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **30/06/2025 a 11/07/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 31/01/2025 10:56)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR - TITULAR

DEPE/VID (11.01.07.01.03)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **22**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/01/2025** e o código de verificação: **50761e99dc**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 23/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2024 da servidora **ANDRESSA TRAINOTTI**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 11XXX77, no período de **03/02/2025 a 12/02/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **21/07/2025 a 30/07/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/02/2025 17:30)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **23**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/02/2025** e o código de verificação: **3eebb94a35**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA N° 24/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2024 do servidor **DANI PRESTINI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 13XXX98, no período de **03/02/2025 a 12/02/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **21/07/2025 a 30/07/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/02/2025 17:30)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 24, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 03/02/2025 e o código de verificação: 32ea6bc26e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 25/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2024 da servidora **ÉRIKA ANDRESSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 12XXX23, no período de **03/02/2025 a 12/02/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **21/07/2025 a 30/07/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/02/2025 17:30)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **25**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/02/2025** e o código de verificação: **10c3c0688d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA N° 26/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2024 do servidor **FABIO ARESI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 12XXX25, no período de **03/02/2025 a 12/02/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **21/07/2025 a 30/07/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/02/2025 17:30)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **26**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/02/2025** e o código de verificação: **43eee87358**



PORTRARIA Nº 27/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2024 do servidor **FILIPE KANEAKI IJUIM**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 11XXX03, no período de **03/02/2025 a 12/02/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **21/07/2025 a 30/07/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/02/2025 17:30)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **27**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/02/2025** e o código de verificação: **861c5dee7e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA N° 28/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2024 da servidora **HELOISA DA SILVA PITZ**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 33XXX44, no período de **03/02/2025 a 12/02/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **21/07/2025 a 30/07/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/02/2025 17:30)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **28**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/02/2025** e o código de verificação: **ae15cb7f29**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA N° 29/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2024 do servidor **THIAGO BARBOSA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 33XXX70, no período de **03/02/2025 a 12/02/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **21/07/2025 a 30/07/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/02/2025 17:30)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **29**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/02/2025** e o código de verificação: **6500575b78**



PORTRARIA N° 30/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2024 do servidor **VALDINEI MARCOLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 14XXX78, no período de **04/02/2025 a 09/02/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **21/07/2025 a 26/07/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 04/02/2025.

(Assinado digitalmente em 06/02/2025 16:31)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **30**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/02/2025** e o código de verificação: **8e3c432219**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA N° 31/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2024 da servidora **JANE SUZETE VALTER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 14XXX78, no período de **04/02/2025 a 10/02/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **05/03/2025 a 11/03/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 04/02/2025.

(Assinado digitalmente em 06/02/2025 16:31)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **31**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/02/2025** e o código de verificação: **1e9068d7b3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA N° 32/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR** o Senhor **FRANCISCO MARCIO BRAGA FREITAS**, ocupante do cargo de Professor Substituto, Área: Engenharia Elétrica, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 03/02/2025.

(Assinado digitalmente em 06/02/2025 16:31)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **32**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/02/2025** e o código de verificação: **55beed41c3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 33/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 07 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666 /93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo nº 12/2025** com a empresa **Sabor e CIA LTDA**, CNPJ nº **41.306.114/0002-22**. Com vigência de **03/02/2025 a 03/03/2026**, conforme disposto na Cláusula Segunda do contrato, cujo objeto é a **contratação de serviço de produção e distribuição de refeições tipo Self Service e lanches, por intermédio de cessão onerosa do Refeitório do IFC Campus Videira**, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo nº 23352.000106/2024-02

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **GRAZIELE FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 21XXX76 , como Fiscal Técnica titular, e a servidora **JORSYLANE DE JESUS FERREIRA DURANS** , SIAPE nº 34XXX16, como Fiscal Técnica substituta do contrato **supramencionado**.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades .

Art. 3º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/02/2025 06:43)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **33**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/02/2025** e o código de verificação: **1f04499562**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA N° 34/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666 /93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo nº 15/2025** com a empresa **Celesc Distribuição S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.336.783/0001-90. Com vigência a partir de **28/01/2025 por tempo indeterminado**, conforme disposto na Cláusula Segunda do contrato, cujo objeto é o **fornecimento de energia elétrica para o IFC Campus Videira**, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo nº 23352.003955/2024-18.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **DANIEL MANENTI**, SIAPE nº 17XXX17 , como Fiscal Técnico titular, e o servidor **BRUNO JOSÉ DANI RINALDI** , SIAPE nº 22XXX62, como Fiscal Técnico substituto do contrato supramencionado.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades .

Art. 3º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/02/2025 10:57)
MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **34**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/02/2025** e o código de verificação: **52b302c7eb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 35/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666 /93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo nº 16/2025** com a empresa **Lusa Construções e Reformas Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.652.489/0001-23. Com vigência de **03/02/2025 a 03/03/2026**, conforme disposto na Cláusula Segunda do contrato, cujo objeto é o **contratação de empresa para realização de serviços comuns de engenharia sob demanda, inerentes a manutenção predial preditiva, corretiva e de modernização dos bens imóveis, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90530/2024, para o IFC Campus Videira**, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo nº 23352.000157/2025-15.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **JOSÉ MOACIR FABIAN JUNIOR**, SIAPE nº 33XXX56 , como Fiscal Técnico titular, e o servidor **RICARDO KOHLER** , SIAPE nº 20XXX12, como Fiscal Técnico substituto do contrato supramencionado.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades .

Art. 3º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/02/2025 10:57)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **35**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/02/2025** e o código de verificação: **08c471720c**



PORTRARIA Nº 36/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2024 da servidora **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 17XXX99, no período de **10/02/2025 a 13/02/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **16/07/2025 a 18/07/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/02/2025 16:33)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **36**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/02/2025** e o código de verificação: **1e4b32b5b7**



PORTRARIA Nº 37/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a servidora **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN**, SIAPE nº 17XXX99, da Função Gratificada de Coordenadora de Pesquisa e Inovação, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/02/2025 16:33)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **37**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/02/2025** e o código de verificação: **b6195cd1ec**



PORTRARIA Nº 38/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 19XXX89, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Pesquisa e Inovação, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/02/2025 16:33)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **38**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/02/2025** e o código de verificação: **7c096fc8b4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA N° 39/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a servidora **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, SIAPE nº 18XXX39, da Função Gratificada de Coordenadora de Pesquisa e Inovação Substituta, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/02/2025 16:33)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **39**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/02/2025** e o código de verificação: **28cf0a9a2a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA N° 40/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **LIZETE CAMARA HUBLER**, SIAPE nº 18XXXX96, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Pesquisa e Inovação Substituta, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/02/2025 16:33)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **40**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/02/2025** e o código de verificação: **63a68f31d1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA N° 41/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os seguintes servidores, para atuarem como coordenadores dos laboratórios do IFC Campus Videira, conforme segue:

ALEDSON ROSA TORRES, SIAPE nº 18XXX36, Coordenador do Laboratório de Química;

ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO, SIAPE nº 17XXX99, Coordenadora da Brinquedoteca;

BRUNO JOSÉ DANI RINALDI, SIAPE nº 22XXX62, Coordenador do Laboratório de Bromatologia;

ÉRIKA ANDRESSA DA SILVA, SIAPE nº 12XXX23, Coordenadora do Laboratório de Água e Solos;

FABIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO, SIAPE nº 17XXX28, Coordenador do Laboratório de Software;

FERNANDA ZANOTTI, SIAPE nº 19XXX44, Coordenadora do Laboratório de Segurança do Trabalho;

GUSTAVO FORMENTIN MODOLON, SIAPE nº 33XXX58, Coordenador de Campo;

JOÃO MARCELO MACHADO, SIAPE nº 13XXX40, Coordenador do Laboratório de Física;

LILIANE MARTINS DE BRITO, SIAPE nº 18XXX40, Coordenadora do Laboratório de Microscopia;

RICARDO DE ARAÚJO, SIAPE nº 20XXX95, Coordenador do Laboratório de Alimentos;

MARCELO CIZEWSKI BORB, SIAPE nº 22XXX11, Coordenador dos Laboratórios de Eletrônica e Eletrotécnica; e

MÁRCIA ELIZABETE SCHÜLER, SIAPE nº 20XXX45, Coordenadora do Laboratório de Desenho.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de até (0,5) meia hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar a partir da presente data, a Portaria nº 270/2024 - PORTARIAS/VID, de 05 de Agosto de 2024.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 26 de abril de 2026.

(Assinado digitalmente em 11/02/2025 14:47)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **41**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/02/2025** e o código de verificação: **46ac45a6c6**



RETIFICAÇÃO Nº 3/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de fevereiro de 2025.

Na Portaria 36/2025 - PORTARIAS/VID, de 10 de fevereiro de 2025 - Interrupção de férias da servidora Alexsandra Joelma Dal Pizzol Coelho Zanin.

Onde se lê:

"Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **16/07/2025 a 18/07/2025;**"

Leia-se:

"Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **16/07/2025 a 19/07/2025;**"

(Assinado digitalmente em 11/02/2025 14:46)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 3, ano: 2025, tipo: RETIFICAÇÃO, data de emissão: 10/02/2025 e o código de verificação: c8561610e4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

POR TARIA N° 42/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, os servidores **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, SIAPE nº 18XXX25; **BRUNO JOSÉ DANI RINALDI**, SIAPE nº 22XXX62; **GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO**, SIAPE nº 17XXX98; **MATHEUS BISSO SAMPAIO**, SIAPE 21XXX28; e **VANESSA BETTONI**, SIAPE nº 17XXX18, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º – O mandato de todos os membros da Comissão será de 2 (dois) anos.

Art. 3º - A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório tem a responsabilidade de analisar os registros e elaborar parecer qualitativo acerca do desempenho do servidor a cada período de avaliação, indicando ao final do Estágio Probatório a homologação ou não.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 216/2024 - PORTARIAS/VID, de 28 de maio de 2024.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/02/2025 14:47)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **42**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/02/2025** e o código de verificação: **6038d30249**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA N° 43/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, o servidor **THIAGO BARBOSA SILVA**, SIAPE nº 33XXX70, da Função Gratificada de Coordenador Geral de Ensino Substituto, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/02/2025 16:04)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **43**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/02/2025** e o código de verificação: **62cf683be4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA N° 44/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, SIAPE nº 18XXX39, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Geral de Ensino Substituta, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/02/2025 16:04)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **44**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/02/2025** e o código de verificação: **f6b6c93dd9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA N° 45/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **JAISSON BORDIGNON**, SIAPE nº 23XXX86; **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, SIAPE nº 18XXX97; **DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 17XXX68; **SILVIA MARINA RIGO**, SIAPE nº 19XXX94; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Esportes do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 4 (quatro) horas semanais ao presidente e 2 (duas) horas semanais aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 12 de fevereiro de 2027.

(Assinado digitalmente em 13/02/2025 10:43)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **45**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/02/2025** e o código de verificação: **3d7f449b83**



PORTRARIA N° 46/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2024 da servidora **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 18XXX60, no período de **12/02/2025 a 17/02/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **06/03/2025 a 11/03/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/02/2025 10:43)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **46**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/02/2025** e o código de verificação: **65f0180b18**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA N° 47/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

- CONSIDERANDO a Representação nº 184/2023 – Campus Videira, emitida pela Corregedoria do IFC;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL para a realização de apuração da suposta irregularidade a respeito de livros desaparecidos ou não localizados entre os anos de 2017 a 2024, e, posteriormente, elaboração de relatório conclusivo contendo os seguintes tópicos:

1. a ocorrência e suas circunstâncias;
2. estado em que se encontra o material;
3. valor do material, de aquisição, arbitrado e valor de avaliação;
4. a possibilidade de recuperação do material e, em caso negativo, se há matéria-prima a aproveitar; - sugestão sobre o destino a ser dado ao material; e
5. grau de responsabilidade da(s) pessoa(s) envolvida(s).

Art. 2º - NOMEAR para compor a referida Comissão Especial os seguinte servidores:

- **PATRICIA FRIZZO ZIENTARSKI**, SIAPE nº 18XXX37, como presidente;
- **MARION SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX78;
- **TIAGO POSSATO**, SIAPE nº 19XXX73.

Art. 3º - DETERMINAR o prazo para a finalização dos trabalhos até o dia 14/03/2025.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/02/2025 14:36)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **47**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/02/2025** e o código de verificação: **8e3d153d4d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA N° 48/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024 , de 26 /01/2024 , publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 ,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **DEISE DALLPOSSO**, SIAPE nº 21XXX27; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 21XXX76; **JORSYSLANE DE JESUS FERREIRA DURANS**, SIAPE nº 34XXX16; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 18XXX50; **JULIA LEAL NUNES**, SIAPE nº 33XXX98; **LIZETE CAMARA HUBLER**, SIAPE nº 18XXX96; e **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 18XXX95, para sob a Coordenação da primeira, constituírem a Comissão do Programa de Auxílios Estudantis - PAE do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data , com vigência até 31 de dezembro de 2025 ou enquanto durarem os editais de 2025.

(Assinado digitalmente em 13/02/2025 14:36)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **48**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/02/2025** e o código de verificação: **8c43a392f8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA N° 49/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 14 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e, da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO N° 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a servidora **CRIZANE HACKBARTH**, SIAPE nº 14XXX54, da **Função de Coordenadora de Curso, FCC, Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio**, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 14/02/2025 14:44)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **49**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/02/2025** e o código de verificação: **278707ca72**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA N° 50/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 14 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e, da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO N° 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor NAZARENO JOSÉ MANOEL MARTINS , SIAPE nº 13XXX34, para exercer a **Função de Coordenador de Curso, FCC, do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio**, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 12 (doze) horas semanais, para esta coordenação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 14/02/2025 14:44)
MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **50**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/02/2025** e o código de verificação: **11b9980502**



PORTRARIA Nº 51/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 14 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR** o servidor **NAZARENO JOSÉ MANOEL MARTINS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no Curso Técnico em Agropecuária /CGE/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/02/2025 22:48)
MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **51**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/02/2025** e o código de verificação: **cb1cff775c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA N° 52/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 14 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO N° 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 88/2024 - PORTARIAS/VID, de 21 de fevereiro de 2024, que constitui o Núcleo Docente Básico do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Excluir:

LILIANE MARTINS DE BRITO, SIAPE nº 18XXX40;
RUBENS TADEU HOCK JÚNIOR, SIAPE nº 10XXX72.

Incluir:

RAFAEL ANTONIO ZANIN, SIAPE nº 15XXX17;
SOLANGE FRANCIELI VIEIRA, SIAPE nº 18XXX71.

Art. 2º - O Núcleo Docente Básico do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado do IFC *Campus* Videira, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, passa a ter a seguinte composição:

ADENES SABINO SCHWANTZ, SIAPE nº 23XXX14; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 19XXX32; **CÍNTIA FERNANDES DA SILVA**, SIAPE nº 12XXX75; **JOÃO HEMKEMAIER**, SIAPE nº 11XXX35; **LUIZ RICARDO LIMA**, SIAPE nº 13XXX55; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 10XXX76; **RAFAEL ANTONIO ZANIN**, SIAPE nº 15XXX17; **RENAN HACKBARTH**, SIAPE nº 23XXX06; e **SOLANGE FRANCIELI VIEIRA**, SIAPE nº 18XXX71.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 29 de fevereiro de 2026.

(Assinado digitalmente em 14/02/2025 22:48)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **52**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/02/2025** e o código de verificação: **8b5fbf71be**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 53/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 14 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 97/2024 - PORTARIAS/VID, de 26 de fevereiro de 2024, que constitui o Colegiado do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado, do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Excluir:

MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA, SIAPE nº 19XXX89;
RUBENS TADEU HOCK JUNIOR, SIAPE nº 10XXX72.

Incluir:

ADENES SABINO SCHWANTZ, SIAPE nº 23XXX14;
JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILARIO, SIAPE Nº 18XXX19.

Art. 2º - O Colegiado do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado, do IFC *Campus* Videira, sob a presidência do (a) coordenador(a) do curso, passa a ter a seguinte composição:

ADENES SABINO SCHWANTZ, SIAPE nº 23XXX14; CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI, SIAPE nº 19XXX32; CÍNTIA FERNANDES DA SILVA, SIAPE nº 12XXX75; JOÃO HEMKEMAIER, SIAPE nº 11XXX35; JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILARIO, SIAPE Nº 18XXX19; LILIANE MARTINS DE BRITO, SIAPE nº 18XXX40; LIZETE CAMARA HUBLER, SIAPE nº 18XXX96, LUIZ RICARDO LIMA, SIAPE nº 13XXX55; PABLO ANDRÉS REYES MEYER, SIAPE nº 29XXX01, e LUIZA RIBEIRO DOS SANTOS, representante discente, para sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado do IFC *Campus* Videira.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até 30 (trinta) minutos semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 28/02/2026.

(Assinado digitalmente em 14/02/2025 22:48)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **53**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/02/2025** e o código de verificação: **622569f0a5**



PORTRARIA Nº 54/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 18XXX50; **DEISE DALLPOSSO**, SIAPE nº 21XXX27; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 21XXX76; **JORSYSLANE DE JESUS FERREIRA DURANS**, SIAPE nº 34XXX16; ; **JULIA LEAL NUNES**, SIAPE nº 33XXX98; **LIZETE CAMARA HUBLER**, SIAPE nº 18XXX96; e **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 18XXX95, para sob a Coordenação da primeira, constituírem a Comissão do Programa de Auxílios Estudantis - PAE do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 48/2025 - PORTARIAS/VID, de 13 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data , com vigência até 31 de dezembro de 2025 ou enquanto durarem os editais de 2025.

(Assinado digitalmente em 18/02/2025 15:54)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **54**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/02/2025** e o código de verificação: **a1796c4e8e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA N° 55/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- O conteúdo do Processo nº 23352.005034/2024-81;
- A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;
- O resultado do Edital nº 68/2024, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC;

RESOLVE,

Art. 1º AUTORIZAR a adesão do servidor **RICARDO KOHLER**, matrícula SIAPE nº 20XXX12, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, no Campus Videira, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade Teletrabalho, no regime parcial, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º O servidor deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

Art. 3º O período de vigência da adesão será de 19/02/2025 até o prazo final de vigência do Edital nº 68/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/02/2025 15:54)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA N° 56/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- Manual Institucional de Concessão de Diárias e Passagens, instituído pela Portaria Normativa nº 007, de 25 de maio de 2017, e o disposto no inciso II, do Art. 1º, da Portaria do MPOG nº 505, de 29/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** as servidoras **MARION SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 17XXX78; e **PATRICIA FRIZZO ZIENTARSKI**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 18XXX37; como Gestoras de Diárias e Passagens do IFC Campus Videira, atribuindo a cada uma as seguintes responsabilidades quanto aos procedimentos no sistema SCDP (Sistema de Concessão de Diárias e Passagens):

MARION SCHMIDT e PATRICIA FRIZZO ZIENTARSKI – Solicitantes de Viagem:

- Cadastrar a PCDP (Proposta de Concessão de Diárias e Passagens), conforme formulário de proposta de concessão de diárias entregue pelo proposto;
- Incluir roteiro da viagem;
- Anexar no sistema os documentos entregues pelo servidor junto com o formulário PCDP: e-mail, arquivos, documentos digitalizados (documento que determinou o deslocamento e outros que justifiquem a necessidade da viagem e os benefícios do evento para o órgão ou entidade);
- Pesquisar e reservar os trechos;
- Efetuar correções solicitadas, de data, roteiro, justificativas, etc;
- Efetuar prorrogação/antecipação de retorno viagem, mediante solicitação feito pelo proposto ou proponente;
- Efetuar complementação/redução de viagem mediante relatório de viagem apresentado pelo proposto;
- Alterar ou excluir uma PCDP;
- Cancelar viagem, mediante solicitação do proposto ou proponente;
- Formalizar a prestação de contas de viagem: anexar documentos recebidos, tais como relatórios de viagem, bilhetes de passagem, canhotos de cartão de embarque, comprovantes de gastos para reembolso, comprovantes de depósitos correspondentes a devolução de valores pelo proposto etc.;
- Registrar a devolução de valores no sistema;
- Alterar trechos;
- Encaminhar a prestação de contas para aprovação do proponente.

MARION SCHMIDT e PATRICIA FRIZZO ZIENTARSKI – Solicitante de Passagem, quando houver contrato vigente de compra de passagens aéreas no campus:

- Verificação da cotação de preços das agências contratadas, comparando-os com os praticados no mercado;
- Indicação da reserva;
- Aquisição de passagem aérea na modalidade Compra Direta;
- Aquisição de passagem via Agenciamento;
- Encaminhar a PCDP ao Proponente para a aprovação administrativa da viagem.

Art. 2º – Nos afastamentos legais das responsáveis, ou caso seja necessário pelo excesso de demandas do setor, designa-se o servidor **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 18XXX25; como seus substitutos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/02/2025 15:54)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **56**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/02/2025** e o código de verificação: **b54d07698c**



PORTRARIA Nº 57/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSTITUIR** Comissão Especial para o planejamento da contratação dos serviços de manutenções que envolvem Cabeamento Estruturado, Móveis e Equipamentos, do IFC Campus Videira.

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores **TIAGO POSSATO**, SIAPE Nº 19XXX73; **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, SIAPE nº 17XXX70; **DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 17XXX68; **JOSÉ MOACIR FABIAN JUNIOR**, SIAPE nº 33XXX56; **RICARDO KOHLER**, SIAPE nº 20XXX12; e **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32, para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão Especial.

Art. 3º - Atribuições da comissão:

- Definição e formalização de demanda;
- Elaboração de Estudo Técnico Preliminar da Contratação;
- Elaboração do Mapa de Riscos da Contratação;
- Orçamentação;
- Termo de Referência;
- Instrumento de Medição de Resultados;
- Auxílio na elaboração dos documentos auxiliares aos Edital da contratação, tais como: Minuta de Contrato, dentre outros.

Art. 4º - A comissão poderá requisitar outros servidores e setores para auxiliar em tarefas específicas.

Art. 5º - Estabelecer a carga horária máxima de até 4 (quatro) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 6º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 18 de abril de 2025.

(Assinado digitalmente em 18/02/2025 15:54)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **57**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/02/2025** e o código de verificação: **2e5f239d64**



PORTRARIA Nº 58/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Especial para Comissão especial para planejamento da contratação dos serviços de Apoio Administrativo, Copeiragem, Jardinagem e Manutenção Predial, do IFC Campus Videira.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores **RODRIGO ZUFFO**, SIAPE nº 18XXX25; **JOSÉ MOACIR FABIAN JUNIOR**, SIAPE nº 33XXX56; **RICARDO KOHLER**, SIAPE nº 20XXX12; e **TIAGO POSSATO**, SIAPE Nº 19XXX73; para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão Especial.

Art. 3º - Atribuições da comissão:

- Definição e formalização de demanda;
- Elaboração de Estudo Técnico Preliminar da Contratação;
- Elaboração do Mapa de Riscos da Contratação;
- Orçamentação;
- Termo de Referência;
- Instrumento de Medição de Resultados;
- Auxílio na elaboração dos documentos auxiliares aos Edital da contratação, tais como: Minuta de Contrato, dentre outros.

Art. 4º - A comissão poderá requisitar outros servidores e setores para auxiliar em tarefas específicas.

Art. 5º - Estabelecer a carga horária máxima de até 4 (quatro) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 6º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 18 de abril de 2025.

(Assinado digitalmente em 18/02/2025 15:54)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **58**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/02/2025** e o código de verificação: **81caa7994d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

RETIFICAÇÃO N° 4/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 20 de fevereiro de 2025.

Na Portaria nº 50/2025 - PORTARIAS/VID , de 14 de fevereiro de 2025 - Designação de Nazareno José Manoel Martins - Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio.

Onde se lê:

[...]

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 12 (doze) horas semanais, para esta coordenação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

[...]

Leia-se:

[...]

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 10 (dez) horas semanais, para esta coordenação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

[...]

(Assinado digitalmente em 20/02/2025 10:33)
MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTEARIA Nº 59/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 25 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA**, SIAPE nº 27XXX10; **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, SIAPE nº 22XXX02; **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 10XXX54; **FÁBIO ARESI**, SIAPE nº 12XXX25; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX28; **FABRÍCIO BIZOTTO**, SIAPE nº 10XXX04; **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, SIAPE nº 17XXX45 e **TIAGO LOPES GONÇALVES**, SIAPE nº 19XXX49, para, sob a presidência do(a) Coordenador(a) do curso, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso Técnico em Informática Integrado do IFC Campus Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023;

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 93/2024 - PORTARIAS/VID, de 26 de fevereiro de 2024 e suas alterações.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 25/02 /2027.

(Assinado digitalmente em 25/02/2025 18:16)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **59**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/02/2025** e o código de verificação: **a2e1d1236f**



PORTRARIA Nº 60/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem o Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação do IFC Campus Videira.

ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN, SIAPE nº 17XXX99, como coordenadora;
VALDINEI MARCOLLA, SIAPE nº 14XXX78, como vice-coordenador;
ALANNA OLIVEIRA PEREIRA CARVALHO, SIAPE: 11XXX05;
CLÁUDIO BERTOTTO, SIAPE nº 21XXX53;
DANI PRESTINI, SIAPE nº 13XXX98;
JANE SUZETE VALTER, SIAPE nº 18XXX87;
JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO, SIAPE nº 18XXX19;
KELLY APARECIDA GOMES, SIAPE nº 11XXX05;
LUÍZA INÊS KAIM, SIAPE nº 19XXX54;
MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA, SIAPE nº 19XXX89;
SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA, SIAPE nº 18XX39;
SÉRGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA, SIAPE nº 18XXX08; e
TATIELE BOLSON MORO, SIAPE: 10XXX32.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de até meia hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar a partir da presente data, a Portaria nº 280/2024 - PORTARIAS /VID, de 16 de Agosto de 2024.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 16 /08/2026.

(Assinado digitalmente em 26/02/2025 09:21)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **60**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/02/2025** e o código de verificação: **451c03dca7**



PORTRARIA Nº 61/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01, como presidente; **FILIPE KANEAKI IJUIM**, SIAPE nº 11XXX03 e **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, SIAPE nº 18XX39, para comporem a banca examinadora para avaliação do extraordinário saber do componente curricular **Acionamentos Elétricos** para o Curso Superior de **Engenharia Elétrica** do IFC Campus Videira.

Art. 2º - A banca examinadora deverá atender ao art. 415 a Resolução nº 10/2021- CONSUPER.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 26 /03/2025.

(Assinado digitalmente em 26/02/2025 13:42)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **61**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/02/2025** e o código de verificação: **791f18c9f1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTEARIA Nº 62/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **FILIPE KANEAKI IJUIM**, SIAPE nº 11XXX03, como presidente; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01 e **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, SIAPE nº 18XX39, para comporem a banca examinadora para avaliação do extraordinário saber do componente curricular **Microcontroladores** para o Curso Superior de **Engenharia Elétrica** do IFC Campus Videira.

Art. 2º - A banca examinadora deverá atender ao art. 415 a Resolução nº 10/2021- CONSUPER.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 26 /03/2025.

(Assinado digitalmente em 26/02/2025 13:42)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **62**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/02/2025** e o código de verificação: **52fa6862c8**



PORTRARIA Nº 63/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **DANI PRESTINI**, SIAPE nº 13XXX98, como presidente; **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, SIAPE nº 17XXX45 e **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XX46, para comporem a banca examinadora para avaliação do extraordinário saber do componente curricular **Matemática**, para o Curso Superior de **Agronomia** do IFC Campus Videira.

Art. 2º - A banca examinadora deverá atender ao art. 415 a Resolução nº 10/2021- CONSUPER.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 26 /03/2025.

-

(Assinado digitalmente em 26/02/2025 13:42)
MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ####596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **63**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/02/2025** e o código de verificação: **60e7c0d2ac**



PORTRARIA Nº 64/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, SIAPE nº 18XXX30, como presidente; **CÍNTIA FERNANDES DA SILVA**, SIAPE nº 12XXX75 e **ROSCILER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XX46, para comporem a banca examinadora para avaliação do extraordinário saber do componente curricular **Física**, para o Curso Superior de **Agronomia** do IFC Campus Videira.

Art. 2º - A banca examinadora deverá atender ao art. 415 a Resolução nº 10/2021- CONSUPER.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 26 /03/2025.

(Assinado digitalmente em 26/02/2025 13:42)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTEARIA N° 65/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO N° 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **ADENES SABINO SCHWANTZ**, SIAPE nº 23XXX14; **CARLOS HENRIQUE SANTOS COELHO**, SIAPE nº 10XXX90; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 19XXX32; **FERNANDA ZANOTTI**, SIAPE nº 19XXX44; **FILIPE KANEAKI IJUIM**, SIAPE nº 11XXX03; **FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS**, SIAPE nº 22XXX77; **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, SIAPE nº 17XXX41; **MARCELO CIZEWSKI BORB**, SIAPE nº 22XXX11; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01; **RENAN HACKBARTH**, SIAPE nº 23XXX06 e **THIAGO BARBOSA SILVA**, SIAPE nº 33XXX70, para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso Técnico em Eletrotécnica do IFC Campus Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023;

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 101/2024 - PORTARIAS /VID, de 29 de Fevereiro de 2024 e todas as suas alterações.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 26 /02/2027.

(Assinado digitalmente em 26/02/2025 13:42)
MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **65**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/02/2025** e o código de verificação: **8f84bd958a**



PORTRARIA N° 66/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO N° 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ADENES SABINO SCHWANTZ**, SIAPE nº 23XXX14; **CARLOS HENRIQUE SANTOS COELHO**, SIAPE nº 10XXX90; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 19XXX32; **FERNANDA ZANOTTI**, SIAPE nº 19XXX44; **FILIPE KANEAKI IJUIM**, SIAPE nº 11XXX03; **FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS**, SIAPE nº 22XXX77; **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, SIAPE nº 17XXX41; **MARCELO CIZEWSKI BORB**, SIAPE nº 22XXX11; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01; **RENAN HACKBARTH**, SIAPE nº 23XXX06; **ROSCILER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46; **THIAGO BARBOSA SILVA**, SIAPE nº 33XXX70 e **GUILHERME ZANINI PADILHA**, representante discente, para, sob a presidência do (a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Eletrotécnica do IFC Campus Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 0,5 (meia) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023;

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 102/2024 - PORTARIAS /VID, de 29 de Fevereiro de 2024 e todas as suas alterações.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 26 /02/2027.

(Assinado digitalmente em 26/02/2025 13:42)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **66**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/02/2025** e o código de verificação: **d6dcc8c4a4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA N° 67/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01 /2024, considerando:

- O conteúdo do Processo nº 23352.004669/2024-61;
- A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;
- O resultado do Edital nº 68/2024, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC;

RESOLVE,

Art. 1º AUTORIZAR a adesão do(a) servidor(a) **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, matrícula SIAPE nº 28XXX93, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no Campus Videira, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade Teletrabalho, no regime parcial, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º A servidora deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

Art. 3º O período de vigência da adesão será de 26/02/2025 até o prazo final de vigência do Edital nº 68/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/02/2025 15:52)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **67**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/02/2025** e o código de verificação: **ce7e9770a4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 68/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01 /2024, considerando:

- O conteúdo do Processo nº 23352.005031/2024-48;
- A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;
- O resultado do Edital nº 68/2024, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC;

RESOLVE,

Art. 1º AUTORIZAR a adesão do(a) servidor(a) **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, matrícula SIAPE nº 21XXX76, ocupante do cargo de Enfermeira, no Campus Videira, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade Teletrabalho, no regime parcial, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º A servidora deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

Art. 3º O período de vigência da adesão será de 26/02/2025 até o prazo final de vigência do Edital nº 68/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/02/2025 15:52)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **68**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/02/2025** e o código de verificação: **019a8c21e3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA NORMATIVA Nº 1/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a utilização do uso de celulares e outros dispositivos eletrônicos pelos estudantes do IFC Campus Videira, com o objetivo de preservar a saúde mental, física e psíquica das crianças e dos adolescentes.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- A Lei nº 15.100, de 13 de janeiro de 2025;
- O Decreto nº 12.385, de 18 de fevereiro de 2025;
- A Portaria Normativa nº 2/2025 - ASSINST/REI.

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar a utilização de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais por estudantes matriculados em cursos técnicos integrados de nível médio no âmbito do Instituto Federal Catarinense (IFC) Campus Videira.

Parágrafo primeiro: **O objetivo** desta Portaria Normativa é de salvaguardar a saúde mental, física e psíquica dos estudantes adolescentes matriculados no IFC Campus Videira.

Parágrafo segundo. Para os fins desta portaria, consideram-se:

I - **Aparelhos eletrônicos portáteis pessoais:** smartphones, tablets, notebooks, smartwatches, fones de ouvidos e afins;

II - Sala de aula: todos os espaços escolares nos quais são desenvolvidas atividades pedagógicas sob a orientação de profissionais de educação.

III - Espaços escolares: todos os ambientes do IFC Campus Videira ou ambientes externos em uso, mesmo que temporariamente, pelo IFC Campus Videira, para atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão.

Art. 2º Fica proibida a utilização de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais, pelos estudantes matriculados nos cursos técnicos de nível médio integrado, na sala de aula, durante as aulas, no recreio ou nos intervalos entre as aulas do turno, nos espaços escolares.

Parágrafo único: Para fins desta portaria, consideram-se como turnos:

I - **Matutino:** das 7h30min às 12h;

II - **Vespertino:** das 13h30min às 17h10min;

III - **Noturno:** das 19h às 22h30min.

Art. 3º A **orientação aos estudantes é para não trazerem** seus aparelhos eletrônicos portáteis pessoais para o campus. Uma vez que os estudantes os tragam, estes **deverão estar sempre desligados e guardados no armário destinado à utilização individual do estudante.**

Parágrafo primeiro: o estudante é o responsável pela guarda de seus aparelhos.

Parágrafo segundo: O IFC Campus Videira não disponibilizará cadeados, os quais deverão ser providenciados pelos familiares responsáveis pelo estudante.

Parágrafo terceiro: o estudante é o responsável por manter o armário trancado e a guarda das chaves em local seguro.

Art 4º. O IFC Campus Videira **não se responsabiliza pelo sumiço ou danos** causados aos aparelhos eletrônicos portáteis pessoais deixados nos armários individuais **ou por extravios** ocorridos nas dependências do campus.

Art. 5º O uso de dispositivos eletrônicos será permitido nas dependências do campus , ou na sala de aula, exclusivamente nas seguintes situações:

I - Para fins estritamente pedagógicos ou didáticos, mediante orientação dos servidores do IFC Campus Videira;

II - Para garantir a acessibilidade e a inclusão;

III - Para atender às condições de saúde dos estudantes; e

IV - Para garantir os direitos fundamentais.

Art 6º. Os servidores do IFC Campus Videira devem **abster-se de tocar, recolher, ou fazer a guarda** dos aparelhos eletrônicos portáteis pessoais dos estudantes em quaisquer circunstâncias.

Art 7º. Todos os servidores são responsáveis pela orientação aos estudantes, no entanto, o Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional (SISAE) será o setor responsável por fazer, mediação e dar os encaminhamentos nos casos em que os estudantes estiverem descumprindo esta Portaria Normativa, observando o Regimento Disciplinar Discente.

Parágrafo único: Em casos de descumprimento desta Portaria Normativa, os seguintes passos devem ser observados:

- I - **Orientação do estudante** na ocasião da primeira ocorrência.
- II - **Orientação ao estudante e aos familiares responsáveis** em caso de reincidência.
- III - **Aplicação do Regimento Disciplinar Discente** a partir da terceira ocorrência.

Art 8º. Os servidores, docentes ou técnicos administrativos, que observarem os estudantes descumprindo esta Portaria Normativa, devem notificar o SISAE, conforme orientação da Diretoria de Ensino Pesquisa e Extensão (DEPE), identificando o estudante e informando local e horário, mesmo que aproximado, da ocorrência.

Art. 9º Será de responsabilidade do SISAE, em parceria com os demais setores pedagógicos e servidores, por iniciativa própria ou em parceria com a Reitoria do IFC, a promoção de ações informativas e estratégias de conscientização sobre a saúde mental e o bem-estar de estudantes e servidores. Essas ações deverão abordar os riscos, sinais e formas de prevenção do sofrimento psíquico, incluindo os impactos do uso excessivo de dispositivos eletrônicos portáteis.

Art. 10º A DEPE, por meio dos diversos setores pedagógicos, deverá:

- I - Informar os responsáveis dos estudantes dos cursos implicados nesta Portaria Normativa sobre a existência da Lei no 15.100/2025;
- II - Disponibilizar meios acessíveis para a comunicação entre pais ou responsáveis e os estudantes;
- III - Disponibilizar espaços de escuta e de acolhimento para receberem estudantes ou servidores que estejam em sofrimento psíquico e mental, decorrentes principalmente do uso imoderado de telas e de nomofobia.

Art. 11º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 26/02/2025 15:52)
MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1, ano: 2025, tipo: PORTARIA NORMATIVA, data de emissão: 26/02/2025 e o código de verificação: c7bdf0537e



PORTRARIA Nº 69/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a pedido, a servidora **LUANA DE ARAUJO HUFF**, SIAPE nº 28XXX93, a partir de 01 de março de 2025, da **Função Gratificada de Coordenadora de Gestão de Contratos**, Código FG-03, do Instituto Federal Catarinense Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/02/2025 10:55)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **69**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/02/2025** e o código de verificação: **e99013e95b**



PORTRARIA Nº 70/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **MÔNICA APARECIDA SCHRAMM FRARÃO**, SIAPE nº 32XXX91, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Gestão de Pessoas Substituta, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 28/02/2025 16:04)
MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **70**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/02/2025** e o código de verificação: **c9133e670c**



PORTRARIA Nº 71/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ALANNA OLIVEIRA PEREIRA CARVALHO**, SIAPE nº 11XXX05; **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN**, SIAPE nº 17XXX99; **JANE SUZETE VALTER**, SIAPE nº 18XXX87; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO**, SIAPE nº 18XXX19; **KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 11XXX05; **RAFAEL ANTÔNIO ZANIN**, SIAPE nº 15XXX17; **ROSCILER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46; **SIMONE FREITAS PEREIRA COSTA**, SIAPE nº 10XXX36; **VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE nº 14XXX78 e **SARAH CANDIDO BONEZ DE MELLO**, matrícula nº 2020004790, representante discente, para sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFC Campus Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até (0,5) meia hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01 /2023.

Art. 3º - Revogar a partir da presente data, a Portaria nº 305/2024 - PORTARIAS /VID, de 06 de Setembro de 2024.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 07 de março de 2026.

(Assinado digitalmente em 28/02/2025 16:04)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **71**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/02/2025** e o código de verificação: **a112fd078b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 72/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º -Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ALANNA OLIVEIRA PEREIRA CARVALHO**, SIAPE nº 11XXX05; **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN**, SIAPE nº 17XXX99; **JANE SUZETE VALTER**, SIAPE nº 18XXX87; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO**, SIAPE nº 18XXX19; **KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 11XXX05; **LUÍZA INÊS KAIM**, SIAPE nº 19XXX54; **RAFAEL ANTÔNIO ZANIN**, SIAPE nº 15XXX17; **SIMONE FREITAS PEREIRA COSTA**, SIAPE nº 10XXX36 e **VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE nº 14XXX78, para sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFC Campus Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 304/2024 - PORTARIAS /VID, 06 de setembro de 2024.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 06 de março de 2026.

(Assinado digitalmente em 28/02/2025 16:04)
MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **72**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/02/2025** e o código de verificação: **e8e507e702**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 73/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de março de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo 37/2025** com a empresa **Ederson Willian Teixeira LTDA**, CNPJ nº 13.537.193/0001-66. Com vigência de 11/03/2025 a 11/03/2026, conforme disposto na Cláusula Segunda do contrato, cujo objeto é a contratação de **serviços comuns de pintura predial** para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense Campus Videira, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo nº 23352.005345/2024-41.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **JOSÉ MOACIR FABIAN JÚNIOR**, SIAPE nº

33XXX56 como Fiscal Técnico titular, e **EVERSON WILLIAN BATISTA**, SIAPE nº 21XXX17, como Fiscal Técnico substituto do Contrato supramencionado.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/03/2025 08:06)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 73, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 06/03/2025 e o código de verificação: 7254da3d29



PORTRARIA Nº 74/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de março de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- O regimento interno a Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa - CAPP do IFC Campus Videira:

Como Titulares:

MATIAS MARQUESAN DE OLIVEIRA, SIAPE nº 19XXX89, como Coordenador;
LIZETE CAMARA HUBLER, SIAPE nº 18XXX96, como Vice - Coordenadora;
ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN, SIAPE nº 17XXX99;
ANDRESSA TRAINOTTI, SIAPE nº 11XXX77;
CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI, SIAPE nº 19XXX32;
FERNANDA ZANOTTI, SIAPE nº 19XXX44;
MARIAH RAUSCH PEREIRA, SIAPE nº 22XXX91;
RICARDO DE ARAÚJO, SIAPE nº 20XXX95;
SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA, SIAPE nº 18XX39;
SANDRO DAN TATAGIBA, SIAPE nº 13XXX63; e
TATIELE BOLSON MORO, SIAPE nº 10XXX32, como representante TAE.

Como Suplentes:

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN, SIAPE nº 19XXX87;
MARCOS ROBERTO MESQUITA, SIAPE nº 10XXX76;
CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM, SIAPE nº 18XXX90;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 06/03 /2027.

(Assinado digitalmente em 07/03/2025 08:22)
MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **74**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/03/2025** e o código de verificação: **73f39049c0**



PORTRARIA Nº 76/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 07 de março de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ADENES SABINO SCHWANTZ**, SIAPE nº 23XXX14; **CARLOS HENRIQUE SANTOS COELHO**, SIAPE nº 10XXX90; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 19XXX32; **FILIPE KANEAKI IJUIM**, SIAPE nº 11XXX03; **FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS**, SIAPE nº 22XXX77; **JOÃO MARCELO MACHADO**, SIAPE nº 13XXX40; **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, SIAPE nº 17XXX41; **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, SIAPE nº 19XXX87; **MARCELO CIZEWSKI BORB**, SIAPE nº 22XXX11; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01 e **RENAN HACKBARTH**, SIAPE nº 23XXX06, para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior em Engenharia Elétrica do IFC Campus Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até meia hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 80/2024 - PORTARIAS/VID, de 20 de fevereiro de 2024 e suas alterações.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 07/03 /2027.

(Assinado digitalmente em 07/03/2025 11:08)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **76**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/03/2025** e o código de verificação: **9a67f4b90a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 77/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 07 de março de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como representantes para a comunicação no IFC Campus Videira, as servidoras **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, SIAPE nº 16XXX74, como titular e **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, SIAPE nº 17XXX70, como suplente.

Art. 2º - As competências do comunicador no campus seguem o regimento interno da Cecom.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 81/2024- PORTARIAS/VID, de 20 de fevereiro de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/03/2025 11:08)
MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ####596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 77, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 07/03/2025 e o código de verificação: 40901bdf9e



PORTRARIA Nº 78/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 07 de março de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANDRESSA TRAINOTTI**, SIAPE nº 11XXX77, SIAPE nº 29XXX01, como presidente; **DANI PRESTINI**, SIAPE 13XXX98 e **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, SIAPE nº 18XX39, para comporem a banca examinadora para avaliação do extraordinário saber do componente curricular **Pré-cálculo** para o Curso Superior de **Engenharia Elétrica** do IFC Campus Videira.

Art. 2º - A banca examinadora deverá atender ao art. 415 a Resolução nº 10/2021- CONSUPER.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 07 /04/2025.

(Assinado digitalmente em 07/03/2025 11:08)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **78**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/03/2025** e o código de verificação: **2fc7b95969**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

RETIFICAÇÃO N° 5/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de março de 2025.

Na Portaria 77/2025 - PORTARIAS/VID, de 07 de março de 2025 - Designação das representantes para a comunicação no IFC Campus Videira.

Onde se lê:

"Art. 3º - Revogar a Portaria nº 81/2024- PORTARIAS/VID, de 20 de fevereiro de 2024."

Leia-se:

"Art. 3º - Revogar a Portaria nº 110/2024- PORTARIAS/VID, de 04 de março de 2024."

(Assinado digitalmente em 10/03/2025 14:21)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 5, ano: 2025, tipo: RETIFICAÇÃO, data de emissão: 10/03/2025 e o código de verificação: 1e05235bbb



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTEARIA Nº 79/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de março de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **ADENES SABINO SCHWANTZ**, SIAPE nº 23XXX14; **CARLOS HENRIQUE SANTOS COELHO**, SIAPE nº 10XXX90; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 19XXX32; **FILIPE KANEAKI IJUIM**, SIAPE nº 11XXX03; **FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS**, SIAPE nº 22XXX77; **JOÃO MARCELO MACHADO**, SIAPE nº 13XXX40; **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, SIAPE nº 17XXX41; **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, SIAPE nº 19XXX87; **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 18XXX95; **MARCELO CIZEWSKI BORB**, SIAPE nº 22XXX11; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 9XXX89; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01; **RENAN HACKBARTH**, SIAPE nº 23XXX06, e o discente, **ALISSON FELIPE GALLINA**, para sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso Superior em Engenharia Elétrica do IFC Campus Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até meia hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 79/2024 - PORTARIAS/VID, de 20 de fevereiro de 2024 e suas alterações.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 10/03 /2027.

(Assinado digitalmente em 10/03/2025 14:21)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **79**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/03/2025** e o código de verificação: **5426cda08a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

DESPACHO Nº 1/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de março de 2025.

Em **10/03/2025**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000001/2025-26, por motivo de **Falta de informações..**

Ordem: 80

Número: 75

Ano: 2025

Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Tipo de Documento: PORTARIA

(Assinado digitalmente em 10/03/2025 09:00)
TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

ASSISTENTE DE ALUNO

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: ###275#4

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**,
ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **10/03/2025** e o código de verificação: **58c5078c69**



PORTRARIA Nº 80/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de março de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE,

Art. 1º – REVOGAR, a pedido, a Portaria nº 68/2025 - PORTARIAS/VID, de 26 de Fevereiro de 2025, que autoriza a servidora GRAZIELI FERREIRA DA ROSA, a adesão ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade Teletrabalho no regime parcial, no IFC Campus Videira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/03/2025 14:21)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **80**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/03/2025** e o código de verificação: **76e7ec0fe7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

DESPACHO Nº 2/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de março de 2025.

Em **12/03/2025**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000001/2025-26, por motivo de **título incorreto**.

Ordem: 88

Número: 81

Ano: 2025

Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Tipo de Documento: PORTARIA

(Assinado digitalmente em 12/03/2025 07:58)
TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

ASSISTENTE DE ALUNO

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: ###275#4

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **12/03/2025** e o código de verificação: **34efd8c8ff**



PORTRARIA Nº 82/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de março de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 136/2024, de 11 de Março de 2024, que constitui o Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária Integrado do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Excluir:

GABRIEL SCHMITT, SIAPE nº 28XXX64;

Art. 2º - O Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária Integrado do IFC *Campus* Videira, sob a presidência do(a) Coordenador(a) do Curso, passa a ter a seguinte composição:

CASSIANA SCHMIDT, SIAPE nº 17XXX61; CLÁUDIO BERTOTTO, SIAPE nº 21XXX53; CRIZANE HACKBARTH, SIAPE nº 14XXX54; HELOÍSA DA SILVA PITZ, SIAPE nº 33XXX44; NADIR PAULA DA ROSA, SIAPE nº 17XXX58; SANDRO DAN TATAGIBA, SIAPE nº 13XXX63; NAZARENO JOSÉ MANUEL MARTINS, SIAPE nº 13XXX34, e, como representante discente ANA LUIZA PIROLI FIGUEIREDO.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de (0,5) meia hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 05 /03/2026.

(Assinado digitalmente em 12/03/2025 12:04)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **82**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/03/2025** e o código de verificação: **710d9410c3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 83/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de março de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 383/2024, de 30 de dezembro de 2024, que constitui o Núcleo Docente Básico - NDB do Curso Técnico em Agropecuária Integrado do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Incluir:

NAZARENO JOSÉ MANUEL MARTINS, SIAPE nº 13XXX34;

Art. 2º - O Núcleo Docente Básico - NDB do Curso Técnico em Agropecuária Integrado do IFC *Campus* Videira, sob a presidência do(a) Coordenador(a) do Curso, passa a ter a seguinte composição:

BRUNA BIAVA DE MENEZES, SIAPE nº 13XXX64; **CARLOS RODOLFO PIEROZAN**, SIAPE nº 11XXX82; **CRIZANE HACKBARTH**, SIAPE nº 14XXX54; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, SIAPE nº 17XXX74; **HELOÍSA DA SILVA PITZ**, SIAPE nº 33XXX44; **NADIR PAULA DA ROSA**, SIAPE nº 17XXX58; **NAZARENO JOSÉ MANUEL MARTINS**, SIAPE nº 13XXX34 e **RICARDO DE ARAÚJO**, SIAPE nº 20XXX95, para sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Núcleo Docente Básico - NDB do Curso Técnico em Agropecuária Integrado do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º -Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 30/12 /2026.

(Assinado digitalmente em 12/03/2025 12:04)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 83, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 12/03/2025 e o código de verificação: e50f00be7e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 84/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de março de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 120/2024 - PORTARIAS/VID, de 05 de março de 2024, que constitui a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal Catarinense Campus Videira, conforme segue:

Excluir:

NAZARENO JOSÉ MANUEL MARTINS, SIAPE nº 13XXX34.

Incluir:

PAULO DA COSTA PEREIRA NETO, SIAPE nº 12XXX62.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal Catarinense Campus Videira, passa a ter a seguinte composição:

TITULARES:

CÍNTIA FERNANDES DA SILVA, SIAPE nº 12XXX75, como Presidente;
JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI, SIAPE nº 17XXX41, como Vice-presidente;
JOÃO MARCELO MACHADO, SIAPE nº 13XXX40, como Secretário.

SUPLENTES:

JANE SUZETE VALTER, SIAPE nº 18XXX87 (1ª Suplente);
MÁRCIA ELIZABETE SCHÜLER, SIAPE nº 20XXX45, (2ª Suplente);
PAULO DA COSTA PEREIRA NETO, SIAPE nº 12XXX62, (3º Suplente).

Art. 3º - O mandato de todos os membros desta CPPD será de 02 (dois) anos, contados a partir de 03 de agosto de 2023.

Art. 4º - Estabelecer carga horária máxima de 5 (cinco) horas semanais aos membros titulares e 2,5 (duas) horas e meia semanais aos membros suplentes,

conforme Resolução nº 05/2014-CONSUPER, de 19 de março de 2014, alterada pela Resolução nº 11/2019-CONSUPER, de 26 de março de 2019.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/03/2025 17:33)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **84**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/03/2025** e o código de verificação: **b1146263c4**



RETIFICAÇÃO Nº 6/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de março de 2025.

Na Portaria 76/2025 - PORTARIAS/VID, de 07 de março de 2025 - Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior em Engenharia Elétrica do IFC Campus Videira.

Onde se lê:

"Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até meia hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023."

Leia-se:

"Art. 2º -Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023."

(Assinado digitalmente em 12/03/2025 17:36)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 6, ano: 2025, tipo: RETIFICAÇÃO, data de emissão: 12/03/2025 e o código de verificação: e42e5cc646



PORTRARIA Nº 85/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de março de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01 /2024, considerando:

- O conteúdo do Processo nº 23352.000710/2025-10;
- A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;
- O resultado do Edital nº 68/2024, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC;

RESOLVE,

Art. 1º AUTORIZAR a adesão do(a) servidor(a) **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, matrícula SIAPE nº 17XXX70, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no Campus Videira, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade Teletrabalho, no regime parcial, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º A servidora deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

Art. 3º O período de vigência da adesão será de 13/03/2025 até o prazo final de vigência do Edital nº 68/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/03/2025 16:15)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **85**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/03/2025** e o código de verificação: **58cbaf4802**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTEARIA Nº 86/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 14 de março de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, como agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais a contratação.

- Agentes de Contratação e Pregoeiros do IFC Campus Videira:

FELIPE RIBAS, SIAPE nº 19XXX42;

RAFAELA AGOSTINI, SIAPE nº 18XXX60.

Art. 2º - Os servidores, acima designados, não poderão atuar em funções concomitantes em um mesmo processo licitatório.

Art. 3º - As atividades desempenhadas, pelos servidores em atendimento a esta Portaria, correrão com fundamento nos Art. 7º, 8º, 9º e 10º da Lei Geral de Licitações nº 14.133/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 14 de março de 2026.

(Assinado digitalmente em 14/03/2025 16:15)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **86**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/03/2025** e o código de verificação: **2ff417bea9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 87/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 14 de março de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Comissão Especial para o processo de seleção das propostas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores **FELIPE RIBAS**, SIAPE nº 19XXX42; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 21XXX76 e **RAFAELA AGOSTINI**, SIAPE nº 18XXX60.

Art. 3º Atribuir a responsabilidade de:

- a) Abrir, instruir e dar publicidade aos processos de Dispensa de Licitação;
- b) Elaborar os respectivos Editais de Chamada Pública para o PNAE;
- c) Receber os envelopes de Habilitação e Projeto de Vendas, e
- d) Realizar, em Sessão Pública, a habilitação dos proponentes e o julgamento das propostas.

Art. 4º Os trabalhos desta Comissão serão coordenados pela servidora RAFAELA AGOSTINI, a qual terá como suplente o servidor FELIPE RIBAS.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 15 de maio de 2025.

(Assinado digitalmente em 14/03/2025 16:15)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **87**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/03/2025** e o código de verificação: **88aa0f13f7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 88/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de março de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM**, SIAPE nº 18XXX90; **ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA**, SIAPE nº 10XXX38; **EDNEIDE RAMOS DE SANTANA**, SIAPE nº 30XXX48 e os discentes **AMANDA ISABELI PRIGOL**, **EVELLYN ISADORA PINTO**, **JÉSSICA DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, **KARYNE FURLAN ROSSATTO**, **KELWIN LOCATELLI**, **YASMIN BIANCA CHAVES KOENING** e **YASMIN SPRICIGO DE ABREU**, para, sob a coordenação do primeira, comporem o Núcleo de Estudos sobre Gênero e Sexualidade (NEGES) do IFC Campus Videira.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária de até 2 (duas) horas semanais para o(a) coordenador(a) e 1 (uma) hora semanal para os demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX-PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 124/2024 - PORTARIAS /VID, de 06 de março de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 18/03/2027.

(Assinado digitalmente em 18/03/2025 17:33)
MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **88**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/03/2025** e o código de verificação: **ecfebeca6e**



PORTRARIA Nº 89/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de março de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **ROSCILER ZANCANARO BERNARDI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 21XXX46; **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 22XXX02; e **CINTIA FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 12XXX75, para, sob presidência da primeira, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Matemática, conforme Processo nº 23352.000855 /2025-11.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048 - CONSUPER /2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 24/03/2025 07:43)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **89**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/03/2025** e o código de verificação: **335c6a88ad**



PORTRARIA Nº 90/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de março de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ADENES SABINO SCHWANTZ**, SIAPE nº 23XXX14; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 19XXX32; **CÍNTIA FERNANDES DA SILVA**, SIAPE nº 12XXX75; **JOÃO HEMKEMAIER**, SIAPE nº 11XXX35; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILARIO**, SIAPE Nº 18XXX19; **LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE nº 18XXX40; **LIZETE CAMARA HUBLER**, SIAPE nº 18XXX96, **LUIZ RICARDO LIMA**, SIAPE nº 13XXX55; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01, e as representantes discentes **LUIZA PRONHOW DE GODOI** e **TAILANA GABRIELI PILGER**, para sob a presidência do (a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado ao Ensino Médio do IFC Campus Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 30 (trinta) minutos semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 97/2024 - PORTARIAS/VID, de 28 de fevereiro de 2024 e todas as suas alterações.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 24 /03/2027.

(Assinado digitalmente em 24/03/2025 13:33)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **90**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/03/2025** e o código de verificação: **3cc2d1d959**



PORTRARIA Nº 91/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de março de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 10XXX54, como presidente; **FÁBIO ARESI**, SIAPE nº 12XXX25 e **LIZETE CAMARA HUBLER**, SIAPE nº 18XXX96, para comporem a banca examinadora para avaliação do extraordinário saber do componente curricular **Inglês Instrumental**, para o Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do IFC Campus Videira.

Art. 2º - A banca examinadora deverá atender ao art. 415 a Resolução nº 10/2021- CONSUPER.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 30 /04/2025.

(Assinado digitalmente em 24/03/2025 13:33)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ####596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **91**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/03/2025** e o código de verificação: **d2a5b782db**



PORTRARIA Nº 92/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de março de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- O Edital nº 21/2025 – Auxílio financeiro para aquisição de recursos de tecnologia assistiva.**

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **LUIZA INÊS KAIM**, SIAPE nº 19XXX54; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **LIZETE CAMARA HUBLER**, SIAPE nº 18XXX96; **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 18XXX95 e **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32, para, sob a coordenação da primeira, comporem a comissão de avaliação responsável por analisar as inscrições dos estudantes do IFC Campus Videira, no edital nº 21/2025 - Auxílio financeiro para aquisição de recursos de tecnologia assistiva.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal à coordenadora e 0,5 (meia) hora semanal aos demais integrantes, conforme a Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31 de dezembro de 2025.

(Assinado digitalmente em 24/03/2025 13:33)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **92**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/03/2025** e o código de verificação: **5753db14e2**



PORTRARIA Nº 93/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de março de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- DISPENSAR, a servidora **LIZETE CAMARA HUBLER**, SIAPE nº 18XXX96, da Função Gratificada de **Coordenadora substituta do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense Campus Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 24/03/2025 14:11)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **93**,
ano: **2025**, tipo: **PORTRARIA**, data de emissão: **24/03/2025** e o código de verificação: **75abbedd05**



PORTRARIA Nº 94/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de março de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, a servidora **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 21XXX76, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora substituta do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense Campus Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 24/03/2025 14:11)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **94**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/03/2025** e o código de verificação: **af1b460904**



PORTRARIA Nº 95/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de março de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 60/2025, de 26 de fevereiro de 2025, que constitui o Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação do IFC Campus Videira, conforme segue:

Incluir:

SIMONE FREITAS PEREIRA COSTA, SIAPE nº 10XXX36;
CAROLINA DANI RINALDI; e
KESCY DE PAULA DIAS.

Art. 2º - O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação do IFC Campus Videira, sob a presidência do(a) Coordenador(a) do Curso, passa a ter a seguinte composição:

ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN, SIAPE nº 17XXX99;
VALDINEI MARCOLLA, SIAPE nº 14XXX78, como vice-presidente;
ALANNA OLIVEIRA PEREIRA CARVALHO, SIAPE: 11XXX05;
CLÁUDIO BERTOTTO, SIAPE nº 21XXX53;
DANI PRESTINI, SIAPE nº 13XXX98;
JANE SUZETE VALTER, SIAPE nº 18XXX87;
JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO, SIAPE nº 18XXX19;
KELLY APARECIDA GOMES, SIAPE nº 11XXX05;
LUIZA INÊS KAIM, SIAPE nº 19XXX54;
MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA, SIAPE nº 19XXX89;
SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA, SIAPE nº 18XXX39;
SÉRGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA, SIAPE nº 18XXX08;
SIMONE FREITAS PEREIRA COSTA, SIAPE nº 10XXX36;
TATIELE BOLSON MORO, SIAPE: 10XXX32.
CAROLINA DANI RINALDI, matrícula 2025200328, representante discente titular; e

KESCY DE PAULA DIAS, matrícula 2025200300, representante discente suplente.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de (0,5) meia hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 16 /08/2026.

(Assinado digitalmente em 24/03/2025 14:11)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **95**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/03/2025** e o código de verificação: **7655e0c2ea**



PORTRARIA Nº 97/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 25 de março de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo, como regentes de turma do IFC Campus Videira:

AGROPECUÁRIA 2025 - 1º ANO

- **DIONÍSIO GOMES KÓR**, SIAPE nº 34XXX95.

AGROPECUÁRIA 2024 - 2º ANO

- **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, SIAPE nº 17XXX74;

AGROPECUÁRIA 2023 - 3º ANO

- **ÉRIKA ANDRESSA DA SILVA**, SIAPE nº 12XXX23;

ELETROELETRÔNICA 2025 A - 1º ANO

- **EDNEIDE RAMOS DE SANTANA**, SIAPE nº 30XXX48;

ELETROELETRÔNICA 2025 B - 1º ANO

- **ANA LÍDIA BARTOLOMEU DA SILVA**, SIAPE nº 34XXX59;

ELETROELETRÔNICA 2024 A - 2º ANO

- **RAFAEL ANTONIO ZANIN**, SIAPE nº 15XXX17;

ELETROELETRÔNICA 2024 B - 2º ANO

- **PETRICK ANDERSON SOARES**, SIAPE nº 34XXX84;

ELETROELETRÔNICA 2023 A - 3º ANO

- **CÍNTIA FERNANDES DA SILVA**, SIAPE nº 12XXX75;

ELETROELETRÔNICA 2023 B - 3º ANO

- **NAZARENO JOSÉ MANOEL MARTINS**, SIAPE nº 13XXX34;

INFORMÁTICA 2025 A - 1º ANO

- **DIEGO RICARDO KROHL**, SIAPE nº 21XXX22;

INFORMÁTICA 2025 B - 1º ANO

_WANDERLEI SIQUEIRA DE ASSUNÇÃO, SIAPE nº 33XXX73;

INFORMÁTICA 2024 A - 2º ANO

_ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA, SIAPE nº 27XXX10;

INFORMÁTICA 2024 B - 2º ANO

_TAINARA APARECIDA VIEIRA PAULICHEN, SIAPE nº 34XXX85;

INFORMÁTICA 2023 A - 3º ANO

_JAISSON BORDIGNON, SIAPE nº 23XXX86; e

INFORMÁTICA 2023 B - 3º ANO

_TIAGO LOPES GONÇALVES, SIAPE nº 19XXX49.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária de até 0,5 (meia) hora semanal, por turma, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2025.

(Assinado digitalmente em 25/03/2025 15:30)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **97**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/03/2025** e o código de verificação: **ee5e82f36f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 98/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de março de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 40/2021 - CONSUPER, de 15 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Avaliação de Desempenho, do docente em estágio probatório no IFC Campus Videira, **PAULO DA COSTA PEREIRA NETO**.

Como presidente: **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, SIAPE nº 18XXX30, presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho;

Como vice-presidente: **LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE nº 18XXX40, vice-presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho;

Como representante do colegiado do curso: **CÍNTIA FERNANDES DA SILVA**, SIAPE nº 12XXX75, representante do Colegiado do Curso Técnico e Integrado em Eletroeletrônica;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal à **CÍNTIA FERNANDES DA SILVA** como relator e até 0,5 (meia) hora semanal aos demais membros;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 26/03 /2029.

(Assinado digitalmente em 27/03/2025 10:36)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **98**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/03/2025** e o código de verificação: **a3b065ff7d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTEARIA Nº 99/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de março de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

PORTARIA NORMATIVA Nº 3/2025 - ASSINST/REI de 26 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para constituírem Comissão Consultiva para implantação, acompanhamento e avaliação da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas dos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFC Campus Videira.

Titulares:

THALES FELLIPE GUILL, SIAPE nº 17XXX85, como presidente;

CAMILA ZANETTE ZUANAZZI, SIAPE nº 18XXX25, representante da CGP;

CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES, SIAPE nº 18XXX02, representante do sindicato;

GRAZIELI FERREIRA DA ROSA, SIAPE nº 21XXX76;

SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA, SIAPE nº 18XXX39.

Suplentes:

MÔNICA APARECIDA SCHRAMM FRARÃO, representante CIS local e CGP, SIAPE nº 32XXX91, como vice-presidente;

LUANA DE ARAÚJO HUFF, SIAPE nº 28XXX93, representante do sindicato;

RAFAELA AGOSTINI, SIAPE nº 18XXX60;

SIMÃO PEDRO BOGONI, SIAPE 33XXX85.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais ao presidente, 1 (uma) hora semanal para o restante dos membros.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 196/2023 - PORTARIAS/VID, de 22 de Agosto de 2023 e suas alterações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência até 28 de março de 2027.

(Assinado digitalmente em 31/03/2025 09:25)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **99**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/03/2025** e o código de verificação: **18d97ab605**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 100/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de março de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo **64/2025** com a empresa **ELOTECH SERVIÇOS INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.048.837 /0001-15. Com vigência de **01/05/2025 a 01/11/2027**, a **contratação de serviços comuns de engenharia continuados de manutenção preventiva e corretiva do elevador do Instituto Federal Catarinense Campus Videira**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência (anexo ao Edital), conforme a cláusula primeira do contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo **23352.001058/2025-42**.

RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **GUSTAVO FORMENTIN MODOLON**, SIAPE nº 33XXX58, como Fiscal Técnico titular, e o servidor **FRANCISCO MÁRCIO BRAGA FREITAS**, SIAPE nº 16XXX86, como Fiscal Técnico substituto do contrato supramencionado.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 3º - Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 31/03/2025 09:25)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **100**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/03/2025** e o código de verificação: **33e354e9a4**



PORTRARIA Nº 101/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de abril de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, as servidoras **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61 e **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, SIAPE nº 18XX39, para assessorarem a Comissão de Estágio Probatório, auxiliando nos encaminhamentos relacionados aos estudantes dos Cursos Técnicos integrado ao Ensino Médio, Cursos Técnicos subsequentes, EJA e Cursos Superiores do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/04/2025 09:55)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **101**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/04/2025** e o código de verificação: **70cdbb6a6d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 102/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de abril de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a servidora **JOSIANE BONETTI**, SIAPE nº 18XXX80, da Função Gratificada de **Coordenadora substituta de Gestão de Contratos**, código FG-03, do Instituto Federal Catarinense Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/04/2025 17:42)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **102**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/04/2025** e o código de verificação: **081ce24d39**



PORTRARIA Nº 103/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de abril de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **LILIANE JOSEFA ORSO PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX91, como **Agente Processante titular** e **RODRIGO ZUFFO**, SIAPE nº 18XXX25, como **Agente Processante substituto** do Instituto Federal Catarinense Campus Videira.

Art. 2º - Compete aos servidores designados nesta portaria às atribuições descritas na Portaria Normativa de nº 009/2021, para os processos de apuração de responsabilidade de licitantes/contratados em âmbito administrativo do Instituto Federal Catarinense.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/04/2025 17:42)
MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26



PORTRARIA N° 104/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de abril de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **NATHALIA COSTADELLE PACHECO**, ocupante do cargo Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do curso Técnico Integrado em Ensino Médio em Informática, CGE/DEPE/DG do IFC *Campus Videira*;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 04/04/2025.

(Assinado digitalmente em 08/04/2025 14:14)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **104**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/04/2025** e o código de verificação: **360b1290a0**



PORTRARIA N° 105/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de abril de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **SARA EULÁLIA COELHO**, ocupante do cargo Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Eletroeletrônica, CGE/DEPE/DG do IFC *Campus* Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 07/04/2025.

(Assinado digitalmente em 08/04/2025 14:14)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **105**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/04/2025** e o código de verificação: **02ee712a5d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 106/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de abril de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo 69/2025** com a empresa **Lucas Eduardo de Moura**, CNPJ nº 59.512.123/0001-54. Com vigência de 22/04/2025 a 19/10/2025, conforme disposto na Cláusula Segunda do contrato, cujo objeto é a **contratação de serviço de higienização de carpetes e poltronas estofadas do IFC Campus Videira**, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo nº 23352.000641/2025-36.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **JOSÉ MOACIR FABIAN JÚNIOR**, SIAPE nº 33XXX56 como Fiscal Técnico titular e **RICARDO KOHLER**, SIAPE nº 20XXX12, como Fiscal Técnico substituto do Contrato **supramencionado**.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/04/2025 14:34)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **106**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/04/2025** e o código de verificação: **45fa3c88f2**



PORTRARIA N° 107/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de abril de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **ADRIANA HOFFMANN**, ocupante do cargo Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do curso Técnico Integrado em Ensino Médio em Informática, CGE /DEPE/DG do IFC Campus Videira;

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 188/2023 - PORTARIAS/VID, de 16 de agosto de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 11/04/2025 16:43)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **107**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/04/2025** e o código de verificação: **bb74bdd59b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 108/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de abril de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01 /2024, considerando:

- O conteúdo do Processo nº 23352.001388/2025-38;
- A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;
- O resultado do Edital nº 68/2024, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC;

RESOLVE,

Art. 1º AUTORIZAR a adesão do(a) servidor(a) **EVERSON WILLIAN BATISTA**, matrícula SIAPE nº 21XXX17, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, no *Campus Videira*, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade Teletrabalho, no regime parcial, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º O servidor deverá pactuar com a sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

Art. 3º O período de vigência da adesão será de 11/04/2025 até o prazo final de vigência do Edital nº 68/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/04/2025 16:43)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **108**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/04/2025** e o código de verificação: **3ecf7e83d6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 109/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 14 de abril de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

- CONSIDERANDO, a Resolução nº 065 Consuper/2016 que dispõe sobre o Comitê de Ensino de campus.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores, abaixo relacionados, para constituírem o Comitê de Ensino do campus Videira:

DANIELI VIECELI, SIAPE nº 18XXX49, como Presidente;

KELLY APARECIDA GOMES, SIAPE nº 11XXX05, representante Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão;

CASSIANA SCHMIDT, SIAPE nº 17XXX61, representante titular TAE;

TATIELE BOLSON MORO, SIAPE nº 10XXX32, representante titular TAE;

ROSCILER ZANCANARO BERNARDI, SIAPE nº 21XXX46, representante suplente TAE;

ADENES SABINO SCHWANTZ, SIAPE nº 23XXX14, representante titular docente;

PABLO ANDRÉS REYES MEYER, SIAPE nº 29XXX01, representante suplente docente;

NAZARENO JOSÉ MANOEL MARTINS, SIAPE nº 13XXX34, representante titular coordenador de curso técnico;

VALDINEI MARCOLLA, SIAPE nº 14XXX78, representante titular coordenador de curso superior;

LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI, SIAPE nº 19XXX25, representante suplente coordenador de curso técnico;

LIZETE CAMARA HUBLER, SIAPE nº 18XXX96, representante titular do NUPE;

ADRIANO BERNARDO MORAES DE LIMA, SIAPE nº 10XXX38, representante suplente do NUPE;

JOÃO VITOR CONCI FAUSTINO, representante titular discente nível técnico;

WILLIAN HENRIQUE MOREIRA, representante suplente discente nível técnico;

ALISSON FELIPE GALLINA, representante titular discente nível superior;

ANA CLÁUDIA MOLDENHAUER DE OLIVEIRA, representante suplente discente nível superior.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros titulares e 0,5 (meia) hora semanal aos membros suplentes, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 107/2024 - PORTARIAS /VID, 29 de fevereiro de 2024.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência em 14/04/2027.

(Assinado digitalmente em 14/04/2025 15:12)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **109**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/04/2025** e o código de verificação: **f68600ab24**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

DESPACHO Nº 3/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 14 de abril de 2025.

Em **14/04/2025**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000001/2025-26, por motivo de **dados incorretos**.

Ordem: 105

Número: 96

Ano: 2025

Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Tipo de Documento: PORTARIA

(Assinado digitalmente em 14/04/2025 14:00)

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

ASSISTENTE DE ALUNO

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: ###275#4

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **14/04/2025** e o código de verificação: **f292ffa94e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 110/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de abril de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE,

Art. 1º – REVOGAR, a pedido, a Portaria nº 55/2025 - PORTARIAS/VID, de 18 de Fevereiro de 2025, que autoriza o servidor **RICARDO KOHLER**, a adesão ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade Teletrabalho no regime parcial, no IFC Campus Videira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/04/2025 14:39)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **110**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/04/2025** e o código de verificação: **56636c891e**



PORTRARIA Nº 111/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de abril de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para constituírem a comissão especial para desfazimento de bens móveis do *Campus Videira*

RICARDO KOHLER, SIAPE nº 20XXX12, como Presidente;

CAROLINE VIAN SPRICIGO, SIAPE nº 17XXX70; e

TIAGO POSSATO, SIAPE Nº 19XXX73.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência em 31/12 /2025.

(Assinado digitalmente em 15/04/2025 16:42)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **111**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/04/2025** e o código de verificação: **cfacd989fa**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA N° 112/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de abril de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO N° 40/2021 - CONSUPER, de 15 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Avaliação de Desempenho, da docente em estágio probatório no IFC *Campus* Videira, **SARA EULÁLIA COELHO**.

Como presidente: **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, SIAPE n° 18XXX30, presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho;

Como vice-presidente: **LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE n° 18XXX40, vice-presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho;

Como representante do colegiado do curso: **CÍNTIA FERNANDES DA SILVA**, SIAPE n° 12XXX75, representante do Colegiado do Curso Técnico e Integrado em Eletroeletrônica;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal à **CÍNTIA FERNANDES DA SILVA** como relator e até 0,5 (meia) hora semanal aos demais membros;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 16/04/2029.

(Assinado digitalmente em 16/04/2025 18:16)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA N° 113/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de abril de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO N° 40/2021 - CONSUPER, de 15 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Avaliação de Desempenho, da docente em estágio probatório no IFC *Campus* Videira, **NATHÁLIA COSTADELLE PACHECO**.

Como presidente: **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, SIAPE nº 18XXX30, presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho;

Como vice-presidente: **LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE nº 18XXX40, vice-presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho;

Como representante do colegiado do curso: **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 10XXX54, representante do Colegiado do Curso Técnico e Integrado em Informática;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal à **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA** como relator e até 0,5 (meia) hora semanal aos demais membros;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 16/04/2029.

(Assinado digitalmente em 16/04/2025 18:16)
MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 114/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 22 de abril de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01 /2024, considerando:

- O conteúdo do Processo nº 23352.004863/2024-47;
- A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;
- O resultado do Edital nº 68/2024, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC;

RESOLVE,

Art. 1º AUTORIZAR a adesão do(a) servidor(a) **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, matrícula SIAPE nº 22XXX54, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, no Campus Videira, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade Teletrabalho, no regime parcial, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º A servidora deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

Art. 3º O período de vigência da adesão será de 22/04/2025 até o prazo final de vigência do Edital nº 68/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/04/2025 15:12)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **114**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/04/2025** e o código de verificação: **b964684b14**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

RETIFICAÇÃO Nº 7/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de abril de 2025.

Na Portaria 17/2025 - PORTARIAS/VID, de 15 de janeiro de 2025 - Calendário de feriados, pontos facultativos, recessos e datas comemorativas do *Campus Videira* para o ano de 2025.

Onde se lê:

[...]

JUNHO/2025	
Data e Evento	Observações
19 - Corpus Christi	Ponto Facultativo
20 - Recesso: Corpus Christi	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019

OUTUBRO/2025	
Data e Evento	Observações
12 - Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
27 - Recesso: Dia do Servidor Público	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019
28 - Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo

DEZEMBRO/2025

Data e Evento	Observações
08 - Dia da Padroeira de Videira - Imaculada Conceição	Feriado Municipal
24 - Véspera de Natal	Ponto Facultativo após às 14h
25 - Natal	Feriado Nacional
31 - Véspera do Ano Novo	Ponto Facultativo após às 14h

[...]

Leia-se:

[...]

JUNHO/2025

Data e Evento	Observações
19 - Corpus Christi	Ponto Facultativo
20 - Corpus Christi	Ponto Facultativo

OUTUBRO/2025

Data e Evento	Observações
12 - Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
	Ponto facultativo

27 - Recesso: Dia do Servidor Público	
28 - Dia do Servidor Público	Dia do Servidor Público federal, a ser comemorado dia 27

DEZEMBRO/2025	
Data e Evento	Observações
08 - Dia da Padroeira de Videira - Imaculada Conceição	Feriado Municipal
24 - Véspera de Natal	Ponto Facultativo após às 13h
25 - Natal	Feriado Nacional
31 - Véspera do Ano Novo	Ponto Facultativo após às 13h

[...]

(Assinado digitalmente em 25/04/2025 08:12)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7, ano: 2025, tipo: RETIFICAÇÃO, data de emissão: 24/04/2025 e o código de verificação: 138d698269



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA N° 115/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de abril de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2024 da servidora **GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 17XXX98, no período de **19/05/2025 a 24/05/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **21/07/2025 a 26/07/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/04/2025 08:12)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **115**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/04/2025** e o código de verificação: **70797122d3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

RETIFICAÇÃO Nº 8/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 29 de abril de 2025.

Na Portaria 17/2025 - PORTARIAS/VID, de 15 de janeiro de 2025 - Calendário de feriados, pontos facultativos, recessos e datas comemorativas do *Campus Videira* para o ano de 2025.

Onde se lê:

[...]

MAIO/2025	
Data e Evento	Observações
01 - Dia do Trabalhador	Feriado Nacional
02 - Recesso: Dia do Trabalhador	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019

[...]

Leia-se:

[...]

MAIO/2025	
Data e Evento	Observações
01 - Dia do Trabalhador	Feriado Nacional

02 - Ponto Facultativo

Ponto Facultativo

[...]

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 15:03)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**,
ano: **2025**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **29/04/2025** e o código de verificação: **a84692f3d0**



PORTRARIA Nº 117/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 30 de abril de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- ANEXO nº 14 - RESOLUÇÃO 48/2020 CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem o Núcleo de Gestão Ambiental (NGA) do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*:

GUSTAVO FORMENTIN MODOLON, SIAPE nº 33XXX58, como coordenador.
DENISE DANIELLI PAGNO, SIAPE nº 17XXX68, como vice-coordenadora.
FRANCISCO MÁRCIO BRAGA FREITAS, SIAPE nº 16XXX86, como secretário.
BRUNO JOSÉ DANI RINALDI, SIAPE nº 22XXX62;
EDNEIDE RAMOS SANTANA, SIAPE nº 30XXX48;
NATHALIA COSTADELLE PACHECO;
PAULO DA COSTA PEREIRA NETO, SIAPE nº 12XXX62; e
RAFAEL VIEIRA DE ALMEIDA, representante discente.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais ao coordenador e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 230/2024 - PORTARIAS /VID de 11 de junho de 2024 e suas alterações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 29 de abril de 2027.

(Assinado digitalmente em 02/05/2025 16:40)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **117**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/04/2025** e o código de verificação: **23f01a9e3e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

DESPACHO Nº 4/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 30 de abril de 2025.

Em **30/04/2025**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo **23352.000001/2025-26**, por motivo de **dados incorretos**.

Ordem: 127

Número: 116

Ano: 2025

Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Tipo de Documento: PORTARIA

(Assinado digitalmente em 30/04/2025 13:51)
TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

ASSISTENTE DE ALUNO

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: ###275#4

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **30/04/2025** e o código de verificação: **1cd8fd1cfb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA N° 118/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de maio de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2025 da servidora **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA PERETTI**, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula SIAPE nº 16XXX74, no período de **02/05/2025 a 06/05/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **02/06/2025 a 06/06/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 02/05/2025.

(Assinado digitalmente em 05/05/2025 09:42)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **118**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/05/2025** e o código de verificação: **fc0eb44ba1**



PORTRARIA Nº 119/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de maio de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, na Coordenação de Extensão, Estágios e Egressos/DEPE/DG, do IFC Campus Videira.

Art. 2º - Revogar a PORTARIA Nº 206 / 2020 - PORTARIAS/VID, de 23 de março de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/05/2025 09:42)

KELLY APARECIDA GOMES
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###393#

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **119**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/05/2025** e o código de verificação: **662dc73142**



PORTRARIA Nº 120/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de maio de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **JOSIANE BONETTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Coordenação de Compras, Licitações e Contratos/DAP/DG, do IFC Campus Videira.

Art. 2º - Revogar a PORTARIA Nº 194 / 2020 - PORTARIAS/VID, de 20 de março de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/05/2025 09:42)

KELLY APARECIDA GOMES
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **120**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/05/2025** e o código de verificação: **be18b1b2f6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA N° 121/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de maio de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Coordenação de Compras, Licitações e Contratos/DAP/DG, do IFC Campus Videira.

Art. 2º - Revogar a PORTARIA N° 301 / 2020 - PORTARIAS/VID, de 30 de julho de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/05/2025 09:42)

KELLY APARECIDA GOMES
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **121**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/05/2025** e o código de verificação: **94b8915ff3**



PORTRARIA Nº 122/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de maio de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02 /2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07 /2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora **CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES**, SIAPE nº 18XXX02, da Função Gratificada de **Coordenadora substituta de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional**, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/05/2025 08:31)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **122**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/05/2025** e o código de verificação: **9f5619bf29**



PORTRARIA Nº 123/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de maio de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02 /2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07 /2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ROSCILER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora substituta de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional**, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/05/2025 08:31)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **123**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/05/2025** e o código de verificação: **b4adee4ead**



PORTRARIA Nº 124/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de maio de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02 /2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo 63/2020 com a empresa Lince - Segurança Patrimonial Ltda**, CNPJ 10.364.152/0001-27. Com vigência de 01/10/2020 a 01/10/2025, conforme disposto na Cláusula Segunda do contrato, cujo objeto é a **contratação de serviços continuados de vigilância, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital**, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23348.008652/2019-85.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **JOSÉ MOACIR FABIAN JÚNIOR**, SIAPE nº 33XXX56 como fiscal técnico titular e a servidora **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, SIAPE nº 18XXX25, como fiscal técnica substituta do contrato **supramencionado**.

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora **JOSIANE BONETTI**, SIAPE nº 18XXX80, como fiscal administrativa titular e a servidora **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, SIAPE nº 28XXX93, como fiscal administrativa substituta.

Art. 3º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 4º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 5º - Revogar a partir da presente data, a portaria nº 361/2024 - PORTARIAS /VID, de 28 de novembro de 2024.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/05/2025 08:31)

KELLY APARECIDA GOMES
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ####393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **124**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/05/2025** e o código de verificação: **883482fe71**



PORTRARIA Nº 125/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 07 de maio de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02 /2024,

- EDITAL Nº 30/2025 - ASSEG/GABI de 30 de abril de 2025 - Auxílio financeiro para participação em eventos e visitas técnicas.

RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 18XXX95, representante do SISAE; **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, SIAPE nº 18XXX97, representante do Comitê de Extensão do campus; **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61, representante do Comitê de Ensino do campus; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 19XXX89, representante da Comissão Avaliação de Projetos de Pesquisa do campus; **MARION SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX78 e **PATRÍCIA FRIZZO ZIENTARSKI**, SIAPE nº 18XXX37, representantes do Departamento de Administração e Planejamento ou setor equivalente a este no campus, para sob a coordenação da primeira comporem a Comissão de análise das propostas de auxílio financeiro para participação em eventos e visitas técnicas em 2025.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 2 (duas) horas semanais à coordenadora e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

(Assinado digitalmente em 07/05/2025 08:32)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **125**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/05/2025** e o código de verificação: **b4f07ebbb9**



PORTRARIA Nº 126/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de maio de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02 /2024 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 19XXX89, da **Coordenação do Curso do PROEJA - Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA-EPT - Assistente Administrativo** do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/05/2025 18:27)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **126**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/05/2025** e o código de verificação: **af1d63967a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA N° 127/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de maio de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2025 do servidor **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo - Área, Matrícula SIAPE nº 22XXXX77, no período de **06/05/2025 a 09/05/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **10/06/2025 a 13/06/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 06/05/2025.

(Assinado digitalmente em 08/05/2025 18:27)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **127**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/05/2025** e o código de verificação: **9f77afbc38**



PORTRARIA Nº 128/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de maio de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02 /2024 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **HELOÍSA DA SILVA PITZ**, SIAPE nº 33XXX44, para **Coordenar o Curso do PROEJA - Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA-EPT - Assistente Administrativo** do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 8 (oito) horas semanais, para esta coordenação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/05/2025 18:27)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 129/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de maio de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02 /2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 198/2024 - PORTARIAS/VID, de 13 de maio de 2024, que constitui a **comissão de gestão dos horários de aula** do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, conforme segue:

Excluir:

CRIZANE HACKBARTH, SIAPE nº 14XXX54;
GRAZIELLE VIEIRA GARCIA, SIAPE nº 10XXX54;
MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA, SIAPE nº 19XXX89.

Incluir:

NAZARENO JOSÉ MANOEL MARTINS, SIAPE nº 13XXX34;
FÁBIO ARESI, SIAPE nº 12XXX25;
HELOÍSA DA SILVA PITZ, SIAPE nº 33XXX44.

Art. 2º - A **comissão de gestão dos horários de aula** do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, passa a ter a seguinte composição:

DANIELI VIECELI, SIAPE nº 18XXX49 - Representante CGE e Coordenadora;
CARLOS RODOLFO PIEROZAN, SIAPE nº 11XXX82 - representante dos coordenadores de curso;
DANI PRESTINI, SIAPE nº 13XXX98 - representante dos docentes;
FÁBIO ARESI, SIAPE nº 12XXX25 - representante dos coordenadores de curso;
FILIPE KANEAKI IJUIM, SIAPE nº 11XXX03 - representante dos coordenadores de curso;
HELOÍSA DA SILVA PITZ, SIAPE nº 33XXX44 - representante dos coordenadores de curso;
JOÃO HEMKEMAIER, SIAPE nº 11XXX35 - representante dos docentes;
KELLY APARECIDA GOMES, SIAPE nº 11XXX05 - representante DEPE;
LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI, SIAPE nº 19XXX25 - representante dos coordenadores de curso;

LUIZ RICARDO LIMA, SIAPE nº 13XXX55 - representante dos coordenadores de curso;

MARCELO CIZEWSKI BORB, SIAPE nº 22XXX11 - representante dos coordenadores de curso;

NAZARENO JOSÉ MANOEL MARTINS, SIAPE nº 13XXX34 - representante dos coordenadores de curso;

ROSANGELA AGUIAR ADAM, SIAPE nº 17XXX38 - representante dos coordenadores de curso;

ROSCILER ZANCANARO BERNARDI, SIAPE nº 21XXX46 - representante TAE; e

VALDINEI MARCOLLA, SIAPE nº 14XXX78 - representante dos coordenadores de curso.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 0,5 (meia) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 13 de outubro de 2026.

(Assinado digitalmente em 09/05/2025 15:45)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **129**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/05/2025** e o código de verificação: **e8ba84e86b**



PORTRARIA Nº 130/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de maio de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02 /2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 60/2025, de 26 de fevereiro de 2025, que constitui o Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Incluir:

MARCOS ROBERTO MESQUITA, SIAPE nº 10XXX76.

Art. 2º - O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação do IFC *Campus* Videira, sob a presidência do(a) Coordenador(a) do Curso, passa a ter a seguinte composição:

ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN, SIAPE nº 17XXX99;

VALDINEI MARCOLLA, SIAPE nº 14XXX78, como vice-presidente;

ALANNA OLIVEIRA PEREIRA CARVALHO, SIAPE: 11XXX05;

CLÁUDIO BERTOTTO, SIAPE nº 21XXX53;

DANI PRESTINI, SIAPE nº 13XXX98;

JANE SUZETE VALTER, SIAPE nº 18XXX87;

JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO, SIAPE nº 18XXX19;

KELLY APARECIDA GOMES, SIAPE nº 11XXX05;

LUIZA INÊS KAIM, SIAPE nº 19XXX54;

MARCOS ROBERTO MESQUITA, SIAPE nº 10XXX76;

MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA, SIAPE nº 19XXX89;

SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA, SIAPE nº 18XX39;

SÉRGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA, SIAPE nº 18XXX08;

SIMONE FREITAS PEREIRA COSTA, SIAPE nº 10XXX36;

TATIELE BOLSON MORO, SIAPE: 10XXX32.

CAROLINA DANI RINALDI, matrícula 2025200328, representante discente titular; e

KESCY DE PAULA DIAS, matrícula 2025200300, representante discente suplente.

Art. 3º - Estabelecer a carga horária máxima de (0,5) meia hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 16 /08/2026.

(Assinado digitalmente em 12/05/2025 09:15)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **130**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/05/2025** e o código de verificação: **1d794a3813**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 131/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de maio de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02 /2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 71/2025, de 28 de fevereiro de 2025, que constitui o Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Incluir:

MARCOS ROBERTO MESQUITA, SIAPE nº 10XXX76.

Art. 2º - O Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFC *Campus* Videira, sob a presidência do(a) Coordenador(a) do Curso, passa a ter a seguinte composição:

ALANNA OLIVEIRA PEREIRA CARVALHO, SIAPE nº 11XXX05; **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN**, SIAPE nº 17XXX99; **JANE SUZETE VALTER**, SIAPE nº 18XXX87; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO**, SIAPE nº 18XXX19; **KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 11XXX05; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 10XXX76; **RAFAEL ANTÔNIO ZANIN**, SIAPE nº 15XXX17; **ROSCILER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46; **SIMONE FREITAS PEREIRA COSTA**, SIAPE nº 10XXX36; **VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE nº 14XXX78 e **SARAH CANDIDO BONEZ DE MELLO**, matrícula nº 2020004790, representante discente.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até (0,5) meia hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01 /2023.

Art. 4º - Revogar a partir da presente data, a Portaria nº 305/2024 - PORTARIAS /VID, de 06 de setembro de 2024.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 07 de março de 2026.

(Assinado digitalmente em 12/05/2025 09:15)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **131**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/05/2025** e o código de verificação: **1febab46ca**



PORTRARIA Nº 132/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de maio de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR** o servidor **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO/DEPE/DG, do IFC Campus Videira.

Art. 2º - Revogar a PORTARIA Nº 181 / 2023 - PORTARIAS/VID, de 15/08/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 08/05/2025.

(Assinado digitalmente em 13/05/2025 08:48)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **132**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/05/2025** e o código de verificação: **5edd4ad0cf**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 133/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de maio de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **HELOISA DA SILVA PITZ**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na C.C.EJA QP ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/CGE/DEPE/DG, do IFC Campus Videira.

Art. 2º - Revogar a PORTARIA Nº 209 / 2023 - PORTARIAS/VID, de 08/09/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 08/05/2025.

(Assinado digitalmente em 13/05/2025 08:48)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **133**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/05/2025** e o código de verificação: **2fd89633b5**



PORTRARIA Nº 134/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de maio de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02 /2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 123/2024, de 06 de março de 2024, que constitui o Colegiado do Curso Superior em Agronomia do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Excluir:

DEVANÍRIA VOLFF BERNARDO, representante discente;
RICARDO DE ARAÚJO, SIAPE nº 20XXX95.

Incluir:

ÉRIKA ANDRESSA DA SILVA, SIAPE nº 12XXX23;
JOÃO HENRIQUE RAMOS COMINETTI, representante discente.

Art. 2º - O Colegiado do Curso Superior em Agronomia do IFC *Campus* Videira, sob a presidência do(a) Coordenador(a) do Curso, passa a ter a seguinte composição:

ALAN SCHREINER PADILHA, SIAPE nº 19XXX15; **CARLOS RODOLFO PIEROZAN**, SIAPE nº 11XXX82; **ÉRIKA ANDRESSA DA SILVA**, SIAPE nº 12XXX23; **LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE nº 18XXX40; **LIZETE CAMARA HUBLER**, SIAPE nº 18XXX96; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 19XXX89; **NADIR PAULA DA ROSA**, SIAPE nº 17XXX58 e **JOÃO HENRIQUE RAMOS COMINETTI**, como representante discente.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até meia hora (0,5) semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX-PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 4º - Revogar, a partir desta data, a portaria nº 118/2022 - PORTARIAS/VID, de 29 de março de 2022 e suas alterações.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 06/03/2026.

(Assinado digitalmente em 15/05/2025 14:14)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **134**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/05/2025** e o código de verificação: **8a2c541441**



PORTRARIA Nº 135/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de maio de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02 /2024,

- **CONSIDERANDO**, a Resolução nº 019 CONSUPER/2017, de 26/09/2017 que dispõe sobre a criação do Regulamento da Conduta Discente do Instituto Federal Catarinense.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, SIAPE nº 19XXX25, como presidente; **THALES FELLIPE GUILL**, SIAPE nº 17XXX85, como vice-presidente; **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61, como secretária; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 19XXX32; **CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM**, SIAPE nº 18XXX90; **DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 17XXX07 e **EDNEIDE RAMOS DE SANTANA**, SIAPE nº 30XXX48, para constituírem a Comissão de Análise de Conduta Discente do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 4 (quatro) horas semanais ao presidente e 2 (duas) horas semanais aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria 280/2023 PORTARIAS/VID de 14 de novembro de 2023 e suas alterações.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data e tem vigência até 15 de maio de 2027.

(Assinado digitalmente em 16/05/2025 15:40)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **135**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/05/2025** e o código de verificação: **31c5e92f48**



PORTRARIA Nº 136/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de maio de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora **ANDRESSA TRAINOTTI**, SIAPE nº 11XXX77, a partir de 24 de março de 2025, de **Coordenadora adjunta do Curso do PROEJA - Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos** do Instituto Federal Catarinense Campus Videira.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/05/2025 15:58)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26



PORTRARIA Nº 137/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de maio de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 19XXX89, como **Coordenador adjunto do Curso do PROEJA - Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA-EPT - Assistente Administrativo** do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/05/2025 15:58)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26



PORTRARIA Nº 138/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de maio de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 109/2025, de 14 de abril de 2025, que constitui o Comitê de Ensino do IFC Campus Videira, conforme segue:

Excluir:

JOÃO HENRIQUE RAMOS COMINETTI, representante discente.

Incluir:

JULYA MARTINS PACHECO, representante discente.

SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA, SIAPE nº 18XX39;

Art. 2º - O Comitê de Ensino do IFC Campus Videira passa a ter a seguinte composição:

DANIELI VIECELI, SIAPE nº 18XXX49, como Presidente;

KELLY APARECIDA GOMES, SIAPE nº 11XXX05, representante Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão;

CASSIANA SCHMIDT, SIAPE nº 17XXX61, representante titular TAE;

TATIELE BOLSON MORO, SIAPE nº 10XXX32, representante titular TAE;

SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA, SIAPE nº 18XX39, representante TAE;

ROSCILER ZANCANARO BERNARDI, SIAPE nº 21XXX46, representante suplente TAE;

ADENES SABINO SCHWANTZ, SIAPE nº 23XXX14, representante titular docente;

PABLO ANDRÉS REYES MEYER, SIAPE nº 29XXX01, representante suplente docente;

NAZARENO JOSÉ MANOEL MARTINS, SIAPE nº 13XXX34, representante titular coordenador de curso técnico;

VALDINEI MARCOLLA, SIAPE nº 14XXX78, representante titular coordenador de curso superior;

LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI, SIAPE nº 19XXX25, representante suplente coordenador de curso técnico;

LIZETE CAMARA HUBLER, SIAPE nº 18XXX96, representante titular do NUPE;

ADRIANO BERNARDO MORAES DE LIMA, SIAPE nº 10XXX38, representante suplente do NUPE;

JULYA MARTINS PACHECO, representante titular discente nível médio;

WILLIAN HENRIQUE MOREIRA, representante suplente discente nível técnico;

ALISSON FELIPE GALLINA, representante titular discente nível superior;

ANA CLÁUDIA MOLDENHAUER DE OLIVEIRA, representante suplente discente nível superior.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros titulares e 0,5 (meia) hora semanal aos membros suplentes, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 107/2024 - PORTARIAS /VID, 29 de fevereiro de 2024.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência em 14/04/2027.

(Assinado digitalmente em 19/05/2025 15:58)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26



PORTRARIA Nº 139/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 20 de maio de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo 87/2025 com a COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE VIDEIRA E IOMERÊ - COPAVIDI**, CNPJ nº 08.971.433/0001-04. Com vigência do dia 23/05/2025 a 23/05 /2026, conforme disposto na Cláusula Décima Sétima do Contrato, cujo objeto é a **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o IFC Campus Videira, para o ano de 2025**, descritos no quadro previsto na Cláusula Primeira. A documentação pode ser acessada no Processo 23352.000937/2025-57.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 21XXX76 e **THALES FELLIPE GUILL**, SIAPE nº 17XXX85, como fiscais técnicos titulares e **GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO**, SIAPE nº 17XXX98, como fiscal técnica substituta do contrato **supramencionado**.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/05/2025 11:05)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **139**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/05/2025** e o código de verificação: **149220a5b2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTEARIA Nº 140/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de maio de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSTITUIR** Comissão Especial para o planejamento da contratação dos serviços de manutenções que envolvem Cabeamento Estruturado, Móveis e Equipamentos, do IFC Campus Videira.

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores **TIAGO POSSATO**, SIAPE Nº 19XXX73; **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, SIAPE nº 17XXX70; **DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 17XXX68; **JOSÉ MOACIR FABIAN JUNIOR**, SIAPE nº 33XXX56; **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, SIAPE nº 28XXX93, **RICARDO KOHLER**, SIAPE nº 20XXX12 e **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32, para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão Especial.

Art. 3º - Atribuições da comissão:

- Definição e formalização de demanda;
- Elaboração de Estudo Técnico Preliminar da Contratação;
- Elaboração do Mapa de Riscos da Contratação;
- Orçamentação;
- Termo de Referência;
- Instrumento de Medição de Resultados;
- Auxílio na elaboração dos documentos auxiliares aos Edital da contratação, tais como: Minuta de Contrato, dentre outros.

Art. 4º - A comissão poderá requisitar outros servidores e setores para auxiliar em tarefas específicas.

Art. 5º - Estabelecer a carga horária máxima de até 4 (quatro) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 6º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 20 de junho de 2025.

(Assinado digitalmente em 23/05/2025 14:17)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **140**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/05/2025** e o código de verificação: **f2059a8749**



PORTRARIA N° 141/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de maio de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR** o servidor **FABIANO DEOLA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, na Coordenação do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Agropecuária /CGE/DEPE/DG, do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 23/05/2025 14:17)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **141**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/05/2025** e o código de verificação: **b549617f07**



PORTRARIA Nº 142/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de maio de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **RAFAEL ANTÔNIO ZANIN**, SIAPE nº 15XXX17, como docente responsável pela organização e participação do IFC *Campus* Videira, em feiras de matemática.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal ao docente, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31 de maio de 2027.

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 14:35)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **142**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/05/2025** e o código de verificação: **2e8f32f38e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 143/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de maio de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **DANI PRESTINI**, SIAPE nº 13XXX98 e **RAFAEL ANTÔNIO ZANIN**, SIAPE nº 15XXX17, como docentes responsáveis pela organização e participação do IFC Campus Videira, em olímpiadas de matemática.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos docentes, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31 de maio de 2027.

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 14:35)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 143, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 23/05/2025 e o código de verificação: 9078b6b8c4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 144/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de maio de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **JOÃO HEMKEMAIER**, SIAPE nº 11XXX35; **ALEXANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN**, SIAPE nº 17XXX99; **CARLOS HENRIQUE SANTOS COELHO**, SIAPE nº 10XXX90; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX28; **MARIAH RAUSCH PEREIRA**, SIAPE nº 22XXX91; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 19XXX89; **NADIR PAULA DA ROSA**, SIAPE nº 17XXX58; **RAFAEL ANTÔNIO ZANIN**, SIAPE nº 15XXX17; **SILVIA MARINA RIGO**, SIAPE nº 19XXX94 e **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32, para sob a coordenação do primeiro, comporem o GT Responsável pelo estudo de viabilidade da implantação de Espaço Maker no IFC Campus Videira.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de até 2 (duas) horas semanais ao coordenador e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - O GT deverá apresentar relatório com as conclusões à DEPE em até 45 dias após o prazo da vigência estabelecida nesta Portaria.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31 de dezembro de 2025.

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 15:50)
MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **144**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/05/2025** e o código de verificação: **8895b52dba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 145/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 29 de maio de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para fiscalizarem o **contrato nº 85/2023**, firmado com a empresa **Gente Seguradora SA**, cujo objeto é a **contratação de Seguro RCO / Responsabilidade Civil Obrigatória para os veículos do Instituto Federal Catarinense**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

FISCAL TÉCNICA E ADMINISTRATIVA TITULAR:

Exclusão:

Ana Cláudia Cagnin, Siape nº 21XXX20.

Inclusão:

Camila Zanette Zuanazzi, Siape nº 18XXX25.

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO:

Exclusão:

Camila Zanette Zuanazzi, Siape nº 18XXX25.

Inclusão:

Assume: Tiago Possato, Siape nº 18XXX73.

GESTORA TITULAR:

Josiane Bonetti, Siape nº 18XXX80.

GESTORA SUBSTITUTA:

Luana de Araújo Huff, Siape nº 28XXX93.

Art. 2º Das atividades da fiscalização de acordo com a IN 05/2017:

I - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução

do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

II - Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços no contrato, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

§ 1º Os recebimentos provisórios dos serviços ficarão a cargo dos fiscais técnicos e /ou administrativos, e o recebimento definitivo, a cargo do gestor do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/05/2025 12:01)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **145**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/05/2025** e o código de verificação: **648bebd056**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 147/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 30 de maio de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 159/2024, de 20 de março de 2024, que constitui o Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação do IFC Campus Videira, conforme segue:

Excluir:

IARLA DOS SANTOS BRITO, representante discente.

Incluir:

MURILO GODOY MANZATO, representante discente;
DIEGO RICARDO KROHL, SIAPE nº 21XXX22.

Art. 2º - O Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação do IFC Campus Videira, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, passa a ter a seguinte composição:

ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA, SIAPE nº 27XXX10; **DANI PRESTINI**, SIAPE nº 13XXX98; **DIEGO RICARDO KROHL**, SIAPE nº 21XXX22; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX28; **FABRÍCIO BIZOTTO**, SIAPE nº 10XXX04; **LEILA LISIANE ROSSI**, SIAPE nº 15XXX28; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01; **RAFAEL ANTONIO ZANIN**, SIAPE nº 15XXX17; **ROSCILER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46; **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, SIAPE nº 17XXX38; **TIAGO LOPES GONÇALVES**, SIAPE nº 19XXX49; **WANDERSON RIGO**, SIAPE nº 19XXX99 e como representante discente **MURILO GODOY MANZATO**.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até (0,5) meia hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01

/2023.

Art. 4º - Revogar a partir da presente data a Portaria nº 56/2023 - PORTARIAS/VID, de 24 de fevereiro de 2023 e todas as suas alterações.

Art. 5º - A presente portaria entra em vigor com data retroativa a 5 de maio de 2025 , com vigência até 20 de março de 2026.

(Assinado digitalmente em 30/05/2025 10:42)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **147**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/05/2025** e o código de verificação: **679bda4e56**



PORTRARIA Nº 148/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 30 de maio de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 158/2024, de 20 de março de 2024, que constitui o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Incluir:

DIEGO RICARDO KROHL, SIAPE nº 21XXX22.

Art. 2º - O Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação do IFC *Campus* Videira, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, passa a ter a seguinte composição:

ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA, SIAPE nº 27XXX10; DIEGO RICARDO KROHL, SIAPE nº 21XXX22; FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO, SIAPE nº 17XXX28; FABRÍCIO BIZOTTO, SIAPE nº 10XXX04; LEILA LISIANE ROSSI, SIAPE nº 15XXX28; ROSANGELA AGUIAR ADAM, SIAPE nº 17XXX38; TIAGO LOPES GONÇALVES, SIAPE nº 19XXX49 e WANDERSON RIGO, SIAPE nº 19XXX99.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até 1(uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 4º - Revogar a partir da presente data a Portaria nº 55/2023 - PORTARIAS/VID, de 24 de fevereiro de 2023.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 20 /03/2026.

(Assinado digitalmente em 30/05/2025 18:42)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **148**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/05/2025** e o código de verificação: **cc2ae3e344**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 149/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 30 de maio de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 79/2025, de 10 de março de 2025, que constitui o Colegiado do Curso Superior em Engenharia Elétrica do IFC Campus Videira, conforme segue:

Incluir:

DANIEL MANENTI, SIAPE nº 17XXX17.

Art. 2º - O Colegiado do Curso Superior em Engenharia Elétrica do IFC Campus Videira, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, passa a ter a seguinte composição:

ADENES SABINO SCHWANTZ, SIAPE nº 23XXX14; **CARLOS HENRIQUE SANTOS COELHO**, SIAPE nº 10XXX90; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 19XXX32; **DANIEL MANENTI**, SIAPE nº 17XXX17; **FILIPE KANEAKI IJUIM**, SIAPE nº 11XXX03; **FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS**, SIAPE nº 22XXX77; **JOÃO MARCELO MACHADO**, SIAPE nº 13XXX40; **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, SIAPE nº 17XXX41; **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, SIAPE nº 19XXX87; **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 18XXX95; **MARCELO CIZEWSKI BORB**, SIAPE nº 22XXX11; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 9XXX89; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01; **RENAN HACKBARTH**, SIAPE nº 23XXX06, e o discente, **ALISSON FELIPE GALLINA**.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até meia hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 79/2024 - PORTARIAS/VID, de 20 de fevereiro de 2024 e suas alterações.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 10/03 /2027.

(Assinado digitalmente em 30/05/2025 18:42)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **149**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/05/2025** e o código de verificação: **44de75e926**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 150/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 30 de maio de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

- Considerando que o mandato 2022-2025 da CIS Institucional, expira em 23/06 /2025;
- Considerando o memorando eletrônico CIS Nº 03/2025;
- Considerando que a grande maioria das portarias das CIS Locais expiram em 01/06/2025;
- Considerando a Portaria nº 1242/2025 que designa a Comissão Eleitoral Central para deflagrar o processo eleitoral da CIS 2025-2028.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a vigência da Comissão Interna de Supervisão - CIS Local do Campus Videira até a conclusão dos trabalhos da Comissão Eleitoral Central da CIS, composta pela Portaria Nº 1242/2025 - GAB/REIT.

Art. 2º - A Comissão Interna de Supervisão - CIS do Instituto Federal Catarinense Campus Videira tem seguinte composição:

Coordenador - THALES FELLIPE GUILL, SIAPE nº 17XXX85;

Coordenadora adjunta - JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA, SIAPE nº 16XXX74;
e

Secretária - MÔNICA APARECIDA SCHRAMM FRARÃO, SIAPE nº 32XXX91.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 30/05/2025 18:42)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **150**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/05/2025** e o código de verificação: **59756d127a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 151/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 30 de maio de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

- RESOLUÇÃO Nº 008 - CONSUPER/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 325/2024, de 11 de outubro de 2024, que constitui o Núcleo Pedagógico - NUPE do IFC Campus Videira, conforme segue:

Incluir:

**CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM, SIAPE nº 18XXX90; e
NATHÁLIA COSTADELLE PACHECO, SIAPE nº 34XXX08.**

Art. 2º - O Núcleo Pedagógico - NUPE do IFC Campus Videira, sob a coordenação da servidora Lizete Camara Hubler, passa a ter a seguinte composição:

ADRIANO BERNARDO MORAES DE LIMA, SIAPE nº 10XXX38; CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM, SIAPE nº 18XXX90; DANI PRESTINI, SIAPE nº 13XXX98; DANIELI VIECELI, SIAPE nº 18XXX49; ÉRIKA ANDRESSA DA SILVA, SIAPE nº 12XXX23; FILIPE KANEAKI IJUIM, SIAPE nº 11XXX03; LIZETE CAMARA HUBLER, SIAPE nº 18XXX96; NATHÁLIA COSTADELLE PACHECO, SIAPE nº 34XXX08; TATIELE BOLSON MORO, SIAPE nº 10XXX32 e THIAGO BARBOSA SILVA, SIAPE nº 33XXX70.

Art. 3º - Estabelecer carga horária de até 6 (seis) horas semanais à coordenadora e de até 4 (quatro) horas semanais aos demais membros.

Art. 4º - Revogar a partir da presente data a Portaria nº 268/2023 - PORTARIAS/VID, de 27 de outubro de 2023 e suas alterações.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 11 de outubro de 2026.

(Assinado digitalmente em 30/05/2025 18:42)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **151**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/05/2025** e o código de verificação: **5565693bd1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA N° 152/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de junho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR**, as servidoras **LUIZA INÊS KAIM**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 19XXX54; **KELLY APARECIDA GOMES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 11XXX05; e **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 18XXX39, para, sob presidência da primeira, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Atendimento Educacional Especializado AEE, conforme Processo nº 23352.002032/2025-11.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048 - CONSUPER /2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 02/06/2025 10:37)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **152**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/06/2025** e o código de verificação: **9db03e253c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA N° 153/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de junho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR** o senhor **GUILHERME MIGUEL ROSA**, ocupante do cargo de Professor Substituto, Área: Matemática, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 02/06/2025 10:37)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **153**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/06/2025** e o código de verificação: **7a1979bd8b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

DESPACHO Nº 5/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de junho de 2025.

Em **02/06/2025**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000001/2025-26, por motivo de **falta de dados**.

Ordem: 159

Número: 146

Ano: 2025

Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Tipo de Documento: PORTARIA

(Assinado digitalmente em 02/06/2025 10:20)
TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

ASSISTENTE DE ALUNO

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: ###275#4

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **02/06/2025** e o código de verificação: **1863a35f98**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTEARIA Nº 154/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de junho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora da 14ª Feira de Iniciação Científica e Extensão (FICE) do Instituto Federal Catarinense Campus Videira, que será realizada nos dias 28 e 29 de agosto de 2025.

ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA, SIAPE nº 18XXX97 - Coordenadora;
DANIELI VIECELI, SIAPE nº 18XXX49 - Coordenadora;
MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA, SIAPE nº 19XXX89 - Coordenador;
ALEXANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN, SIAPE nº 17XXX99;
CAROLINA DE OLIVEIRA DAS CHAGAS - Estudante bolsista da Pesquisa;
CARLOS RODOLFO PIEROZAN, SIAPE nº 11XXX82;
EDNEIDE RAMOS DE SANTANA, SIAPE nº 30XXX48;
FÁBIO ARESI, SIAPE nº 12XXX25;
FILIPE KANEAKI IJUIM, SIAPE nº 11XXX03;
GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO, SIAPE nº 17XXX98;
HELOÍSA DA SILVA PITZ, SIAPE nº 33XXX44;
JOSÉ MOACIR FABIAN JUNIOR, SIAPE nº 33XXX56;
KELLY APARECIDA GOMES, SIAPE nº 11XXX05;
LEILA LISIANE ROSSI, SIAPE nº 15XXX28;
LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI, SIAPE nº 19XXX25;
LIZETE CAMARA HUBLER, SIAPE nº 18XXX96;
LUIZ RICARDO LIMA, SIAPE nº 13XXX55;
NAZARENO JOSÉ MANOEL MARTINS, SIAPE nº 13XXX34;
PABLO ANDRÉS REYES MEYER, SIAPE nº 29XXX01;
SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA, SIAPE nº 18XX39;
SILVIA MARINA RIGO, SIAPE nº 19XXX94;
TATIELE BOLSON MORO, SIAPE: 10XXX32;
THALES FELLIPE GUILL, SIAPE nº 17XXX85; e
VALDINEI MARCOLLA, SIAPE nº 14XXX78.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 5 de setembro de 2025.

(Assinado digitalmente em 03/06/2025 15:08)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **154**, ano: **2025**, tipo: **POR**TARIA, data de emissão: **03/06/2025** e o código de verificação: **c99ec0111d**



PORTRARIA Nº 155/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de junho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 97/2025, de 25 de março de 2025, que constitui os regentes de turma do IFC Campus Videira, conforme segue:

Incluir:

CARLOS RODOLFO PIEROZAN, SIAPE nº 11XXX82.
HELOÍSA DA SILVA PITZ, SIAPE nº 33XXX44.

Excluir:

DIONÍSIO GOMES KÓR, SIAPE nº 34XXX95.
PETRICK ANDERSON SOARES, SIAPE nº 34XXX84.

Art. 2º - A portaria dos regentes de turma do IFC Campus Videira passa a ter a seguinte composição:

AGROPECUÁRIA 2025 - 1º ANO

- **CARLOS RODOLFO PIEROZAN**, SIAPE nº 11XXX82.

AGROPECUÁRIA 2024 - 2º ANO

- **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, SIAPE nº 17XXX74;

AGROPECUÁRIA 2023 - 3º ANO

- **ÉRIKA ANDRESSA DA SILVA**, SIAPE nº 12XXX23;

ELETROELETRÔNICA 2025 A - 1º ANO

- **EDNEIDE RAMOS DE SANTANA**, SIAPE nº 30XXX48;

ELETROELETRÔNICA 2025 B - 1º ANO

- **ANA LÍDIA BARTOLOMEU DA SILVA**, SIAPE nº 34XXX59;

ELETROELETRÔNICA 2024 A - 2º ANO

- **RAFAEL ANTONIO ZANIN**, SIAPE nº 15XXX17;

ELETROELETRÔNICA 2024 B - 2º ANO

- **HELOÍSA DA SILVA PITZ**, SIAPE nº 33XXX44;

ELETROELETRÔNICA 2023 A - 3º ANO

- **CÍNTIA FERNANDES DA SILVA**, SIAPE nº 12XXX75;

ELETROELETRÔNICA 2023 B - 3º ANO

- **NAZARENO JOSÉ MANOEL MARTINS**, SIAPE nº 13XXX34;

INFORMÁTICA 2025 A - 1º ANO

- **DIEGO RICARDO KROHL**, SIAPE nº 21XXX22;

INFORMÁTICA 2025 B - 1º ANO

- **WANDERLEI SIQUEIRA DE ASSUNÇÃO**, SIAPE nº 33XXX73;

INFORMÁTICA 2024 A - 2º ANO

- **ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA**, SIAPE nº 27XXX10;

INFORMÁTICA 2024 B - 2º ANO

- **TAINARA APARECIDA VIEIRA PAULICHEN**, SIAPE nº 34XXX85;

INFORMÁTICA 2023 A - 3º ANO

- **JAISSON BORDIGNON**, SIAPE nº 23XXX86; e

INFORMÁTICA 2023 B - 3º ANO

- **TIAGO LOPES GONÇALVES**, SIAPE nº 19XXX49.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária de até 0,5 (meia) hora semanal, por turma, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2025.

(Assinado digitalmente em 05/06/2025 11:02)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **155**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/06/2025** e o código de verificação: **799113a744**



PORTRARIA Nº 156/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de junho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO:

- O disposto no Art. 42 do Regimento Interno do IFC *Campus* Videira, que estabelece as competências da Coordenação de Infraestrutura e Serviços;
- A necessidade de aprimorar a gestão das atividades operacionais vinculadas à prestação de serviços gerais, segurança patrimonial, apoio logístico, vigilância e limpeza;
- A complexidade e a abrangência das ações executadas sob responsabilidade da Coordenação de Infraestrutura e Serviços, e a importância de estruturar sua atuação por meio de núcleos especializados.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada, no âmbito da Coordenação de Infraestrutura e Serviços, a **Coordenação de Serviços**, código **FG-03**, com a finalidade de organizar, supervisionar e acompanhar as atividades operacionais relacionadas à prestação de serviços terceirizados no *Campus* Videira.

Art. 2º - Compete à Coordenação de Serviços:

I – Gerenciar, supervisionar e fiscalizar a execução dos contratos de serviços terceirizados no âmbito do *campus*;

II – Elaborar documentos de medição, fiscalização e desempenho dos serviços prestados;

III – Atuar em articulação com os demais setores administrativos e acadêmicos para garantir a continuidade e qualidade dos serviços;

IV – Propor melhorias, ajustes e adequações nos contratos de serviços;

V – Participar do planejamento de compras e contratações;

VI - Auxiliar na elaboração de estudos técnicos, gerenciamento de riscos, orçamentos e demais documentos necessários para aquisição de materiais e contratação de novos serviços;

VII – Atuar em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação de Infraestrutura e Serviços;

VIII - Realizar outras atividades afins e correlatas no âmbito de sua competência.

Art. 3º - A Coordenação de Serviços ficará subordinada à Coordenação de Infraestrutura e Serviços e integrará a estrutura organizacional do *Campus Videira*, conforme disposições regimentais.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 05/06/2025 10:57)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **156**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/06/2025** e o código de verificação: **2f35ea87d2**



PORTRARIA Nº 157/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de junho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a servidora **HELOÍSA DA SILVA PITZ**, SIAPE nº 33XXX44, da Função Comissionada de **Coordenadora adjunta de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Agropecuária**, do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2025 09:43)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **157**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/06/2025** e o código de verificação: **879c573b0b**



PORATARIA Nº 158/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de junho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **CRIZANE HACKBARTH**, SIAPE nº 14XXX54, para exercer a Função Comissionada de **Coordenadora adjunta de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Agropecuária**, do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2025 09:43)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **158**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/06/2025** e o código de verificação: **206d5d69e4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 159/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de junho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e

Considerando:

- I. As reiteradas solicitações de estudantes e coordenadores de curso para liberação de acesso a ambientes do campus sem a necessidade de acompanhamento por servidor;
- II. A ausência de regulamentação institucional que respalde juridicamente a delegação de responsabilidade patrimonial de espaços institucionais a estudantes;
- III. A necessidade de definir critérios objetivos para o acesso, uso e conservação dos ambientes institucionais por estudantes, com ou sem supervisão direta de servidores;
- IV. A importância de garantir a segurança jurídica dos agentes públicos responsáveis pela carga patrimonial dos referidos espaços;
- V. A relevância de disciplinar o uso dos espaços de forma equitativa, organizada e segura, promovendo a convivência estudantil e a preservação do patrimônio público;
- VI. A importância de ampliar os espaços de convivência estudantil e fortalecer ações que promovam a permanência e o êxito acadêmico;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores e estudantes abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela **elaboração de minutas de regulamentos e de proposta de Portaria Normativa Interna** sobre o uso dos espaços institucionais do IFC Campus Videira:

CAROLINE VIAN SPRICIGO, SIAPE nº 17XXX70, representante da Direção-Geral e Coordenadora do GT;

ALISSON FELIPE GALLINA, representante estudante dos cursos do noturno;

ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA, SIAPE nº 18XXX97, representante do setor da Extensão;

FÁBIO ARESI, SIAPE nº 12XXX25, representante dos coordenadores dos cursos do EMI;

JÚLIA LEAL NUNES, SIAPE nº 33XXX98, representante do SISAE;

KELLY APARECIDA GOMES, SIAPE nº 11XXX05, representante da DEPE;

LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI, SIAPE nº 19XXX25, representante da Comissão de Análise de Conduta Discente;

LEONARDO RIGO, representante estudante dos cursos de graduação do diurno;

MARCELO CIZEWSKI BORB, SIAPE nº 22XXX11, representante dos coordenadores dos cursos do noturno;

ROSANGELA AGUIAR ADAM, SIAPE Nº 17XXX38, representante dos coordenadores dos cursos de graduação do diurno;

SILVIA MARINA RIGO, SIAPE nº 19XXX94, representante da Comissão de Eventos;

TATIELE BOLSON MORO, SIAPE nº 10XXX32, representante do setor de TI;

TIAGO POSSATO, SIAPE nº 19XXX73, representante do DAP/Patrimônio;

YASKARA MENEGUZZI MANENTI, representante estudante dos cursos do EMI.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de até 2 (duas) horas semanais à Coordenadora do GT e até 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - O GT deverá apresentar relatório circunstanciado com as conclusões à Direção-Geral em **até 60 (sessenta) dias**, a contar da data de entrada em vigor desta Portaria. O relatório deverá conter:

- I. Minutas de regulamento(s) para uso de espaços institucionais por estudantes;
- II. Minuta de Portaria Normativa Interna regulamentando o tema;
- III. Outras recomendações pertinentes.

Art. 4º - O prazo previsto no art. 3º **poderá ser prorrogado uma única vez, por até igual período**, mediante solicitação formal da Coordenação do GT, com a devida justificativa.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **vigência até 12 de agosto de 2025**.

(Assinado digitalmente em 12/06/2025 16:07)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **159**, ano: **2025**, tipo: **POR**TARIA, data de emissão: **12/06/2025** e o código de verificação: **90f5e7eec6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 160/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de junho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 069 – CONSUPER/2014.

RESOLVE

Art. 1º – **DESIGNAR** os docentes, técnicos administrativos (TAEs) e discentes, abaixo listados, para comporem a Comissão Local de Avaliação (CLA) do Campus Videira que comporá a Comissão Permanente de Avaliação (CPA) do IFC.

Representantes Docentes:

Titular - SIMONE FREITAS PEREIRA COSTA, SIAPE 10XXX36.

Suplente - NATHÁLIA COSTADELLE PACHECO, SIAPE 34XXX08.

Representantes TAEs:

Titular - MARION SCHMIDT, SIAPE nº 17XXX78.

Suplente - GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO, SIAPE nº 17XXX98.

Representantes Discentes:

Titular: ALESSANDRA DA SILVA, matrícula 2023016767.

Suplente: ELIENAI LEAL DA SILVA, matrícula 2025013880.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 4 (quatro) horas de atividades semanais para a presidente e secretária, e 2 (duas) horas para os demais membros.

Art. 3º – **ESTABELECER** o mandato de 2 (dois) anos, com **início de mandato em 02/08/2025 e término de mandato em 02/08/2027**.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/06/2025 14:22)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **160**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/06/2025** e o código de verificação: **1664dda6a8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA N° 161/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de junho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE

Art. 1º – **DISPENSAR** o servidor **EVERSON WILLIAN BATISTA**, SIAPE 21XXX17, da função de **Fiscal Técnico e Administrativo titular do Campus Videira do Contrato no 115/2021, firmado com a empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli**, cujo objeto é a contratação de serviços de gerenciamento de frota sem dedicação exclusiva de mão de obra para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense, designado pela Portaria nº 41/2023 – PRORAD/IFC, de 31 de maio de 2023.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/06/2025 14:22)
MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **161**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/06/2025** e o código de verificação: **0fdf4260b**



PORTRARIA Nº 162/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de junho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE

Art. 1º – DISPENSAR a servidora **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, SIAPE nº 18XXX25, da função de **Gestora de Contratos Substituta do Campus Videira do Contrato no 115/2021, firmado com a empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli**, cujo objeto é a contratação de serviços de gerenciamento de frota sem dedicação exclusiva de mão de obra para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense, designada pela Portaria nº 41/2023 – PRORAD/IFC, de 31 de maio de 2023.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/06/2025 14:22)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **162**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/06/2025** e o código de verificação: **0c96f36de6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 163/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de junho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 258/2024, de 10 de julho de 2024, que constitui os fiscais do contrato nº 115/2021, firmado com a empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli, cujo objeto é a contratação de serviços de gerenciamento de frota sem dedicação exclusiva de mão de obra para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense, conforme segue:

Incluir:

LUANA DE ARAÚJO HUFF, SIAPE nº 28XXX93.

Excluir:

CAMILA ZANETTE ZUANAZZI, SIAPE nº 18XXX25.

Art. 2º - Os fiscais do contrato nº 115/2021, firmado com a empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli, cujo objeto é a contratação de serviços de gerenciamento de frota sem dedicação exclusiva de mão de obra para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense, passa a ter a seguinte composição:

TIAGO POSSATO, SIAPE nº 19XXX73, como Fiscal Técnico e Administrativo Titular;
CAROLINE VIAN SPRICIGO, SIAPE nº 17XXX70, como Fiscal Técnica e Administrativa Suplente;

JOSIANE BONETTI, SIAPE nº 18XXX80, como Gestora de Contratos Titular; e
LUANA DE ARAÚJO HUFF, SIAPE nº 28XXX93, como Gestora de Contratos Substituta.

Art. 3º Das atividades da fiscalização de acordo com a IN 05/2017:

I - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

II - Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços no contrato, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

§ 1º Os recebimentos provisórios dos serviços ficarão a cargo dos fiscais técnicos e /ou administrativos, e o recebimento definitivo, a cargo do gestor do contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/06/2025 14:22)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **163**, ano: **2025**, tipo: **POR**TARIA, data de emissão: **16/06/2025** e o código de verificação: **9f69787ca4**



PORTRARIA Nº 164/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de junho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01 /2024, considerando:

- O conteúdo do Processo nº 23352.002171/2025-45;
- A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;
- O resultado do Edital nº 68/2024, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC;

RESOLVE,

Art. 1º AUTORIZAR a adesão do(a) servidor(a) **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, SIAPE nº 16XXX74, ocupante do cargo de Jornalista, no *Campus Videira*, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade Teletrabalho, no regime parcial, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º A servidora deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

Art. 3º O período de vigência da adesão será de 18/06/2025 até o prazo final de vigência do Edital nº 68/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 16:33)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **164**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/06/2025** e o código de verificação: **5c5573e7a3**



PORTRARIA Nº 165/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de junho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 48/2020 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem o Núcleo de Gestão Ambiental (NGA) do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*:

GUSTAVO FORMENTIN MODOLON, SIAPE nº 33XXX58, como coordenador;
BRUNO JOSÉ DANI RINALDI, SIAPE nº 22XXX62, como vice-coordenador;
NATHÁLIA COSTADELLE PACHECO, SIAPE 34XXX08, como secretária;
EDNEIDE RAMOS SANTANA, SIAPE nº 30XXX48;
FABIANO DEOLA, SIAPE nº 21XXX08;
PATRÍCIA FRIZZO ZIENTARSKI, SIAPE nº 18XXX37;
PAULO DA COSTA PEREIRA NETO, SIAPE nº 12XXX62;
RAFAEL VIEIRA DE ALMEIDA, representante discente;
RICARDO KOHLER, SIAPE nº 20XXX12;
SOFYA HECKEL, representante discente; e
TAINÁ SEMKE, representante discente.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais ao coordenador e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 117/2025 - PORTARIAS /VID de 30 de abril de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 20 de junho de 2027.

(Assinado digitalmente em 18/06/2025 16:53)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **165**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/06/2025** e o código de verificação: **88441d7620**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 166/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 25 de junho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 6/2024 - CONSUPER, de 25 de Janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem o Núcleo de Estudos sobre Gênero e Sexualidade (NEGES) do IFC Campus Videira:

CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM, SIAPE nº 18XXX90, como coordenadora;

ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA, SIAPE nº 10XXX38, como vice-coordenador;

NATHÁLIA COSTADELLE PACHECO, SIAPE 34XXX08, como secretária;

EDNEIDE RAMOS DE SANTANA, SIAPE nº 30XXX48;

ALISSON AMORETTI VEIGA, representante discente;

AMANDA ISABELI PRIGOL, representante discente;

DÉBORA GABRIELLY LOPES VELOSO, representante discente;

EVELYN ISADORA PINTO, representante discente;

GUSTAVO KLOSSOSKI, representante discente;

ISABELLA DÁVILA KOCHAN, representante discente;

JAÍNE SCHWEIG SILVEIRA, representante discente;

KARYNE FURLAN ROSSATTO, representante discente;

KELWIN LOCATELLI, representante discente;

THÁBATA VOLFF DO ROSÁRIO, representante discente;

VINÍCIUS MARIAN, representante discente; e

YASMIN BIANCA CHAVES KOENING, representante discente.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária de 8 (oito) horas semanais à coordenadora, podendo ser ampliado conforme as demandas; 6 (seis) horas semanais ao vice-coordenador e secretária; e 4 (quatro) horas semanais aos demais membros.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 88/2025 - PORTARIAS

/VID, de 18 de março de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 03/07/2027.

(Assinado digitalmente em 04/07/2025 09:04)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **166**,
ano: **2025**, tipo: **PORTRARIA**, data de emissão: **25/06/2025** e o código de verificação: **0309109aee**



PORTRARIA Nº 167/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de junho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo 114/2025** com a empresa **Ederson Willian Teixeira LTDA**, CNPJ nº 13.537.193/0001-66. Com vigência de 01/07/2025 - 01/07/2026, conforme disposto na Cláusula Segunda do contrato, cujo objeto é a **contratação de serviços comuns de pintura predial para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense Campus Videira**, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo nº 23352.002162/2025-54.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **JOSÉ MOACIR FABIAN JÚNIOR**, SIAPE nº 33XXX56 como Fiscal Técnico titular e **RICARDO KOHLER**, SIAPE nº 20XXX12, como Fiscal Técnico substituto do Contrato **supramencionado**.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 27/06/2025 11:12)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **167**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/06/2025** e o código de verificação: **4e92f10df2**



PORTRARIA Nº 168/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de junho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, o servidor **RICARDO KOHLER**, SIAPE nº 20XXX12, para exercer a Função Gratificada de **Coordenador de Serviços**, código FG-3, do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/06/2025 11:29)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **168**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/06/2025** e o código de verificação: **0e6725aea5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 169/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 01 de julho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, **FÁBIO ARESI**, SIAPE nº 12XXX25; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX28; **FABRÍCIO BIZOTTO**, SIAPE nº 10XXX04; **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 10XXX54; **TAINARA APARECIDA VIEIRA PAULICHEN**, SIAPE nº 34XXX85; **TIAGO LOPES GONÇALVES**, SIAPE nº 19XXX49 e **WANDERSON RIGO**, SIAPE nº 19XXX99. Como representantes discentes: **ANA JÚLIA PETROLI BUSATTO**; **FREDERICO TRAGANCIN FANTIN**; **GABRIEL CARLOS NAVROSKI GALDINO**; **ISABELLA VITÓRIA DIAS**; **MARIA EDUARDA VOCKES**; **MARIANE BRANDELERO FLORES** e **NICOLAS PERETI**, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão responsável pela organização da Semana Acadêmica do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, que será realizada de 10 a 12 de novembro de 2025, no Instituto Federal Catarinense Campus Videira.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de até 2(duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 12 de novembro de 2025.

(Assinado digitalmente em 01/07/2025 14:57)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **169**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/07/2025** e o código de verificação: **4ebeea9e35**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA N° 170/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de julho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **RICARDO KOHLER**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, na Coordenação de Serviços, Coordenação de Infraestrutura e Serviços/DAP/DG, do IFC Campus Videira.

Art. 2º - Revogar a PORTARIA N° 257 / 2024 - PORTARIAS/VID, de 08 de julho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos retroativos a 27/06/2025.

(Assinado digitalmente em 02/07/2025 17:21)
MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **170**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/07/2025** e o código de verificação: **776e83b588**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA N° 171/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de julho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2025 da servidora **SILVIA MARINA RIGO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 19XXX94, no período de **03/07/2025 a 04/07/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **07/07/2025 a 08/07/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 03/07/2025.

(Assinado digitalmente em 04/07/2025 10:17)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **171**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/07/2025** e o código de verificação: **af7b9320b5**



PORTRARIA Nº 172/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de julho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR**, as servidoras **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 18XXX39; **KELLY APARECIDA GOMES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 11XXX05; e **LUIZA INÊS KAIM**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 19XXX54; e para, sob presidência da primeira, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Atendimento Educacional Especializado AEE, conforme Processo nº 23352.002032/2025-11.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048 - CONSUPER /2014.

Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA Nº 152 / 2025 - PORTARIAS/VID, de 02/06/2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 04/07/2025 10:17)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **172**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/07/2025** e o código de verificação: **f406b8c08c**



PORTRARIA Nº 173/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de julho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, SIAPE nº 19XXX25, da **Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC**, do **Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Segurança do Trabalho**, do Instituto Federal Catarinense Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 04/07/2025 18:31)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **173**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/07/2025** e o código de verificação: **9de1b30d82**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 174/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de julho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **FERNANDA ZANOTTI**, SIAPE nº 19XXX44, para exercer a **Função Comissionada de Coordenadora de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Segurança do Trabalho**, do Instituto Federal Catarinense Campus Videira.

Art. 2º- Estabelecer a carga horária máxima de 10h semanais, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 04/07/2025 18:31)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **174**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/07/2025** e o código de verificação: **d5b7eed8b4**



PORTRARIA Nº 175/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de julho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 19XXX32; **ADENES SABINO SCHWANTZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 23XXX14; e **ROSCILER ZANCANARO BERNARDI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 21XXX46, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, na área de Engenharia Elétrica, 20 horas, conforme Processo nº 23352.002413/2025-09.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048 - CONSUPER /2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 04/07/2025 18:31)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **175**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/07/2025** e o código de verificação: **60f7fbcd03**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA N° 176/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 07 de julho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2025 da servidora **KELLY APARECIDA GOMES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 11XXX05, no período de **28/07/2025 a 08/08/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **04/08/2025 a 15/08/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 07/07/2025 10:58)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **176**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/07/2025** e o código de verificação: **3292fb8152**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 177/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de julho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 122/2024 - PORTARIAS/VID, de 06 de março de 2024, que constitui o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior em Agronomia do IFC Campus Videira, conforme segue:

Incluir:

CRIZANE HACKBARTH, SIAPE nº 14XXX54.

Art. 2º - O Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior em Agronomia do IFC Campus Videira, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, passa a ter a seguinte composição:

ALAN SCHREINER PADILHA, SIAPE nº 19XXX15; ALEDSON ROSA TORRES, SIAPE nº 18XXX36; BRUNA BIAVA DE MENEZES, SIAPE nº 13XXX64; CARLOS RODOLFO PIEROZAN, SIAPE nº 11XXX82; CRIZANE HACKBARTH, SIAPE nº 14XXX54; ÉRIKA ANDRESSA DA SILVA, SIAPE nº 12XXX23; GILSON RIBEIRO NACHTIGALL, SIAPE nº 17XXX74; RICARDO DE ARAÚJO, SIAPE nº 20XXX95 e SANDRO DAN TATAGIBA, SIAPE 13XXX63.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 06 de março de 2026.

(Assinado digitalmente em 08/07/2025 10:34)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **177**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **645b202645**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA N° 178/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de julho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2025 da servidora **GRASIELE REISDORFER**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 23XXX47, no período de **28/07/2025 a 01/08/2025**, devido a licença para tratamento da própria saúde.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **15/12/2025 a 19/12/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 08/07/2025 10:34)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **178**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **f584741222**



PORTRARIA Nº 180/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de julho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01 /2024, considerando:

- O conteúdo do Processo nº 23352.004669/2024-61;
- A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;
- O resultado do Edital nº 68/2024, 3º Ciclo, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC.

RESOLVE,

Art. 1º AUTORIZAR a adesão do(a) servidor(a) **FELIPE RIBAS**, matrícula SIAPE nº 19XXX42, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, no *Campus Videira*, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade Teletrabalho, no regime integral, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º O servidor deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

Art. 3º O período de vigência da adesão será de 09/07/2025 até o prazo final de vigência do Edital nº 68/2024.

Art. 4º Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 355/2024 - PORTARIAS /VID, de 26 de novembro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/07/2025 15:10)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **180**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **a2eefbf29b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 181/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de julho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01 /2024, considerando:

- O conteúdo do Processo nº 23352.004669/2024-61;
- A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;
- O resultado do Edital nº 68/2024, 3º Ciclo, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC.

RESOLVE,

Art. 1º AUTORIZAR a adesão do(a) servidor(a) **JOSIANE BONETTI**, matrícula SIAPE nº 18XXX80, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no *Campus Videira*, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade Teletrabalho, no regime integral, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º A servidora deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

Art. 3º O período de vigência da adesão será de 09/07/2025 até o prazo final de vigência do Edital nº 68/2024.

Art. 4º Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 356/2024 - PORTARIAS /VID, de 26 de novembro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/07/2025 15:10)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **181**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **933fbdfaa5**



PORTRARIA Nº 182/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de julho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01 /2024, considerando:

- O conteúdo do Processo nº 23352.000710/2025-10;
- A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;
- O resultado do Edital nº 68/2024, 3º Ciclo, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC.

RESOLVE,

Art. 1º AUTORIZAR a adesão do(a) servidor(a) **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, matrícula SIAPE nº 17XXX70, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no *Campus Videira*, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade Teletrabalho, no regime integral, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º A servidora deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

Art. 3º O período de vigência da adesão será de 09/07/2025 até o prazo final de vigência do Edital nº 68/2024.

Art. 4º Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 85/2025 - PORTARIAS/VID, de 13 de março de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/07/2025 15:10)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **182**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **bd7104bed7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 183/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de julho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01 /2024, considerando:

- O conteúdo do Processo nº 23352.005030/2024-01;
- A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;
- O resultado do Edital nº 68/2024, 1º ciclo, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC.

RESOLVE,

Art. 1º AUTORIZAR a adesão do(a) servidor(a) **THALES FELLIPE GUILL**, matrícula SIAPE nº 17XXX85, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no Campus Videira, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade Teletrabalho, no regime parcial, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º O servidor deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

Art. 3º O período de vigência da adesão será de 09/07/2025 até o prazo final de vigência do Edital nº 68/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/07/2025 15:10)
MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **183**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **fe9ed8f5c1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 184/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de julho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01 /2024, considerando:

- O conteúdo do Processo nº 23352.005030/2024-01;
- A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;
- O resultado do Edital nº 68/2024, 1º ciclo, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC.

RESOLVE,

Art. 1º AUTORIZAR a adesão do(a) servidor(a) **SILVIA MARINA RIGO**, matrícula SIAPE nº 19XXX94, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, no *Campus* Videira, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade Teletrabalho, no regime parcial, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º A servidora deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

Art. 3º O período de vigência da adesão será de 09/07/2025 até o prazo final de vigência do Edital nº 68/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/07/2025 15:10)
MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **184**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **d8f3119058**



PORTRARIA Nº 185/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de julho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01 /2024, considerando:

- O conteúdo do Processo nº 23352.004669/2024-61;
- A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;
- O resultado do Edital nº 68/2024, 3º Ciclo, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC.

RESOLVE,

Art. 1º AUTORIZAR a adesão do(a) servidor(a) **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, matrícula SIAPE nº 28XXX93, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no Campus Videira, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade Teletrabalho, no regime integral, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º A servidora deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

Art. 3º O período de vigência da adesão será de 09/07/2025 até o prazo final de vigência do Edital nº 68/2024.

Art. 4º Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 67/2025 - PORTARIAS/VID, de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/07/2025 10:51)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **185**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/07/2025** e o código de verificação: **a2955b77a2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

DESPACHO Nº 6/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de julho de 2025.

Em **10/07/2025**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000001/2025-26, por motivo de **dado incorreto**.

Ordem: 193

Número: 179

Ano: 2025

Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Tipo de Documento: PORTARIA

(Assinado digitalmente em 10/07/2025 09:29)
TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

ASSISTENTE DE ALUNO

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: ###275#4

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**,
ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **10/07/2025** e o código de verificação: **4f120b74b6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 186/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de julho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01 /2024, considerando:

- O conteúdo do Processo nº 23352.004764/2024-65;
- A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;
- O resultado do Edital nº 68/2024, 3º ciclo, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC.

RESOLVE,

Art. 1º AUTORIZAR a adesão do(a) servidor(a) **LILIANE JOSEFA ORSO PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº 17XXX91, ocupante do cargo de Contadora, no Campus Videira, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade Teletrabalho, no regime integral, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º A servidora deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

Art. 3º O período de vigência da adesão será de 10/07/2025 até o prazo final de vigência do Edital nº 68/2024.

Art. 4º Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 353/2024 - PORTARIAS /VID, de 26 de novembro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/07/2025 17:38)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **186**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/07/2025** e o código de verificação: **3a146a644a**



PORTRARIA N° 187/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de julho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2025 do servidor **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 22XXX02, nos períodos de **21/07/2025 a 31/07/2025** e **22/12/2025 a 26/12/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novos períodos de usufruto para **21/07/2025 a 25/07/2025** e **28/12/2025 a 07/01/2026**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 11/07/2025 12:19)
MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **187**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/07/2025** e o código de verificação: **2edf3d162b**



PORTRARIA N° 188/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de julho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **KELLY APARECIDA GOMES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 11XXX05; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 19XXX32; **ADENES SABINO SCHWANTZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 23XXX14; e **ROSCILER ZANCANARO BERNARDI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 21XXX46, para, sob presidência da primeira, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, na área de Engenharia Elétrica, 20 horas, conforme Processo nº 23352.002413/2025-09.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048 - CONSUPER /2014.

Art. 3º - Fica regovada a PORTARIA N° 175 / 2025 - PORTARIAS/VID, de 04/07/2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 11/07/2025 12:19)
MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26



PORTRARIA N° 189/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de julho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR** o servidor **ANDERSON CORREA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, na Coordenação Geral de Ensino, DEPE/DG do IFC Campus Videira.

Art. 2º - Revogar a PORTARIA N° 296 / 2023 - PORTARIAS/VID, de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 15/07/2025 15:25)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **189**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/07/2025** e o código de verificação: **ae51da3618**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 190/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de julho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo 63/2020 com a empresa Lince - Segurança Patrimonial Ltda**, CNPJ 10.364.152/0001-27. Com vigência de 01/10/2020 a 01/10/2025, conforme disposto na Cláusula Segunda do contrato, cujo objeto é a **contratação de serviços continuados de vigilância, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital**, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23348.008652/2019-85.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **RICARDO KOHLER**, SIAPE nº 20XXX12, como fiscal técnico titular e a servidora **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, SIAPE nº 18XXX25, como fiscal técnica substituta do contrato **supramencionado**.

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora **JOSIANE BONETTI**, SIAPE nº 18XXX80, como fiscal administrativa titular e a servidora **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, SIAPE nº 28XXX93, como fiscal administrativa substituta.

Art. 3º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 4º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 5º - Revogar a partir da presente data, a portaria nº 124/2025 - PORTARIAS /VID, de 06 de maio de 2025.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/07/2025 15:25)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **190**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/07/2025** e o código de verificação: **689af32459**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 191/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de julho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo 146/2024** com a empresa **RH Soluções Empresariais LTDA**, CNPJ 15.618.935/0001-03. Com vigência de 02/12/2024 a 02/12/2025 (podendo ser prorrogado em até 10 anos), conforme disposto na Cláusula Segunda do contrato, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada no serviço de limpeza, asseio e conservação para o Instituto Federal Catarinense Campus Videira** que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo nº 23352.000717/2024-42.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **JOSÉ MOACIR FABIAN JÚNIOR**, SIAPE nº 33XXX56 e **RICARDO KOHLER**, SIAPE nº 20XXX12, como Fiscais Técnicos Titulares e o servidor **TIAGO POSSATO**, SIAPE nº 19XXX73, como Fiscal Técnico Substituto do Contrato **supramencionado**.

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora **JOSIANE BONETTI**, SIAPE nº 18XXX80, como fiscal administrativa titular e a servidora **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, SIAPE nº 28XXX93, como fiscal administrativa substituta.

Art. 3º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 4º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 5º - Revogar a partir da presente data, a portaria nº 342/2024 - PORTARIAS /VID, de 11 de novembro de 2024.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/07/2025 15:25)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **191**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/07/2025** e o código de verificação: **85a51f4901**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 192/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de julho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 20/2023 com a EMPRESA IVONETE DIAS DOS SANTOS MORESCO, CNPJ nº 19.429.829/0001-32. Com vigência do dia 04/04/2025 e término em 03/04/2026, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de desratização, dedetização e limpeza de caixa d'água, para o Instituto Federal Catarinense Campus Videira, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência anexo do Edital, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23474.001049/2022-22.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XXX12, como Fiscal Técnico titular, e o servidor **FABIANO DEOLA**, SIAPE nº 21XXX08, como Fiscal Técnico substituto do contrato **supramencionado**.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Revogar a partir da presente data, a portaria nº 72/2023 - PORTARIAS/VID, de 15 de março de 2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/07/2025 14:20)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **192**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/07/2025** e o código de verificação: **fd32cd7d2d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 193/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de julho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01 /2024, considerando:

- O Edital nº 40/2025 - Seleção de Servidores do IFC para atuarem como Supervisores Locais no âmbito do Programa Mulheres Mil no IFC.

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, SIAPE nº 18XXX97, para atuar na supervisão do Programa Mulheres Mil no IFC *Campus Videira*.

Art. 2º Estabelecer a carga horária máxima de 2h semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta, com vigência até 31 de janeiro de 2026.

(Assinado digitalmente em 16/07/2025 16:06)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26



PORTRARIA Nº 194/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de julho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- A Instrução Normativa nº 205, de 08/04/1988 da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República;
- O Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018;
- A Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448, de 13/09/2002 e,
- A Lei nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL para a realização do inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais em uso NA BIBLIOTECA, ESPECIALMENTE PERTENCENTES AO ACERVO BIBLIOGRÁFICO, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, que são objetos de registro nos Ativos Permanentes. Posteriormente, elaboração de relatório conclusivo referente ao exercício de 2025, conforme orientação da Pró-Reitoria de Administração do IFC.

PARÁGRAFO ÚNICO: À Comissão caberá, ainda, avaliar os itens do patrimônio, realizando a verificação quanto ao estado físico dos mesmos. As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de contas anual.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial supracitada:

- **SAMANTHA VANIN FELCHILCHER**, SIAPE nº 17XXX15, como presidente;
- **VANESSA BETTONI**, SIAPE nº 17XXX18; como presidente suplente;
- **CLÁUDIO BERTOTTO**, SIAPE nº 21XXX53;
- **EVANDRO DOS SANTOS TABORDA**, SIAPE nº 11XXX77;
- **FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS**, SIAPE nº 22XXX77;
- **NATHÁLIA COSTADELLE PACHECO**, SIAPE nº 34XXX08;
- **NELSON MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 19XXX38;
- **SARA EULÁLIA COELHO**, SIAPE nº 21XXX36;
- **TIAGO LOPES GONÇALVES**, SIAPE nº 19XXX49;

- **VILMAR IBANOR BERTOTTI JUNIOR**, SIAPE nº 34XXX48; e
- **WANDERLEI SIQUEIRA DE ASSUNÇÃO**, SIAPE nº 33XXX73.

Art. 3º - DETERMINAR aos servidores do setor de Biblioteca deste *campus* que sejam oferecidas à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º - DETERMINAR que os trabalhos, desta comissão, sejam finalizados até o dia 30 de setembro de 2025.

Art. 5º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31/12 /2025.

(Assinado digitalmente em 16/07/2025 16:06)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **194**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/07/2025** e o código de verificação: **a5355318ed**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA N° 195/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de julho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 30/2023 com a EMPRESA CETRILIFE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ nº 26.522.047/0001-09. Com vigência do dia 17/04/2023 a 17/04/2026, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato, cujo objeto é a contratação de serviços de empresa especializada em remoção, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos, contemplando o fornecimento de recipiente para o transporte para atender as necessidades do IFC Campus Videira que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.002308/2022-19.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XXX12, como Fiscal Técnico titular, e o servidor **GUSTAVO FORMENTIN MODOLON**, SIAPE nº 33XXX58, como Fiscal Técnico substituto do contrato **supramencionado**.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Revogar a partir da presente data, a portaria nº 92/2023 - PORTARIAS/VID, de 13 de abril de 2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/07/2025 14:20)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **195**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/07/2025** e o código de verificação: **f6f24d3252**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 196/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de julho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 258/2024, de 10 de julho de 2024, que constitui os fiscais do contrato nº 115/2021, firmado com a empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli, cujo objeto é a contratação de serviços de gerenciamento de frota sem dedicação exclusiva de mão de obra para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense, conforme segue:

Incluir:

RICARDO KÖHLER, SIAPE nº 20XXX12.

Excluir:

CAROLINE VIAN SPRICIGO, SIAPE nº 17XXX70.

Art. 2º - Os fiscais do contrato nº 115/2021, firmado com a empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli, cujo objeto é a contratação de serviços de gerenciamento de frota sem dedicação exclusiva de mão de obra para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense, passa a ter a seguinte composição:

TIAGO POSSATO, SIAPE nº 19XXX73, como Fiscal Técnico e Administrativo Titular;
RICARDO KÖHLER, SIAPE nº 20XXX12, como Fiscal Técnico e Administrativo Suplente;

JOSIANE BONETTI, SIAPE nº 18XXX80, como Gestora de Contratos Titular; e
LUANA DE ARAÚJO HUFF, SIAPE nº 28XXX93, como Gestora de Contratos Substituta.

Art. 3º Das atividades da fiscalização de acordo com a IN 05/2017:

I - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de

níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

II - Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços no contrato, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

§ 1º Os recebimentos provisórios dos serviços ficarão a cargo dos fiscais técnicos e /ou administrativos, e o recebimento definitivo, a cargo do gestor do contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/07/2025 14:20)
MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **196**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/07/2025** e o código de verificação: **64bbb48010**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 197/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de julho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **TIAGO POSSATO**, SIAPE no 19XXX73 e **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº **20XXX12**, para exercerem a função de Gestores de Frota, titular e suplente respectivamente, do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*.

Art. 2º: Em conformidade com o Parágrafo Único do Art. 5º da RESOLUÇÃO N° 31 /2023 - CONSUPER, fica delegada a competência de autorização para a utilização de veículos oficiais deste campus ao Gestor de Frota.

Parágrafo único: A autorização mencionada, no caput deste artigo, não exclui a necessidade de autorização pela chefia imediata do servidor.

Art. 3º - Revogar a partir da presente data, a Portaria nº 81/2024-PORTARIAS/VID, de 20 de fevereiro de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/07/2025 14:20)
MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ####596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **197**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/07/2025** e o código de verificação: **f3ced4243e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 198/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de julho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- O conteúdo do Processo nº 23352.004656/2024-92;
- A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;
- O resultado do Edital nº 68/2024, 3º ciclo, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC.

RESOLVE,

Art. 1º AUTORIZAR a adesão do(a) servidor(a) **MARION SCHMIDT**, matrícula SIAPE nº 17XXX78, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no *Campus Videira*, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade Teletrabalho, no regime integral, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º A servidora deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

Art. 3º O período de vigência da adesão será de 17/07/2025 até o prazo final de vigência do Edital nº 68/2024.

Art. 4º Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 351/2024 - PORTARIAS/VID, de 26 de novembro de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/07/2025 14:20)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **198**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/07/2025** e o código de verificação: **402418cf1e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 199/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de julho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo 37/2025** com a empresa **Ederson Willian Teixeira LTDA**, CNPJ nº 13.537.193/0001-66. Com vigência de 11/03/2025 a 11/03/2026, conforme disposto na Cláusula Segunda do contrato, cujo objeto é a contratação de **serviços comuns de pintura predial** para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense Campus Videira, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo nº 23352.005345/2024-41.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **JOSÉ MOACIR FABIAN JÚNIOR**, SIAPE nº 33XXX56 como Fiscal Técnico titular, e **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XXX12, como Fiscal Técnico substituto do Contrato **supramencionado**.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Revogar a partir da presente data, a portaria nº 73/2025 - PORTARIAS/VID, de 06 de março de 2025.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/07/2025 13:59)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **199**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/07/2025** e o código de verificação: **2fa5469594**



PORTRARIA Nº 200/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de julho de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02 /2024,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os técnicos administrativos (TAEs), abaixo listados, para compor a Comissão Interna de Supervisão - CIS Local do Instituto Federal Catarinense e das suas respectivas Subcomissões do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação (CIS/PCCTAE/IFC).

Coordenador – FELIPE RIBAS, SIAPE nº 19XXX42;

Coordenador adjunto – RICARDO KÖHLER, SIAPE nº 20XXX12;

Secretária – MARIA JOSÉ DE CASTRO BOMFIM, SIAPE nº 21XXX83.

Art. 2º – **ESTABELECER** o mandato de 3 (três) anos.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/07/2025 16:00)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

DESPACHO Nº 7/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de julho de 2025.

Em **21/07/2025**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000001/2025-26, por motivo de **a numeração da portaria está incorreta**.

Ordem: 215

Número: 1

Ano: 2025

Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Tipo de Documento: PORTARIA

(Assinado digitalmente em 21/07/2025 15:57)
TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

ASSISTENTE DE ALUNO

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: ###275#4

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**,
ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **21/07/2025** e o código de verificação: **586f3047d1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTEARIA Nº 201/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 22 de julho de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02 /2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo 148/2023 com a empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.283.065/0001-41. Com vigência de 02/09/2023 a 02/03/2026, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato, cujo objeto é a **prestação de serviços de cuidador e de profissional para acompanhamento pedagógico para atender as necessidades do Campus Videira do Instituto Federal Catarinense, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.003182/2023-81.

RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32, como Fiscal Técnica titular, e a servidora **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49, como Fiscal Técnica suplente do contrato **supramencionado**.

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora **JOSIANE BONETTI**, SIAPE nº 18XXX80, como fiscal administrativa titular e a servidora **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, SIAPE nº 28XXX93, como fiscal administrativa substituta.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - As servidoras permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 5º - Revogar, a partir desta data, a portaria nº 340/2024 (PORTARIAS/VID), de 08 de novembro de 2024.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/07/2025 08:47)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **201**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/07/2025** e o código de verificação: **fdb0e52216**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

DESPACHO Nº 8/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 22 de julho de 2025.

Em **22/07/2025**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo **23352.000001/2025-26**, por motivo de **dados incorretos**.

Ordem: 219

Número: 202

Ano: 2025

Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Tipo de Documento: PORTARIA

(Assinado digitalmente em 22/07/2025 10:44)
TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

ASSISTENTE DE ALUNO

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: ###275#4

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**,
ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **22/07/2025** e o código de verificação: **4e5be98932**



PORTRARIA Nº 203/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 25 de julho de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02 /2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo 124/2025** com a empresa **ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA**, CNPJ 02.531.343 /0001-08. Com vigência de 18/08/2025 - 18/08/2026, conforme disposto na Cláusula segunda do contrato, cujo objeto é a **contratação de serviços contínuos de Copeiragem, Jardinagem, Oficial de Manutenção Predial e Auxiliar Administrativo para o IFC Campus Videira**, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência., anexo do Edital, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo nº 23352.000997/2025-70.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **JOSÉ MOACIR FABIAN JÚNIOR**, SIAPE nº 33XXX56 e **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XXX12, como fiscais técnicos titulares, e, o servidor **TIAGO POSSATO**, SIAPE nº 19XXX73, como fiscal técnico suplente do contrato **supramencionado**.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/07/2025 11:16)
KELLY APARECIDA GOMES
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ####393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **203**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/07/2025** e o código de verificação: **d150b320f9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 204/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 29 de julho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo **64/2025** com a empresa **ELOTECH SERVIÇOS INDUSTRIALIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.048.837 /0001-15. Com vigência de **01/05/2025 a 01/11/2027**, cujo objeto é a **contratação de serviços comuns de engenharia continuados de manutenção preventiva e corretiva do elevador do Instituto Federal Catarinense Campus Videira**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência (anexo ao Edital), conforme a cláusula primeira do contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo **23352.001058/2025-42**.

RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **GUSTAVO FORMENTIN MODOLON**, SIAPE nº 33XXX58, como fiscal técnico titular, e o servidor **FABIANO DEOLA**, SIAPE nº 21XXX08, como fiscal técnico substituto do contrato **supramencionado**.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 3º - Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 100/2025 - PORTARIAS /VID de 28 de março de 2025.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/07/2025 13:36)
MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **204**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/07/2025** e o código de verificação: **61a638f86c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 205/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 29 de julho de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2025 do servidor **MANASSÉS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 17XXX40, no período de **29/07/2025 a 21/08/2025**, para atender demandas da Instituição e convocação CODIR.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **01/08/2025 a 24/08/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/07/2025 09:55)

KELLY APARECIDA GOMES
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **205**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/07/2025** e o código de verificação: **c70499a412**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA N° 206/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 01 de agosto de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2025 da servidora **SANDRA CRISTINA ROSTIROLA DE MARTINI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 18XXX39, no período de **01/08/2025 a 01/08/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **04/08/2025 a 04/08/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/08/2025 13:10)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **206**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/08/2025** e o código de verificação: **86d10be57c**



PORTRARIA Nº 207/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 01 de agosto de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02 /2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo **131/2025** com a empresa **LENI S SILVA DE LUCENA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.142.448/0001-10. Com vigência de 08/08/2025 a 08/08/2027, conforme a cláusula segunda do contrato. Cujo objeto é a **Renovação de validade técnica do software ASC Timetables Premium em dois anos para o IFC Campus Videira, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento**, conforme a cláusula primeira do contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.002081/2025-54.

RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **ROSCILER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46, como fiscal técnica titular, e a servidora **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61, como fiscal técnica substituta do contrato **supramencionado**.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 3º - As servidoras permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/08/2025 15:08)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 207, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 01/08/2025 e o código de verificação: 4483183f22



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

RETIFICAÇÃO Nº 9/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 01 de agosto de 2025.

Na Portaria 206/2025 - PORTARIAS/VID , de 01 de agosto de 2025 - Interrupção de férias da servidora Sandra Cristina Martini Rostirola.

Onde se lê:

" Art. 1º - INTERROMPER o período de férias referente ao exercício de 2025 da servidora SANDRA CRISTINA ROSTIROLA DE MARTINI, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 18XXX39, no período de 01/08/2025 a 01/08/2025, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino".

Leia-se:

" Art. 1º - INTERROMPER o período de férias referente ao exercício de 2025 da servidora SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 18XXX39, no período de 01/08/2025 a 01/08/2025, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino".

(Assinado digitalmente em 01/08/2025 15:05)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2025**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **01/08/2025** e o código de verificação: **c2e6b698e9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA N° 208/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de agosto de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2025 do servidor **RAFAEL ANTONIO ZANIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 15XXX17, no período de **04/08/2025 a 10/08/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **29/12/2025 a 04/01/2026**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/08/2025 11:40)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **208**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/08/2025** e o código de verificação: **ddb60e61d5**



PORTRARIA Nº 209/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de agosto de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- **Resolução nº 15/2021 – Regulamentação do Atendimento Educacional Especializado.**

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **ANTONINHO BALDISSERA**, SIAPE nº 22XXX77; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **FÁBIO ARESI**, SIAPE nº 12XXX25; **LUÍZA INÊS KAIM**, SIAPE nº 19XXX54 e **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, SIAPE nº 18XX39, para exercerem a função de certificadores dos estudantes do Atendimento Educacional Especializado - AEE do Curso de Informática Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de até 2(duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 04 de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente em 04/08/2025 15:11)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **209**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/08/2025** e o código de verificação: **3da96bbf80**



PORTRARIA Nº 210/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de agosto de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2025 do servidor **NAZARENO JOSÉ MANOEL MARTINS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 23XXX34, no dia **04/08/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **30/01/2026**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 04/08/2025 14:45)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **210**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/08/2025** e o código de verificação: **3346889929**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA N° 211/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de agosto de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2025 da servidora **KELLY APARECIDA GOMES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 11XXX05, no período de **05/08/2025 a 15/08/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para o período de **06/08/2025 a 16/08/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/08/2025 12:08)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **211**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/08/2025** e o código de verificação: **bef12e6094**



PORTRARIA Nº 212/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de agosto de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 19XXX32; **ADENES SABINO SCHWANTZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 23XXX14; e **ROSCILER ZANCANARO BERNARDI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 21XXX46, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, na área de Engenharia Elétrica, 20 horas, conforme Processo nº 23352.002413/2025-09.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048 - CONSUPER /2014.

Art. 3º - Fica regovada a PORTARIA Nº 188 / 2025 - PORTARIAS/VID, de 11/07/2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/08/2025 21:57)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **212**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/08/2025** e o código de verificação: **a68e314fb0**



PORTRARIA Nº 213/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de agosto de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01 /2024, considerando:

- O conteúdo do Processo nº 23352.002895/2025-99;
- A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;
- O resultado do Edital nº 68/2024, 3º ciclo, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC.

RESOLVE,

Art. 1º AUTORIZAR a adesão do(a) servidor(a) **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, matrícula SIAPE nº 18XXX39, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais no Campus Videira, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade Teletrabalho, no regime parcial, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º A servidora deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

Art. 3º O período de vigência da adesão será de 06/08/2025 até o prazo final de vigência do Edital nº 68/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/08/2025 10:12)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **213**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/08/2025** e o código de verificação: **1ea634c72**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 214/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 07 de agosto de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 159/2024, de 20 de março de 2024, que constitui o Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação do IFC Campus Videira, conforme segue:

Incluir:

MARIAH RAUSCH PEREIRA, SIAPE nº 22XXX91.

Art. 2º - O Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação do IFC Campus Videira, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, passa a ter a seguinte composição:

ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA, SIAPE nº 27XXX10; **DANI PRESTINI**, SIAPE nº 13XXX98; **DIEGO RICARDO KROHL**, SIAPE nº 21XXX22; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX28; **FABRÍCIO BIZOTTO**, SIAPE nº 10XXX04; **LEILA LISIANE ROSSI**, SIAPE nº 15XXX28; **MARIAH RAUSCH PEREIRA**, SIAPE nº 22XXX91; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01; **RAFAEL ANTONIO ZANIN**, SIAPE nº 15XXX17; **ROSCILER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46; **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, SIAPE nº 17XXX38; **TIAGO LOPES GONÇALVES**, SIAPE nº 19XXX49; **WANDERSON RIGO**, SIAPE nº 19XXX99 e como representante discente **MURILO GODOY MANZATO**.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até (0,5) meia hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01 /2023.

Art. 4º - Revogar a partir da presente data a Portaria nº 56/2023 - PORTARIAS/VID, de 24 de fevereiro de 2023 e todas as suas alterações.

Art. 5º - A presente portaria entra em vigor com data retroativa a 5 de maio de 2025, com vigência até 20 de março de 2026.

(Assinado digitalmente em 07/08/2025 09:50)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **214**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/08/2025** e o código de verificação: **785133b19f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTEARIA Nº 215/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 07 de agosto de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de revisão textual dos trabalhos submetidos a 14ª FICE do Instituto Federal Catarinense Campus Videira:

GRAZIELLE VIEIRA GARCIA, SIAPE nº 10XXX54, como presidente.

ADRIANA HOFFMANN - SIAPE nº 11XXX34;

FÁBIO ARESI, SIAPE nº 12XXX25;

JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO, SIAPE nº 18XXX19; e

THIAGO BARBOSA SILVA, SIAPE nº 33XXX70.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até (5) uma horas semanais, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01 /2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 29 de agosto de 2025.

(Assinado digitalmente em 12/08/2025 14:23)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **215**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/08/2025** e o código de verificação: **fb89c74b95**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA N° 216/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de agosto de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2025 da servidora **KELLY APARECIDA GOMES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 11XXX05, no período de **11/08/2025 a 16/08/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para o período de **01/12/2025 a 06/12/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 11/08/2025 16:08)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **216**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/08/2025** e o código de verificação: **2c1b6e9920**



PORTRARIA Nº 217/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de agosto de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Considerando:

1. As reiteradas solicitações de estudantes e coordenadores de curso para liberação de acesso a ambientes do campus sem a necessidade de acompanhamento por servidor;
2. A ausência de regulamentação institucional que respalde juridicamente a delegação de responsabilidade patrimonial de espaços institucionais a estudantes;
3. A necessidade de definir critérios objetivos para o acesso, uso e conservação dos ambientes institucionais por estudantes, com ou sem supervisão direta de servidores;
4. A importância de garantir a segurança jurídica dos agentes públicos responsáveis pela carga patrimonial dos referidos espaços;
5. A relevância de disciplinar o uso dos espaços de forma equitativa, organizada e segura, promovendo a convivência estudantil e a preservação do patrimônio público;
6. A importância de ampliar os espaços de convivência estudantil e fortalecer ações que promovam a permanência e o êxito acadêmico;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a vigência do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração de minutas de regulamentos e de proposta de Portaria Normativa Interna sobre o uso dos espaços institucionais do IFC Campus Videira, por mais 30 dias, composta pela Portaria nº 159/2025 - PORTARIAS/VID.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração de minutas de regulamentos e de proposta de Portaria Normativa Interna sobre o uso dos espaços institucionais do IFC Campus Videira tem seguinte composição:

CAROLINE VIAN SPRICIGO, SIAPE nº 17XXX70, representante da Direção-Geral - Coordenadora do GT;

TIAGO POSSATO, SIAPE nº 19XXX73, representante do DAP/Patrimônio - Vice - Coordenador do GT;

ALISSON FELIPE GALLINA, representante estudante dos cursos do noturno;

ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA, SIAPE nº 18XXX97, representante do setor da Extensão;

FÁBIO ARESI, SIAPE nº 12XXX25, representante dos coordenadores dos cursos do EMI;

JÚLIA LEAL NUNES, SIAPE nº 33XXX98, representante do SISAE;

KELLY APARECIDA GOMES, SIAPE nº 11XXX05, representante da DEPE;

LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI, SIAPE nº 19XXX25, representante da Comissão de Análise de Conduta Discente;

LEONARDO RIGO, representante estudante dos cursos de graduação do diurno;

MARCELO CIZEWSKI BORB, SIAPE nº 22XXX11, representante dos coordenadores dos cursos do noturno;

ROSANGELA AGUIAR ADAM, SIAPE Nº 17XXX38, representante dos coordenadores dos cursos de graduação do diurno;

SILVIA MARINA RIGO, SIAPE nº 19XXX94, representante da Comissão de Eventos;

TATIELE BOLSON MORO, SIAPE nº 10XXX32, representante do setor de TI;

YASKARA MENEGUZZI MANENTI, representante estudante dos cursos do EMI.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de até 2 (duas) horas semanais à Coordenadora do GT e até 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - O GT deverá apresentar relatório circunstanciado com as conclusões à Direção-Geral em **até 60 (sessenta) dias**, a contar da data de entrada em vigor desta Portaria. O relatório deverá conter:

1. Minutas de regulamento(s) para uso de espaços institucionais por estudantes;
2. Minuta de Portaria Normativa Interna regulamentando o tema;
3. Outras recomendações pertinentes.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até o dia 12 de setembro de 2025.

(Assinado digitalmente em 12/08/2025 14:23)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTEARIA Nº 218/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de agosto de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- EDITAL Nº 51/2025 - ASSEG/GABI - Concessão de auxílio para apresentação de trabalhos ou artigos científicos em eventos acadêmico-científicos e tecnológicos no Brasil por estudantes do IFC.

RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de avaliação e análise das propostas de auxílio para apresentação de trabalhos ou artigos científicos em eventos acadêmico-científicos e tecnológicos no Brasil por estudantes do IFC.

KELLY APARECIDA GOMES, SIAPE nº 11XXX05, representante do Comitê de Ensino e do SISAE do campus, como coordenadora;

ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA, SIAPE nº 18XXX97, representante do Comitê de Extensão do campus;

MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA, SIAPE nº 19XXX89, representante da Comissão Avaliação de Projetos de Pesquisa do campus; e

PATRÍCIA FRIZZO ZIENTARSKI, SIAPE nº 18XXX37, representantes do Departamento de Administração e Planejamento do campus.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 2 (duas) horas semanais à coordenadora e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3 - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

(Assinado digitalmente em 13/08/2025 16:48)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **218**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/08/2025** e o código de verificação: **36491f83fe**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTEARIA Nº 219/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de agosto de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 88/2024 - PORTARIAS/VID, de 21 de fevereiro de 2024, que constitui o Núcleo Docente Básico do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado do IFC Campus Videira, conforme segue:

Excluir:

SOLANGE FRANCIELI VIEIRA, SIAPE nº 18XXX71.

Art. 2º - O Núcleo Docente Básico do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado do IFC Campus Videira, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, passa a ter a seguinte composição:

ADENES SABINO SCHWANTZ, SIAPE nº 23XXX14; CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI, SIAPE nº 19XXX32; CINTIA FERNANDES DA SILVA, SIAPE nº 12XXX75; JOÃO HEMKEMAIER, SIAPE nº 11XXX35; LUIZ RICARDO LIMA, SIAPE nº 13XXX55; MARCOS ROBERTO MESQUITA, SIAPE nº 10XXX76; RAFAEL ANTONIO ZANIN, SIAPE nº 15XXX17 e RENAN HACKBARTH, SIAPE nº 23XXX06.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 28 de fevereiro de 2026.

(Assinado digitalmente em 13/08/2025 16:48)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **219**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/08/2025** e o código de verificação: **c43050dcb2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 220/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 14 de agosto de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 90/2025 - PORTARIAS/VID, de 24 de março de 2025, que constitui o Colegiado do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado ao Ensino Médio do IFC Campus Videira, conforme segue:

Excluir:

LILIANE MARTINS DE BRITO, SIAPE nº 18XXX40, e
LUIZA PRONHOW DE GODOI.

Incluir:

CARLOS ROBERTO DA SILVA, SIAPE nº 22XXX02, e
DANIEL MANENTI, SIAPE nº 17XXX17.

Art. 2º - O Colegiado do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado ao Ensino Médio do IFC Campus Videira, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, passa a ter a seguinte composição:

ADENES SABINO SCHWANTZ, SIAPE nº 23XXX14; **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, SIAPE nº 22XXX02; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 19XXX32; **CÍNTIA FERNANDES DA SILVA**, SIAPE nº 12XXX75; **DANIEL MANENTI**, SIAPE nº 17XXX17; **JOÃO HEMKEMAIER**, SIAPE nº 11XXX35; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILARIO**, SIAPE Nº 18XXX19; **LIZETE CAMARA HUBLER**, SIAPE nº 18XXX96, **LUIZ RICARDO LIMA**, SIAPE nº 13XXX55; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01, e a representante discente **TAILANA GABRIELI PILGER**.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até 30 (trinta) minutos semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 97/2024 - PORTARIAS/VID, de 28 de fevereiro de 2024 e todas as suas alterações.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 24 /03/2027.

(Assinado digitalmente em 14/08/2025 14:02)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **220**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/08/2025** e o código de verificação: **2be52f1eb4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 221/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de agosto de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 069 – CONSUPER/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 160/2025 - PORTARIAS/VID, de 16 de junho de 2025, que constitui a Comissão Local de Avaliação (CLA) do Campus Videira que comporá a Comissão Permanente de Avaliação (CPA) do IFC, conforme segue:

Incluir:

Representantes da Sociedade Civil:

Titular: JACINTA APARECIDA GUZZI FERNANDES.

Suplente: ARACELI MESOMO WEIRICH.

Art. 2º - A Comissão Local de Avaliação (CLA) do Campus Videira que comporá a Comissão Permanente de Avaliação (CPA) do IFC, passa a ter a seguinte composição:

Representantes TAEs:

Titular: MARION SCHMIDT, SIAPE nº 17XXX78, **como presidente.**

Suplente: GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO, SIAPE nº 17XXX98.

Representantes Docentes:

Titular: NATHÁLIA COSTADELLE PACHECO, SIAPE 34XXX08, **como vice-presidente.**

Suplente: SIMONE FREITAS PEREIRA COSTA, SIAPE 10XXX36.

Representantes Discentes:

Titular: ELIENAI LEAL DA SILVA, matrícula 2025013880, **como secretário.**

Suplente: ALESSANDRA DA SILVA, matrícula 2023016767.

Representantes da Sociedade Civil:

Titular: JACINTA APARECIDA GUZZI FERNANDES.

Suplente: ARACELI MESOMO WEIRICH.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até 4 (quatro) horas de atividades semanais para a presidente e secretária, e 2 (duas) horas para os demais membros.

Art. 4º – **ESTABELECER** o mandato de 2 (dois) anos, com **início de mandato em 02/08/2025 e término de mandato em 02/08/2027**.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/08/2025 18:05)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **221**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/08/2025** e o código de verificação: **a48d7d9759**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA N° 222/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de agosto de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR, DANIELE DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professora Substituta, Área: Atendimento Educacional Especializado AEE, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/08/2025 14:43)
MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **222**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/08/2025** e o código de verificação: **05e6942adc**



PORTRARIA Nº 223/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de agosto de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR, MARCO ANTONIO PESSE RIBAS**, ocupante do cargo de Professor Substituto, Área: Engenharia Elétrica, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 19/08/2025 08:22)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 223, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 18/08/2025 e o código de verificação: 79db46335e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 224/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de agosto de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN**, SIAPE nº 17XXX99; **CRIZANE HACKBARTH**, SIAPE nº 14XXX54; **GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, SIAPE nº 18XXX11; **HELOISA DA SILVA PITZ**, SIAPE nº 33XXX44; **KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 11XXX05; **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, SIAPE nº 19XXX25; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01; **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, SIAPE nº 17XXX38 e **ROSCILER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46, para sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão de Permanência e Êxito dos estudantes do IFC Campus Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 4 (quatro) horas semanais à coordenadora e 2 (duas) horas semanais aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31 de dezembro de 2025.

(Assinado digitalmente em 19/08/2025 14:05)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **224**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/08/2025** e o código de verificação: **d9d9e321d8**



PORTRARIA Nº 225/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 20 de agosto de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 169/2025 - PORTARIAS/VID, de 01 de julho de 2025, que constitui a Comissão responsável pela organização da Semana Acadêmica do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, que será realizada de 10 a 12 de novembro de 2025, no Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, conforme segue:

Incluir:

LUCILENE DAL MEDICO BAERLE, SIAPE nº 17XXX45.

Art. 2º - A Comissão responsável pela organização da Semana Acadêmica do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, que será realizada de 10 a 12 de novembro de 2025, no Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, sob a coordenação de Fábio Aresi, passa a ter a seguinte composição:

FÁBIO ARESI, SIAPE nº 12XXX25; FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO, SIAPE nº 17XXX28; FABRÍCIO BIZOTTO, SIAPE nº 10XXX04; GRAZIELLE VIEIRA GARCIA, SIAPE nº 10XXX54; LUCILENE DAL MEDICO BAERLE, SIAPE nº 17XXX45; TAINARA APARECIDA VIEIRA PAULICHEN, SIAPE nº 34XXX85; TIAGO LOPES GONÇALVES, SIAPE nº 19XXX49 e WANDERSON RIGO, SIAPE nº 19XXX99. Como representantes discentes: **ANA JÚLIA PETROLI BUSATTO; FREDERICO TRAGANCIN FANTIN; GABRIEL CARLOS NAVROSKI GALDINO; ISABELLA VITÓRIA DIAS; MARIA EDUARDA VOCKES; MARIANE BRANDELERO FLORES e NICOLAS PERETI.**

Art. 3º - Estabelecer a carga horária máxima de até 2(duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 12 de novembro de 2025.

(Assinado digitalmente em 20/08/2025 10:59)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **225**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/08/2025** e o código de verificação: **b118642f73**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 226/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de agosto de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 6/2024 - CONSUPER - Dispõe sobre a reformulação da Política de Inclusão e Diversidade do Instituto Federal Catarinense.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os representantes, abaixo relacionados, para comporem o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) do IFC Campus Videira:

Representantes docentes:

ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA, SIAPE nº 10XXX38, como coordenador;
CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRÜMM, SIAPE nº 18XXX90, como vice-coordenadora;
PAULO DA COSTA PEREIRA NETO, SIAPE nº 12XXX62.

Representantes da Comunidade Externa:

ANA CAROLINE LINS, CPF nº ***.816.109-**, como secretária;
DOUGLAS HENRIQUE PEREIRA, SIAPE nº 34XXX71.

Representantes discentes:

DÉBORA GABRIELLY LOPES VELOSO, MATRÍCULA: 2024315626;
GUSTAVO KLOSSOSKI, MATRÍCULA: 2024308659;
ISABELE SANTOS ANSILIERO DE PAULA, MATRÍCULA: 2023328067; e
THABATA VOLFF DO ROSÁRIO, MATRÍCULA: 2024305272.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 8 (oito) horas semanais ao coordenador; 6 (seis) horas semanais à vice-coordenação e secretaria e, 4 (quatro) horas semanais aos demais membros, conforme a Resolução nº 6/2024 - CONSUPER.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 384/2024 - PORTARIAS /VID, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 21 de agosto de 2027.

(Assinado digitalmente em 21/08/2025 14:06)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **226**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/08/2025** e o código de verificação: **dc185331d8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTEARIA Nº 227/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de agosto de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores, abaixo relacionados, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de validação de autodeclaração de candidatos Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) do IFC Campus Videira.

Como titulares: **ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA**, SIAPE nº 10XXX38, como presidente; **EDNEIDE RAMOS SANTANA**, SIAPE nº 30XXX48 e **ROSCILER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46. Como suplentes: **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49 e **ANA CAROLINE LINS**, CPF nº ***.816.109-**, como representante da comunidade externa.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão Local de Ingresso 2026 do IFC Campus Videira.

KELLY APARECIDA GOMES, SIAPE nº 11XXX05; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 17XXX07; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 21XXX76; **JORSYSLANE DE JESUS FERREIRA DURANS**, SIAPE nº 34XXX16; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 18XXX50; **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, SIAPE nº 16XXX74; **LUIZA INÊS KAIM**, SIAPE nº 19XXX54; **ROSANA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 18XXX86 e **SIMÃO PEDRO BOGONI**, SIAPE 33XXX85.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação da primeira, constituírem a comissão de matrículas responsável pelas matrículas discentes 2026 do IFC Campus Videira.

KELLY APARECIDA GOMES, SIAPE nº 11XXX05; **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, SIAPE nº 18XXX97; **CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES**, SIAPE nº 18XXX02; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **DEISE DALLPOSSO**, SIAPE nº

21XXX27; **GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO**, SIAPE nº 17XXX98; **GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, SIAPE nº 18XXX11; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 21XXX76; **JORSYSLANE DE JESUS FERREIRA DURANS**, SIAPE nº 34XXX16; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 18XXX50; **JULIA LEAL NUNES**, SIAPE nº 33XXX98; **LORIANE VIECELLI**, SIAPE nº 18XXX95; **LUIZA INÊS KAIM**, SIAPE nº 19XXX54; **NATHALIA COSTADELLE PACHECO**, SIAPE nº 34XXX08; **ROSANA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 18XXX86; **SARA EULÁLIA COELHO**, SIAPE nº 21XXX36; **SILVIA MARINA RIGO**, SIAPE nº 19XXX94 e **THALES FELLIPE GUILL**, SIAPE nº 17XXX85.

Art. 4º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação da primeira, constituírem a comissão de baixa renda do IFC Campus Videira.

LORIANE VIECELLI, SIAPE nº 18XXX95; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 18XXX50; **JULIA LEAL NUNES**, SIAPE nº 33XXX98; **KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 11XXX05; **SARA EULÁLIA COELHO**, SIAPE nº 21XXX36 e **NATHALIA COSTADELLE PACHECO**, SIAPE nº 34XXX08.

Art. 5º - Determinar que os trabalhos das presentes comissões e subcomissão sejam finalizados até a data de 31 de julho de 2025 ou enquanto ocorrer o processo de matrículas.

Art. 6º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/08/2025 19:11)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 227, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 21/08/2025 e o código de verificação: bf1f5de83c



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

RETIFICAÇÃO N° 10/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 22 de agosto de 2025.

Na Portaria 227/2025 - PORTARIAS/VID, de 21 de agosto de 2025 - Comissão de PPI, Ingresso, Matrículas e Baixa Renda do IFC Campus Videira.

Onde se lê:

[...]

Art. 5º - Determinar que os trabalhos das presentes comissões e subcomissão sejam finalizados até a data de 31 de julho de 2025 ou enquanto ocorrer o processo de matrículas.

[...]

Leia-se:

[...]

Art. 5º - Determinar que os trabalhos das presentes comissões sejam finalizados até a data de 31 de julho de 2026 ou enquanto ocorrer o processo de matrículas.

[...]

(Assinado digitalmente em 22/08/2025 11:02)
MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26



PORTRARIA Nº 228/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de agosto de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 48/2020 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 165/2025 - PORTARIAS/VID, de 18 de junho de 2025, que constitui o Núcleo de Gestão Ambiental (NGA) do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, conforme segue:

Incluir:

MARIA JOSÉ DE CASTRO BOMFIM, SIAPE nº 21XXX83; e

MARIA FERNANDA COMPAROTTO, representante discente.

Art. 2º - O Núcleo de Gestão Ambiental (NGA) do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, passa a ter a seguinte composição:

GUSTAVO FORMENTIN MODOLON, SIAPE nº 33XXX58, como coordenador;

BRUNO JOSÉ DANI RINALDI, SIAPE nº 22XXX62, como vice-coordenador;

NATHALIA COSTADELLE PACHECO, SIAPE 34XXX08, como secretária;

EDNEIDE RAMOS SANTANA, SIAPE nº 30XXX48;

FABIANO DEOLA, SIAPE nº 21XXX08;

MARIA JOSÉ DE CASTRO BOMFIM, SIAPE nº 21XXX83;

MARIA FERNANDA COMPAROTTO, representante discente;

PATRÍCIA FRIZZO ZIENTARSKI, SIAPE nº 18XXX37;

PAULO DA COSTA PEREIRA NETO, SIAPE nº 12XXX62;

RAFAEL VIEIRA DE ALMEIDA, representante discente;

RICARDO KOHLER, SIAPE nº 20XXX12;

SOFYA HECKEL, representante discente; e

TAINÁ SEMKE, representante discente.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais ao coordenador e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 117/2025 - PORTARIAS /VID de 30 de abril de 2025.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, e, terá vigência até 20 de junho de 2027.

(Assinado digitalmente em 26/08/2025 09:49)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **228**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/08/2025** e o código de verificação: **10b56f1ebc**



PORTRARIA Nº 229/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de agosto de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores, abaixo relacionados, para constituírem a Subcomissão de divulgação do Ingresso do IFC Campus Videira.

JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA, SIAPE nº 16XXX74, como presidente;
ALANNA OLIVEIRA PEREIRA CARVALHO, SIAPE nº 11XXX05;
FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO, SIAPE nº 17XXX28;
HELOISA DA SILVA PITZ, SIAPE nº 33XXX44;
JOÃO HEMKEMAIER, SIAPE nº 11XXX35;
KELLY APARECIDA GOMES, SIAPE nº 11XXX05;
LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI, SIAPE nº 19XXX25; e
NADIR PAULA DA ROSA, SIAPE nº 17XXX58.

Art. 2º - Determinar que os trabalhos da presente subcomissão sejam finalizados até a data de 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 28/08/2025 08:54)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26



PORTRARIA Nº 230/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 01 de setembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- Edital nº 10/2025 GAB/VID.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para constituírem a comissão responsável pela Avaliação Técnica e Classificação dos projetos submetidos ao Edital nº 10/2025 GAB/VID do IFC Campus Videira.

RODRIGO ZUFFO, SIAPE nº 18XXX25, como presidente;
LUANA DE ARAÚJO HUFF, SIAPE nº 28XXX93;
JOSÉ MOACIR FABIAN JÚNIOR, SIAPE nº 33XXX56; e
TIAGO POSSATO, SIAPE Nº 19XXX73.

Art. 2º - Determinar que a comissão será responsável pela realização da avaliação técnica e a classificação dos projetos, conforme disposto no item 7 do edital.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 30 de novembro de 2025.

(Assinado digitalmente em 01/09/2025 20:26)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **230**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/09/2025** e o código de verificação: **e1fbf131d8**



PORTRARIA Nº 231/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de setembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 143/2025 - PORTARIAS/VID, de 23 de maio de 2025 - docentes responsáveis pela organização e participação do IFC Campus Videira em olimpíadas de matemática, conforme segue:

Incluir:

LUCILENE DAL MEDICO BAERLE, SIAPE nº 17XXX45.

Art. 2º - A comissão de docentes responsáveis pela organização e participação do IFC Campus Videira em olimpíadas de matemática, passa a ter a seguinte composição:

DANI PRESTINI, SIAPE nº 13XXX98;
LUCILENE DAL MEDICO BAERLE, SIAPE nº 17XXX45; e
RAFAEL ANTÔNIO ZANIN, SIAPE nº 15XXX17.

Art. 3º - Estabelecer a carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos docentes, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31 de maio de 2027.

(Assinado digitalmente em 02/09/2025 11:37)
MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **231**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/09/2025** e o código de verificação: **4ec0afa6d9**



PORTRARIA Nº 232/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de setembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora GISELE VIAN, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado/DAP/DG, do IFC Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 10:13)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **232**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/09/2025** e o código de verificação: **435b8cff00**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 233/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de setembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo 121/2025**, celebrado com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, CNPJ nº 34.028.316/0028-23. Com vigência do dia 11/09/2025 ao dia 11/09/2125, conforme disposto na Cláusula Sétima do Contrato, cujo objeto é a **contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS**, mediante adesão ao **Termo de Condições Comerciais**, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos **CORREIOS** por meio dos canais de atendimento disponibilizados, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.002212/2025-01.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, SIAPE nº 22XXX54, como Fiscal Técnica titular, e a servidora **MONICA APARECIDA SCHRAMM FRARÃO**, SIAPE nº 32XXX91, como Fiscal Técnica substituta do contrato **supramencionado**.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º - As servidoras permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/09/2025 09:36)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 233, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 10/09/2025 e o código de verificação: e4abd136f7



PORTRARIA Nº 234/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de setembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE,

Art. 1º – REVOGAR, a Portaria nº 182/2025 - PORTARIAS/VID, de 09 de julho de 2025, que autoriza a servidora CAROLINE VIAN SPRICIGO, à adesão ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade Teletrabalho no regime integral, no IFC Campus Videira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/09/2025 10:36)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **234**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/09/2025** e o código de verificação: **72d0117b95**



PORTRARIA Nº 235/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de setembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal Catarinense Campus Videira:

TITULARES:

MÁRCIA ELIZABÉTE SCHÜLER, SIAPE nº 20XXX45, como presidente;
CINTIA FERNANDES DA SILVA, SIAPE nº 12XXX75, como Vice-presidente;
JOÃO MARCELO MACHADO, SIAPE nº 13XXX40, como Secretário.

SUPLENTES:

JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI, SIAPE nº 17XXX41, (1º Suplente);
PAULO DA COSTA PEREIRA NETO, SIAPE nº 12XXX62, (2º Suplente); e
LUCILENE DAL MEDICO BAERLE, SIAPE nº 17XXX45 (3ª Suplente).

Art. 2º - O mandato de todos os membros desta CPPD será de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 5 (cinco) horas semanais aos membros titulares e 2,5 (duas) horas e meia semanais aos membros suplentes, conforme Resolução nº 05/2014-CONSUPER, de 19 de março de 2014, alterada pela Resolução nº 11/2019-CONSUPER, de 26 de março de 2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 11 de setembro de 2027.

(Assinado digitalmente em 12/09/2025 09:58)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **235**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/09/2025** e o código de verificação: **d650b9fff8**



PORTRARIA Nº 236/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de setembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 104 - inciso III e artigo 140 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo 124/2025** com a empresa **ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA**, CNPJ 02.531.343 /0001-08. Com vigência de 18/08/2025 - 18/08/2026, conforme disposto na Cláusula segunda do contrato, cujo objeto é a **contratação de serviços contínuos de Copeiragem, Jardinagem, Oficial de Manutenção Predial e Auxiliar Administrativo para o IFC Campus Videira**, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência., anexo do Edital, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo nº 23352.000997/2025-70.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **JOSÉ MOACIR FABIAN JÚNIOR**, SIAPE nº 33XXX56; **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XXX12 e **SILVIA MARINA RIGO**, SIAPE nº 19XXX94, como fiscais técnicos titulares, e, o servidor **TIAGO POSSATO**, SIAPE nº 19XXX73, como fiscal técnico suplente do contrato **supramencionado**.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 203/2025 - PORTARIAS /VID, de 25 de julho de 2025.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/09/2025 09:49)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **236**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/09/2025** e o código de verificação: **7707e56b2e**



PORTRARIA Nº 237/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de setembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como coordenadores dos laboratórios do IFC Campus Videira, conforme segue:

ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA, SIAPE nº 18XXX97, Coordenadora do Laboratório de Agroindústria;

ALEDSON ROSA TORRES, SIAPE nº 18XXX36, Coordenador do Laboratório de Química;

ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO, SIAPE nº 17XXX99, Coordenadora do Laboratório Brinquedoteca;

BRUNO JOSÉ DANI RINALDI, SIAPE nº 22XXX62, Coordenador do Laboratório de Bromatologia;

ÉRIKA ANDRESSA DA SILVA, SIAPE nº 12XXX23, Coordenadora do Laboratório de Água e Solos;

FABIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO, SIAPE nº 17XXX28, Coordenador do Laboratório de Software;

FERNANDA ZANOTTI, SIAPE nº 19XXX44, Coordenadora do Laboratório de Segurança do Trabalho;

GUSTAVO FORMENTIN MODOLON, SIAPE nº 33XXX58, Coordenador dos Laboratórios de Campo;

JOÃO MARCELO MACHADO, SIAPE nº 13XXX40, Coordenador do Laboratório de Física;

LILIANE MARTINS DE BRITO, SIAPE nº 18XXX40, Coordenadora do Laboratório de Microscopia;

MARCELO CIZEWSKI BORB, SIAPE nº 22XXX11, Coordenador dos Laboratórios de Eletrônica e Eletrotécnica; e

MÁRCIA ELIZABÉTE SCHÜLER, SIAPE nº 20XXX45, Coordenadora do Laboratório de Desenho.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de até (0,5) meia hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar a partir da presente data, a Portaria nº 41/2025 - PORTARIAS/VID, de 10 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 18 de setembro de 2027.

(Assinado digitalmente em 19/09/2025 11:46)
MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **237**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/09/2025** e o código de verificação: **755101652f**



PORTRARIA Nº 239/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de setembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 5/2023 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 365/2024 - PORTARIAS/VID, de 02 de dezembro de 2024 - Núcleo de Educação a Distância (NEaD), para acompanhar e auxiliar nas ofertas na modalidade de Educação à Distância do *Campus* Videira, formado por uma equipe multidisciplinar, conforme segue:

Alterar:

ALANNA OLIVEIRA PEREIRA CARVALHO, SIAPE nº 11XXX05, como Coordenadora.

TIAGO LOPES GONÇALVES, SIAPE nº 19XXX49.

Art. 2º - O Núcleo de Educação a Distância (NEaD), para acompanhar e auxiliar nas ofertas na modalidade de Educação à Distância do *Campus* Videira, formado por uma equipe multidisciplinar, passa a ter a seguinte composição:

ALANNA OLIVEIRA PEREIRA CARVALHO, como Coordenadora.
SIAPE nº 11XXX05.

TATIELE BOLSON MORO, como Vice-Coodenadora.
SIAPE nº 10XXX32.

ROSCILER ZANCANARO BERNARDI,
SIAPE nº 22XXX54.

TIAGO LOPES GONÇALVES,

SIAPE nº 19XXX49.

Art. 3º Estabelecer carga horária máxima de até 4 (quatro) horas semanais à coordenadora e até 2 (duas) horas semanais aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 106/2024 - PORTARIAS/VID de 29 de fevereiro de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31 de dezembro de 2026.

(Assinado digitalmente em 18/09/2025 15:36)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **239**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/09/2025** e o código de verificação: **a8f17f288f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

DESPACHO Nº 9/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de setembro de 2025.

Em **18/09/2025**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000001/2025-26, por motivo de **dados incorretos**.

Ordem: 258

Número: 238

Ano: 2025

Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Tipo de Documento: PORTARIA

(Assinado digitalmente em 18/09/2025 11:56)
TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

ASSISTENTE DE ALUNO

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: ###275#4

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **18/09/2025** e o código de verificação: **bef98c7286**



PORTRARIA Nº 240/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de setembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Especial para estudo de viabilidade e planejamento da contratação de empresa responsável pela organização das cerimônias de colação de grau, certificação e eventos do IFC Campus Videira.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados para comporem a referida Comissão Especial.

GISELE VIAN, SIAPE nº 18XXX41, como coordenadora;
DIEGO ALAN PEREIRA, SIAPE nº 17XXX07;
FELIPE RIBAS, SIAPE nº 19XXX42;
SILVIA MARINA RIGO, SIAPE nº 19XXX94; e
TATIANA ZUFFO DE CASTILHA, SIAPE nº 22XXX54.

Art. 3º - Atribuições da comissão:

- Estudo para levantamento de possíveis soluções;
- Definição da solução e formalização de demanda;
- Elaboração de Estudo Técnico Preliminar da Contratação;
- Elaboração do Mapa de Riscos da Contratação;
- Orçamentação;
- Minuta de Termo de Referência;
- Minuta de Instrumento de Medição de Resultados;
- Auxílio na elaboração dos documentos auxiliares ao edital da contratação, tais como: minuta de contrato, dentre outros.

Art. 4º - Estabelecer a carga horária máxima de até 4 (quatro) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 5º - O prazo para finalização dos trabalhos é 30 de novembro de 2025.

Art. 6º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, e terá vigência até a entrega definitiva dos trabalhos da Comissão.

(Assinado digitalmente em 19/09/2025 15:06)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **240**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/09/2025** e o código de verificação: **4b3d7720c8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 241/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 22 de setembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR uma Comissão Especial para planejamento da contratação de obra de novo bloco de salas de aulas para o IFC Campus Videira.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem a referida Comissão Especial.

RODRIGO ZUFFO, SIAPE nº 18XXX25;
JOSÉ MOACIR FABIAN JUNIOR, SIAPE nº 33XXX56; e
TIAGO POSSATO, SIAPE nº 19XXX73.

Art. 3º - Atribuições da comissão:

- Estudo para levantamento de possíveis soluções;
- Definição da solução e formalização de demanda;
- Elaboração de Estudo Técnico Preliminar da Contratação;
- Elaboração do Mapa de Riscos da Contratação;
- Orçamentação;
- Demais documentos necessários para a formalização da solução.

Art. 4º - Estabelecer a carga horária máxima de até 6 (seis) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 5º - O prazo para a finalização dos trabalhos é 30 de novembro de 2025.

Art. 6º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, e terá vigência até a entrega definitiva dos trabalhos da comissão.

(Assinado digitalmente em 22/09/2025 14:33)
MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **241**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/09/2025** e o código de verificação: **2afe9ec462**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 244/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 22 de setembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **TIAGO POSSATO**, SIAPE nº 19XXX73, como responsável titular pela atualização do Sistema SPIUNet do IFC Campus Videira.

Art. 2º - Nos afastamentos legais do **titular**, designa-se a servidora **GISELE VIAN**, SIAPE nº 18XXX41, como sua substituta.

Art. 3º - **DETERMINAR** que os servidores sejam os responsáveis pela manutenção do cadastro, atualização das informações, incorporação de novos imóveis e demais assuntos correlatos do IFC Campus Videira, por meio da Plataforma SPIUNet.

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 261/2024 - PORTARIAS /VID, de 23 de julho de 2024.

Art. 5º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/09/2025 14:33)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **244**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/09/2025** e o código de verificação: **8593ff6738**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 245/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de setembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01 /2024, considerando o que consta no Processo nº 23348.000579/2023-80.

RESOLVE,

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 236/2024 - PORTARIAS/VID, de 14 de junho de 2024 - Fiscais do Contrato Administrativo nº 79/2023, firmado com a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro veicular para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital, conforme segue:

Excluir:

FISCAL TÉCNICA E ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA:
CAROLINE VIAN SPRICIGO, SIAPE nº 17XXX70.

Incluir:

FISCAL TÉCNICA E ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA:
GISELE VIAN, SIAPE nº 18XXX41.

Art. 2º - A fiscalização do Contrato Administrativo nº 79/2023, firmado com a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro veicular para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, passa a ter a seguinte composição:

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO TITULAR:
TIAGO POSSATO, SIAPE nº 19XXX73.

FISCAL TÉCNICA E ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA:
GISELE VIAN, SIAPE nº 18XXX41.

GESTORA TITULAR:
JOSIANE BONETTI, SIAPE nº 18XXX80.

GESTORA SUBSTITUTA:
CAMILA ZANETTE ZUANAZZI, SIAPE nº 18XXX25.

Art. 3º Das atividades da fiscalização de acordo com a IN 05/2017:

I - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

II - Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços no contrato, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

§ 1º Os recebimentos provisórios dos serviços ficarão a cargo dos fiscais técnicos e /ou administrativos, e o recebimento definitivo, a cargo do gestor do contrato.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/09/2025 09:20)
MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 245, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 23/09/2025 e o código de verificação: d5882245bc



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

DESPACHO Nº 10/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de setembro de 2025.

Em **23/09/2025**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000001/2025-26, por motivo de **dado incorreto**.

Ordem: 264

Número: 243

Ano: 2025

Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Tipo de Documento: PORTARIA

(Assinado digitalmente em 23/09/2025 08:52)
TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

ASSISTENTE DE ALUNO

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: ###275#4

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **23/09/2025** e o código de verificação: **08c0ee8f0c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

DESPACHO Nº 11/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de setembro de 2025.

Em 23/09/2025, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000001/2025-26, por motivo de **pedido incorreto da portaria**.

Ordem: 263

Número: 242

Ano: 2025

Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Tipo de Documento: PORTARIA

(Assinado digitalmente em 23/09/2025 15:36)

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

ASSISTENTE DE ALUNO

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: ###275#4

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**,
ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **23/09/2025** e o código de verificação: **abc45680b0**



PORTRARIA Nº 246/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de setembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2025 da servidora **FERNANDA ZANOTTI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 19XXXX44, no período de **21/10/2025 a 31/10/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **31/12/2025 a 10/01/2026**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 23/09/2025 17:47)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **246**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/09/2025** e o código de verificação: **6a651fcc81**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 247/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de setembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- PORTARIA NORMATIVA Nº 3/2025 - ASSINST/REI de 26 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 99/2025 - PORTARIAS/VID, de 28 de março de 2025 - Comissão Consultiva para implantação, acompanhamento e avaliação da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas dos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFC Campus Videira, conforme segue:

Excluir:

Titular: THALES FELLIPE GUILL, SIAPE nº 17XXX85 de presidente.

Suplente: MÔNICA APARECIDA SCHRAMM FRARÃO, representante CIS local e CGP, SIAPE nº 32XXX91, como vice-presidente.

Incluir:

Titular: FELIPE RIBAS, SIAPE nº 19XXX42, como presidente.

Suplente: MÔNICA APARECIDA SCHRAMM FRARÃO, representante CGP, SIAPE nº 32XXX91.

Suplente: RICARDO KOHLER, SIAPE nº 20XXX12, representante CIS local e vice-presidente.

Art. 2º - A Comissão Consultiva para implantação, acompanhamento e avaliação da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas dos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFC Campus Videira, passa a ter a seguinte composição:

Titulares:

FELIPE RIBAS, SIAPE nº 19XXX42, como presidente;

CAMILA ZANETTE ZUANAZZI, SIAPE nº 18XXX25, representante da CGP;

CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES, SIAPE nº 18XXX02, representante do sindicato;

GRAZIELI FERREIRA DA ROSA, SIAPE nº 21XXX76, representante TAE; e

SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA, representante TAE, SIAPE nº 18XXX39.

Suplentes:

RICARDO KOHLER, SIAPE nº 20XXX12, representante CIS local e vice-presidente.

LUANA DE ARAÚJO HUFF, SIAPE nº 28XXX93, representante do sindicato;

MÔNICA APARECIDA SCHRAMM FRARÃO, SIAPE nº 32XXX91, representante da CGP;

RAFAELA AGOSTINI, SIAPE nº 18XXX60, representante TAE; e

SIMÃO PEDRO BOGONI, SIAPE 33XXX85, representante TAE.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais ao presidente, 1 (uma) hora semanal para o restante dos membros.

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 196/2023 - PORTARIAS/VID, de 22 de Agosto de 2023 e suas alterações.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência até 28 de março de 2027.

(Assinado digitalmente em 24/09/2025 15:40)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **247**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/09/2025** e o código de verificação: **4e74b551d9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 248/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 25 de setembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para fiscalizar o Contrato nº 79/2023, firmado com a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro veicular para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital.

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO TITULAR:

TIAGO POSSATO, SIAPE nº 19XXX73.

FISCAL TÉCNICA E ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA:

GISELE VIAN, SIAPE nº 18XXX41.

GESTORA TITULAR:

JOSIANE BONETTI, SIAPE nº 18XXX80.

GESTORA SUBSTITUTA:

LUANA DE ARAÚJO HUFF, SIAPE nº 28XXX93.

Art. 2º Das atividades da fiscalização de acordo com a IN 05/2017:

I - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

II - Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços no contrato, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

§ 1º Os recebimentos provisórios dos serviços ficarão a cargo dos fiscais técnicos e /ou administrativos, e o recebimento definitivo, a cargo do gestor do contrato.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 236/2024 - PORTARIAS/VID, de 14 de junho de 2024 e sua alteração.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/09/2025 14:35)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **248**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/09/2025** e o código de verificação: **64c2dbc46e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 249/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 25 de setembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **TIAGO POSSATO**, SIAPE nº 19XXX73 e **GISELE VIAN**, SIAPE nº 18XXX41, como Gestores de Frota titulares, e, **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº **20XXX12**, como gestor de frota suplente do Instituto Federal Catarinense Campus Videira.

Art. 2º - Em conformidade com o Parágrafo Único do Art. 5º da RESOLUÇÃO N° 31 /2023 - CONSUPER, fica delegada a competência de autorização para a utilização de veículos oficiais deste campus ao Gestores de Frota.

Parágrafo único: A autorização mencionada, no caput deste artigo, não exclui a necessidade de autorização pela chefia imediata do servidor.

Art. 3º - Revogar a partir da presente data, a Portaria nº 197/2025 - PORTARIAS /VID, de 17 de Julho de 2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/09/2025 14:35)
MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ####596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **249**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/09/2025** e o código de verificação: **fd27277df0**



PORTRARIA Nº 250/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de setembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 79/2025 - PORTARIAS/VID, de 10 de março de 2025 - Colegiado do Curso Superior em Engenharia Elétrica do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Excluir:

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN, SIAPE nº 19XXX87.

Art. 2º - O Colegiado do Curso Superior em Engenharia Elétrica do IFC *Campus* Videira, sob a presidência do Coordenador do Curso, passa a ter a seguinte composição:

ADENES SABINO SCHWANTZ, SIAPE nº 23XXX14; CARLOS HENRIQUE SANTOS COELHO, SIAPE nº 10XXX90; CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI, SIAPE nº 19XXX32; FILIPE KANEAKI IJUIM, SIAPE nº 11XXX03; FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS, SIAPE nº 22XXX77; JOÃO MARCELO MACHADO, SIAPE nº 13XXX40; JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI, SIAPE nº 17XXX41; LORIANE VICELLI, SIAPE nº 18XXX95; MARCELO CIZEWSKI BORB, SIAPE nº 22XXX11; MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA, SIAPE nº 19XXX89; PABLO ANDRÉS REYES MEYER, SIAPE nº 29XXX01; RENAN HACKBARTH, SIAPE nº 23XXX06, e o discente, ALISSON FELIPE GALLINA.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até meia hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 79/2024 - PORTARIAS/VID, de 20 de fevereiro de 2024 e suas alterações.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 10/03 /2027.

(Assinado digitalmente em 26/09/2025 09:21)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **250**, ano: **2025**, tipo: **PORTRARIA**, data de emissão: **26/09/2025** e o código de verificação: **50cf28bf47**



PORTRARIA Nº 251/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de setembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 104 - inciso III e artigo 140 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo nº 163/2025** com a empresa **PLANEJE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 28.482.916/0001-44. Com vigência de 06/10/2025 a 06/10/2026, conforme disposto na Cláusula Segunda do contrato, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para manutenção, instalação e adequação de redes elétricas de baixa tensão, sistemas e equipamentos de cabeamento estruturado para dados com certificação, telefonia e similares**, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo nº 23352.001082/2025-81.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XXX12, como Fiscal Técnico titular, e **JOSÉ MOACIR FABIAN JÚNIOR**, SIAPE nº 33XXX56, como Fiscal Técnico substituto do Contrato **supramencionado**.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/09/2025 11:43)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **251**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/09/2025** e o código de verificação: **eac6b0876a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 252/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de setembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando o que consta no Processo nº 23348.005190/2021-69,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para fiscalizar o **Contrato nº 198/2021**, firmado com a empresa **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, cujo objeto é a **contratação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web disponibilizado pela CONTRATADA, conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico nº 07/2020 e seus anexos**, que são partes integrantes deste contrato, independentemente de transcrição, prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do I do edital do Pregão Eletrônico nº 07/2020:

TIAGO POSSATO, SIAPE Nº 19XXX73, como **Fiscal Técnico e Administrativo titular**; e

GISELE VIAN, SIAPE nº 18XXX41, como **Fiscal Técnica e Administrativa substituta**, em substituição à **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, SIAPE nº 17XXX70, designada como Fiscal Técnica e Administrativa substituta pela Portaria nº 55/2021 - PROAD/IFC, de 2 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Das atividades da fiscalização de acordo com a IN 05/2017:

1. - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.
2. - Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços no contrato, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

§ 1º Os recebimentos provisórios dos serviços ficarão a cargo dos fiscais técnicos e /ou administrativos, e o recebimento definitivo, a cargo do gestor do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 03/10/2025 08:59)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **252**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/09/2025** e o código de verificação: **38fdb1c569**



PORTRARIA Nº 254/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 29 de setembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **SILVIA MARINA RIGO**, SIAPE nº 19XXX94; **DANIELE DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 34XXX77; **DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 17XXX07; **GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, SIAPE nº 18XXX11; **GISELE VIAN**, SIAPE nº 18XXX41; **JORSYSLANE DE JESUS FERREIRA DURANS**, SIAPE nº 34XXX16; e **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, SIAPE nº 22XXX54, para sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão de Eventos do IFC Campus Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 4 (quatro horas) à coordenadora e 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 316/2024 - PORTARIAS /VID, de 23 setembro de 2024.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até o dia 29 de setembro de 2027.

(Assinado digitalmente em 29/09/2025 17:01)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **254**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/09/2025** e o código de verificação: **3a48b0d2a5**



PORTRARIA Nº 255/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 29 de setembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como representantes para a comunicação no IFC Campus Videira, as servidoras **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, SIAPE nº 16XXX74, como titular e **SILVIA MARINA RIGO**, SIAPE nº 19XXX94, como suplente.

Art. 2º - As competências do comunicador no campus seguem o regimento interno da Cecom.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 77/2025- PORTARIAS/VID, de 07 de março de 2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/09/2025 17:01)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **255**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/09/2025** e o código de verificação: **3f4e94bb2b**



PORTRARIA Nº 256/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 30 de setembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 109/2025, de 14 de abril de 2025, que constitui o Comitê de Ensino do IFC Campus Videira, conforme segue:

Excluir:

VALDINEI MARCOLLA, SIAPE nº 14XXX78, representante titular coordenador de curso superior.

Incluir:

ROSANGELA AGUIAR ADAM, SIAPE nº 17XXX38, representante titular coordenadora de curso superior.

Art. 2º - O Comitê de Ensino do IFC Campus Videira passa a ter a seguinte composição:

DANIELI VIECELI, SIAPE nº 18XXX49, como Presidente;

KELLY APARECIDA GOMES, SIAPE nº 11XXX05, representante Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão;

CASSIANA SCHMIDT, SIAPE nº 17XXX61, representante titular TAE;

TATIELE BOLSON MORO, SIAPE nº 10XXX32, representante titular TAE;

SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA, SIAPE nº 18XX39, representante TAE;

ROSCILER ZANCANARO BERNARDI, SIAPE nº 21XXX46, representante suplente TAE;

ADENES SABINO SCHWANTZ, SIAPE nº 23XXX14, representante titular docente;

PABLO ANDRÉS REYES MEYER, SIAPE nº 29XXX01, representante suplente docente;

NAZARENO JOSÉ MANOEL MARTINS, SIAPE nº 13XXX34, representante titular coordenador de curso técnico;

ROSANGELA AGUIAR ADAM, SIAPE nº 17XXX38, representante titular coordenadora de curso superior;

LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI, SIAPE nº 19XXX25, representante suplente coordenador de curso técnico;

LIZETE CAMARA HUBLER, SIAPE nº 18XXX96, representante titular do NUPE;

ADRIANO BERNARDO MORAES DE LIMA, SIAPE nº 10XXX38, representante suplente do NUPE;

JULYA MARTINS PACHECO, representante titular discente nível médio;

WILLIAN HENRIQUE MOREIRA, representante suplente discente nível técnico;

ALISSON FELIPE GALLINA, representante titular discente nível superior;

ANA CLÁUDIA MOLDENHAUER DE OLIVEIRA, representante suplente discente nível superior.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros titulares e 0,5 (meia) hora semanal aos membros suplentes, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 107/2024 - PORTARIAS /VID, 29 de fevereiro de 2024.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência em 14/04/2027.

(Assinado digitalmente em 30/09/2025 14:44)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 257/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 30 de setembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

- RESOLUÇÃO Nº 008 - CONSUPER/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 325/2024, de 11 de outubro de 2024, que constitui o Núcleo Pedagógico - NUPE do IFC Campus Videira, conforme segue:

Incluir:

MARCOS ROBERTO MESQUITA, SIAPE nº 10XXX76.

Art. 2º - O Núcleo Pedagógico - NUPE do IFC Campus Videira, sob a coordenação da servidora Lizete Camara Hubler, passa a ter a seguinte composição:

ADRIANO BERNARDO MORAES DE LIMA, SIAPE nº 10XXX38; CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM, SIAPE nº 18XXX90; DANI PRESTINI, SIAPE nº 13XXX98; DANIELI VIECELI, SIAPE nº 18XXX49; ÉRIKA ANDRESSA DA SILVA, SIAPE nº 12XXX23; FILIPE KANEAKI IJUIM, SIAPE nº 11XXX03; LIZETE CAMARA HUBLER, SIAPE nº 18XXX96; MARCOS ROBERTO MESQUITA, SIAPE nº 10XXX76; NATHÁLIA COSTADELLE PACHECO, SIAPE nº 34XXX08; TATIELE BOLSON MORO, SIAPE nº 10XXX32 e THIAGO BARBOSA SILVA, SIAPE nº 33XXX70.

Art. 3º - Estabelecer carga horária de até 6 (seis) horas semanais à coordenadora e de até 4 (quatro) horas semanais aos demais membros.

Art. 4º - Revogar a partir da presente data a Portaria nº 268/2023 - PORTARIAS/VID, de 27 de outubro de 2023 e suas alterações.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 11 de outubro de 2026.

(Assinado digitalmente em 30/09/2025 14:44)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **257**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/09/2025** e o código de verificação: **38c0fdcea7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

DESPACHO Nº 12/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de outubro de 2025.

Em **02/10/2025**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000001/2025-26, por motivo de **portaria desnecessária**.

Ordem: 276

Número: 253

Ano: 2025

Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Tipo de Documento: PORTARIA

(Assinado digitalmente em 02/10/2025 14:36)
TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

ASSISTENTE DE ALUNO

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: ###275#4

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**,
ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **02/10/2025** e o código de verificação: **4cb68db269**



PORTRARIA Nº 258/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de outubro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN**, SIAPE nº 17XXX99; **JANE SUZETE VALTER**, SIAPE nº 18XXX87; **KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 11XXX05; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 10XXX76 e **PAULO DA COSTA PEREIRA NETO**, SIAPE nº 12XXX62, para constituírem a comissão responsável pela organização da VI Semana Acadêmica do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, que acontecerá nos dias 26, 27 e 28 de maio de 2026, no Instituto Federal Catarinense Campus Videira.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de 1(uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC, de 13/01/2023.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 30 de maio de 2026.

(Assinado digitalmente em 08/10/2025 10:09)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 259/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de outubro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 169/2025 - PORTARIAS/VID, de 01 de julho de 2025 - Comissão responsável pela organização da Semana Acadêmica do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, que será realizada de 10 a 12 de novembro de 2025, no Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, conforme segue:

Excluir:

ISABELLA VITÓRIA DIAS.

Incluir:

OTÁVIO HENRIQUE LEÃO SLONGO.

Art. 2º - A Comissão responsável pela organização da Semana Acadêmica do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, que será realizada de 10 a 12 de novembro de 2025, no Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, passa a ter a seguinte composição:

FÁBIO ARESI, SIAPE nº 12XXX25; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX28; **FABRÍCIO BIZOTTO**, SIAPE nº 10XXX04; **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 10XXX54; **TAINARA APARECIDA VIEIRA PAULICHEN**, SIAPE nº 34XXX85; **TIAGO LOPES GONÇALVES**, SIAPE nº 19XXX49 e **WANDERSON RIGO**, SIAPE nº 19XXX99. Como representantes discentes: **ANA JÚLIA PETROLI BUSATTO**; **FREDERICO TRAGANCIN FANTIN**; **GABRIEL CARLOS NAVROSKI GALDINO**; **MARIA EDUARDA VOCKES**; **MARIANE BRANDELERO FLORES**; **NICOLAS PERETI** e **OTÁVIO HENRIQUE LEÃO SLONGO**.

Art. 3º - Estabelecer a carga horária máxima de 2(duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX

/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 12 de novembro de 2025.

(Assinado digitalmente em 10/10/2025 19:12)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **259**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/10/2025** e o código de verificação: **367a26a36e**



PORTRARIA Nº 260/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 14 de outubro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **RECONDUIZIR**, a servidora **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, SIAPE Nº 17XXX38, na Função Comissionada de **Coordenadora de Curso, FCC, do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação** do Instituto Federal Catarinense Campus Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 16 (dezesseis) horas semanais, para essa coordenação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 14/10/2025 09:35)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **260**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/10/2025** e o código de verificação: **9f8637f148**



PORTRARIA Nº 261/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de outubro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, conforme:

- a Portaria Normativa 04/2019, CAPÍTULO III, DO RECEBIMENTO DE BENS E MATERIAIS POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA E DOAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **GISELE VIAN**, SIAPE nº 18XXX41; **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32 e **TIAGO POSSATO**, SIAPE nº 19XXX73, para sob a presidência da primeira, constituir uma Comissão Especial para a realização de classificação e avaliação dos bens recebidos por transferência externa ao Instituto Federal Catarinense Campus Videira.

Art. 2º - **DETERMINAR** o prazo para a finalização dos trabalhos até o dia 17 de novembro de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 17 de novembro de 2025.

(Assinado digitalmente em 17/10/2025 17:53)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA N° 262/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 20 de outubro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2025 da servidora **PATRICIA FRIZZO ZIENTARSKI**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 18XXX37, no período de **20/10/2025 a 24/10/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **21/10/2025 a 25/10/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 20/10/2025 11:08)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **262**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/10/2025** e o código de verificação: **7fca39f41a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA N° 263/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de outubro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2025 da servidora **SILVIA MARINA RIGO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 19XXX94, no período de **21/10/2025 a 25/10/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **24/11/2025 a 28/11/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 21/10/2025 13:43)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **263**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/10/2025** e o código de verificação: **254af51b9**



PORTRARIA Nº 264/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 22 de outubro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN**, SIAPE nº 17XXX99, de **Coordenadora do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação** do Instituto Federal Catarinense Campus Videira.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/10/2025 14:13)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **264**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/10/2025** e o código de verificação: **0aa132e454**



PORTRARIA Nº 265/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 22 de outubro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **RAFAEL ANTÔNIO ZANIN**, SIAPE nº 15XXX17, para **Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação** do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 8 (oito) horas semanais, para esta coordenação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/10/2025 14:13)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTEIRA Nº 266/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de outubro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 136/2024, de 11 de março de 2024, que constitui o Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária Integrado do IFC Campus Videira, conforme segue:

Excluir:

CLAUDIO BERTOTTO, SIAPE nº 21XXX53; e
SANDRO DAN TATAGIBA, SIAPE nº 13XXX63.

Incluir:

ALAN SCHREINER PADILHA, SIAPE nº 19XXX15; e
ERIKA ANDRESSA DA SILVA, SIAPE nº 12XXX23.

Art. 2º - O Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária Integrado do IFC Campus Videira, sob a presidência do Coordenador do Curso, passa a ter a seguinte composição:

ALAN SCHREINER PADILHA, SIAPE nº 19XXX15; **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61; **CRIZANE HACKBARTH**, SIAPE nº 14XXX54; **ERIKA ANDRESSA DA SILVA**, SIAPE nº 12XXX23; **HELOISA DA SILVA PITZ**, SIAPE nº 33XXX44; **NADIR PAULA DA ROSA**, SIAPE nº 17XXX58; **NAZARENO JOSÉ MANOEL MARTINS**, SIAPE nº 13XXX34, e, como representante discente **ANA LUIZA PIROLI FIGUEIREDO**.

Art. 3º - Estabelecer a carga horária máxima de (0,5) meia hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 05/03 /2026.

(Assinado digitalmente em 23/10/2025 12:26)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **266**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/10/2025** e o código de verificação: **6c6241c815**



PORTRARIA Nº 267/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de outubro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 104 - inciso III e artigo 140 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo 87/2025 com a COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE VIDEIRA E IOMERÊ - COPAVIDI**, CNPJ nº 08.971.433/0001-04. Com vigência do dia 23/05/2025 a 23/05 /2026, conforme disposto na Cláusula Décima Sétima do Contrato, cujo objeto é a **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o IFC Campus Videira, para o ano de 2025**, descritos no quadro previsto na Cláusula Primeira. A documentação pode ser acessada no Processo 23352.000937/2025-57.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **GISELE VIAN**, SIAPE nº 18XXX41 e **THALES FELLIPE GUILL**, SIAPE nº 17XXX85, como fiscais técnicos titulares, e **GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO**, SIAPE nº 17XXX98, como fiscal técnica substituta do contrato supramencionado.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para o desempenho dessas atividades.

Art. 3º - Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/10/2025 12:26)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **267**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/10/2025** e o código de verificação: **6207978035**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

RETIFICAÇÃO Nº 11/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de outubro de 2025.

Na Portaria 267/2025 - PORTARIAS/VID, de 23 de outubro de 2025 - Designar os fiscais técnicos do Contrato Administrativo 87/2025 com a COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE VIDEIRA E IOMERÊ - COPAVIDI:

Onde se lê:

[...]

Art. 3º - Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

[...]

Leia-se:

[...]

Art. 3º - Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 139/2025 - PORTARIAS /VID, 20 de maio de 2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

[...]

(Assinado digitalmente em 23/10/2025 15:40)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**,
ano: **2025**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **23/10/2025** e o código de verificação: **91d5f47c32**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 268/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de outubro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Especial de Planejamento da Contratação do PNAE 2026 do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

DEISE DALLPOSSO, SIAPE nº 21XXX27, como presidente;
GISELE VIAN, SIAPE nº 18XXX41; e
TIAGO POSSATO, SIAPE nº 19XXX73.

Art. 2º - Atribuir a responsabilidade de:

- Levantamento do número de alunos a serem atendidos;
- Auxílio à nutricionista institucional com o levantamento das demandas para elaboração dos cardápios;
- Compatibilização de cardápio de entrega com o calendário acadêmico;
- Definição dos gêneros alimentícios necessários e suas quantidades;
- Verificação da sazonalidade e disponibilidade regional de alimentos;
- Estudo do mercado local (agricultura familiar, fornecedores, preços);
- Compatibilização de cardápio e cronograma de entregas com o calendário acadêmico;
- Auxílio ao setor de Compras no processo de Chamada Pública considerando os critérios da aquisição (definir critérios de habilitação e seleção, qualidade, etc);
- Auxílio na confecção de documentos de planejamento da contratação, tais como Estudo Técnico Preliminar, Matriz de Riscos, Orçamentação e Documento de Formalização de Demanda.

Art. 3º - A atividade de **elaboração de cardápios é atividade exclusiva de profissional de nutrição** e deverá ser executado por profissional habilitado do quadro de servidores do IFC.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até a finalização da contratação do PNAE 2026 ou até 31 de janeiro de 2026, o que ocorrer primeiro.

(Assinado digitalmente em 23/10/2025 15:49)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **268**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/10/2025** e o código de verificação: **8b6234c71c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 269/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de outubro de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024;

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2025 da servidora **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 18XXX97, no período de **20/10/2025 a 24/10/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **08/12/2025 a 12/12/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a partir 20/10/2025.

(Assinado digitalmente em 28/10/2025 16:12)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **269**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/10/2025** e o código de verificação: **57b890e385**



PORTRARIA Nº 270/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de outubro de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do curso superior em Pedagogia, CGE/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a PORTARIA Nº 48 / 2024 - PORTARIAS/VID, de 01/02/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 29/10/2025 09:34)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **270**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/10/2025** e o código de verificação: **acbadcbf49**



PORTRARIA Nº 271/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 29 de outubro de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02 /2024,

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **THIAGO BARBOSA SILVA**, SIAPE nº 33XXX70; **ADRIANA HOFFMANN**, SIAPE nº 11XXX34; **CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES**, SIAPE nº 18XXX02; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 10XXX54; **FÁBIO ARESI**, SIAPE nº 12XXX25; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO**, SIAPE nº 18XXX19; **JÚLIA LEAL NUNES**, SIAPE nº 33XXX98; **LUÍZA INÊS KAIM**, SIAPE nº 19XXX54; **ROSCILER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46 e **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Aplicação do Teste de Nivelamento em Língua Inglesa, Espanhola e Libras do CLIFC para o ano de 2026.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 4 (quatro) horas semanais ao presidente e até 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001 /2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria 323/2024 - PORTARIAS/VID, de 8 de outubro de 2024.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até o dia 31 de julho de 2026.

(Assinado digitalmente em 29/10/2025 09:32)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **271**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/10/2025** e o código de verificação: **06d74b4da6**



PORTRARIA Nº 272/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 31 de outubro de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **ROSCILER ZANCANARO BERNARDI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 21XXX46; **FABRICIO BIZOTTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 10XXX04; e **TIAGO LOPES GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 19XXX49; para, sob presidência da primeira, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Informática, conforme Processo nº 23352.004083/2025-88.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048 - CONSUPER /2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 31/10/2025 14:55)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **272**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/10/2025** e o código de verificação: **98eb3c0505**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 273/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de novembro de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **SILVIA MARINA RIGO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, na Coordenação do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional - SISAE /DEPE/DG, do IFC - *Campus* Videira;

Art. 2º - Revogar a PORTARIA Nº 300 / 2022 - PORTARIAS/VID, de 03 de outubro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 03/11/2025 18:40)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **273**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/11/2025** e o código de verificação: **c8caf29a0e**



PORTRARIA Nº 274/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de novembro de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **RAFAEL ANTONIO ZANIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação Geral de Ensino /DEPE/DG, do IFC - *Campus* Videira;

Art. 2º - Revogar a PORTARIA Nº 190 / 2023 - PORTARIAS/VID, de 17 de agosto de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 03/11/2025 18:38)

KELLY APARECIDA GOMES
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **274**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/11/2025** e o código de verificação: **7386f77e7f**



PORTEARIA Nº 275/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de novembro de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02 /2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **FABIANO DEOLA**, SIAPE nº 21XXX08; **ALAN SCHREINER PADILHA**, SIAPE nº 19XXX15; **BRUNA BIAVA DE MENEZES**, SIAPE nº 13XXX64; **BRUNO JOSÉ DANI RINALDI**, SIAPE nº 22XXX62; **CARLOS RODOLFO PIEROZAN**, SIAPE nº 11XXX82; **CRIZANE HACKBARTH**, SIAPE nº 14XXX54; **ÉRIKA ANDRESSA DA SILVA**, SIAPE nº 12XXX23; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, SIAPE nº 17XXX74; **GUSTAVO FORMENTIN MODOLON**, SIAPE nº 33XXX58; **JOSÉ MOACIR FABIAN JÚNIOR**, SIAPE nº 33XXX56; **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, SIAPE nº 19XXX87; **LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE nº 18XXX40; **NADIR PAULA DA ROSA**, SIAPE nº 17XXX58; **NAZARENO JOSÉ MANOEL MARTINS**, SIAPE nº 13XXX34; **RICARDO DE ARAÚJO**, SIAPE nº 20XXX95; **RICARDO KOHLER**, SIAPE nº 20XXX12 e **SANDRO DAN TATAGIBA**, SIAPE 13XXX63, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a **Comissão Organizadora da I Feira AgroIFC – Integração e Tecnologia Agropecuária**, a ser realizada no **Instituto Federal Catarinense Campus Videira**, no mês de **abril de 2026**.

Art. 2º - A comissão será responsável por **planejar, coordenar e executar as ações de organização, logística e divulgação do evento**, que tem como objetivo aproximar o IFC, seus alunos e a comunidade regional das empresas e instituições do setor agropecuário.

Art. 3º - Estabelecer a carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais ao coordenador e até 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 30 de abril de 2026.

(Assinado digitalmente em 04/11/2025 09:56)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **275**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/11/2025** e o código de verificação: **471a7bdabd**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTEARIA Nº 276/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 07 de novembro de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02 /2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores, abaixo relacionados, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de validação de autodeclaração de candidatos Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) do IFC *Campus* Videira.

Como titulares: **ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA**, SIAPE nº 10XXX38, como presidente; **CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRÜMM**, SIAPE nº 18XXX90; **EDNEIDE RAMOS SANTANA**, SIAPE nº 30XXX48 e **PAULO DA COSTA PEREIRA NETO**, SIAPE nº 12XXX62. Como suplentes: **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49 e **ANA CAROLINE LINS**, CPF nº ***.816.109-**, como representante da comunidade externa.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão Local de Ingresso 2026 do IFC *Campus* Videira.

KELLY APARECIDA GOMES, SIAPE nº 11XXX05; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 17XXX07; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 21XXX76; **JORSYSLANE DE JESUS FERREIRA DURANS**, SIAPE nº 34XXX16; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 18XXX50; **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, SIAPE nº 16XXX74; **LUIZA INÊS KAIM**, SIAPE nº 19XXX54; **ROSANA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 18XXX86 e **SIMÃO PEDRO BOGONI**, SIAPE 33XXX85.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação da primeira, constituírem a comissão de matrículas responsável pelas matrículas discentes 2026 do IFC *Campus* Videira.

KELLY APARECIDA GOMES, SIAPE nº 11XXX05; **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, SIAPE nº 18XXX97; **CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES**, SIAPE nº

18XXX02; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **DEISE DALLPOSSO**, SIAPE nº 21XXX27; **GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO**, SIAPE nº 17XXX98; **GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, SIAPE nº 18XXX11; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 21XXX76; **JORSYSLANE DE JESUS FERREIRA DURANS**, SIAPE nº 34XXX16; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 18XXX50; **JULIA LEAL NUNES**, SIAPE nº 33XXX98; **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 18XXX95; **LUIZA INÊS KAIM**, SIAPE nº 19XXX54; **NATHALIA COSTADELLE PACHECO**, SIAPE nº 34XXX08; **ROSANA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 18XXX86; **SARA EULÁLIA COELHO**, SIAPE nº 21XXX36; **SILVIA MARINA RIGO**, SIAPE nº 19XXX94 e **THALES FELLIPE GUILL**, SIAPE nº 17XXX85.

Art. 4º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação da primeira, constituírem a comissão de baixa renda do IFC *Campus Videira*.

LORIANE VICELLI, SIAPE nº 18XXX95; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 18XXX50; **JULIA LEAL NUNES**, SIAPE nº 33XXX98; **KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 11XXX05; **SARA EULÁLIA COELHO**, SIAPE nº 21XXX36 e **NATHALIA COSTADELLE PACHECO**, SIAPE nº 34XXX08.

Art. 5º - Determinar que os trabalhos das presentes comissões e subcomissão sejam finalizados até a data de 31 de julho de 2026 ou enquanto ocorrer o processo de matrículas.

Art. 6º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria 227/2025 - PORTARIAS/VID, de 21 de agosto de 2025.

Art. 7º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/11/2025 17:39)
KELLY APARECIDA GOMES
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ####393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 276, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 07/11/2025 e o código de verificação: 67efbdaf24



PORTRARIA Nº 277/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de novembro de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02 /2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **RODRIGO ZUFFO**, SIAPE nº 18XXX25, **como titular**, e **TIAGO POSSATO**, SIAPE nº 19XXX73, **como suplente**, para efetuarem o registro da relação de Notas de Empenho a serem inscritas em "Restos a Pagar não processados a Liquidar", relativo ao exercício 2025, de acordo com a Lei nº 12.708, de 17/08/2012, Art. 118, § 4º, bem como o Decreto nº 93.872/1986, seção VIII e suas alterações, e a Portaria SPO/SE/MEC nº 06 de 23 de Novembro de 2017.

Art. 2º - O período para o registro da relação de Notas de Empenho a serem inscritas em "RPnP a Liquidar" será de 01/12/2025 a 06/01/2026, conforme consta nas orientações da PROAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/11/2025 19:18)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####393#5

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **277**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/11/2025** e o código de verificação: **d05becedd4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 278/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de novembro de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2025 do servidor **MANASSÉS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 17XXX40, no período de **11/11/2025 a 16/11/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **24/11/2025 a 29/11/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/11/2025 14:16)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **278**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/11/2025** e o código de verificação: **0ed82673dd**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTEARIA Nº 279/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de novembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 104 - inciso III e artigo 140 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo 185/2025 com a empresa ITP Indústria, Comércio e Serviços de Tubos & Perfis LTDA**, CNPJ nº 09.176.584/0001-25. Com vigência do dia 12/11/2025 a 12/11/2026, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato, cujo objeto é a **aquisição e instalação de Salas Modulares para atender as demandas do Instituto Federal de Ciência, Tecnologia Catarinense Campus Videira, nas condições estabelecidas no Termo de Referência**, descritos no quadro previsto na Cláusula Primeira. A documentação pode ser acessada no Processo 23352.003498/2025-34.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **JOSÉ MOACIR FABIAN JÚNIOR**, SIAPE nº 33XXX56, como fiscal técnico titular, e **RICARDO KOHLER**, SIAPE nº 20XXX12, como fiscal técnico substituto do contrato **supramencionado**.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para o desempenho dessas atividades.

Art. 3º - Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/11/2025 16:42)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 279, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 12/11/2025 e o código de verificação: 7dcb61fa45



PORTRARIA Nº 280/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de novembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **GISELE VIAN**, SIAPE nº 18XXX41, como **Agente Processante titular** e **RODRIGO ZUFFO**, SIAPE nº 18XXX25, como **Agente Processante substituto** do Instituto Federal Catarinense Campus Videira.

Art. 2º - Compete aos servidores designados, nesta portaria, às atribuições descritas na Portaria Normativa de nº 09/2021, para os processos de apuração de responsabilidade de licitantes/contratados em âmbito administrativo do Instituto Federal Catarinense.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria 103/2025 - PORTARIAS/VID, de 02 de abril de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/11/2025 09:15)
MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **280**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/11/2025** e o código de verificação: **0b2803b1bf**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 281/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de novembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 60/2025, de 26 de fevereiro de 2025, que constitui o Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação do IFC Campus Videira, conforme segue:

Incluir:

RAFAEL ANTÔNIO ZANIN, SIAPE nº 15XXX17.

Art. 2º - O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação do IFC Campus Videira, sob a presidência do(a) Coordenador(a) do Curso, passa a ter a seguinte composição:

VALDINEI MARCOLLA, SIAPE nº 14XXX78, como vice-presidente;
ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN, SIAPE nº 17XXX99;
ALANNA OLIVEIRA PEREIRA CARVALHO, SIAPE nº 11XXX05;
CLÁUDIO BERTOTTO, SIAPE nº 21XXX53;
DANI PRESTINI, SIAPE nº 13XXX98;
JANE SUZETE VALTER, SIAPE nº 18XXX87;
JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO, SIAPE nº 18XXX19;
KELLY APARECIDA GOMES, SIAPE nº 11XXX05;
LUIZA INÊS KAIM, SIAPE nº 19XXX54;
MARCOS ROBERTO MESQUITA, SIAPE nº 10XXX76;
MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA, SIAPE nº 19XXX89;
RAFAEL ANTÔNIO ZANIN, SIAPE nº 15XXX17;
SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA, SIAPE nº 18XX39;
SÉRGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA, SIAPE nº 18XXX08;
SIMONE FREITAS PEREIRA COSTA, SIAPE nº 10XXX36;

TATIELE BOLSON MORO, SIAPE: 10XXX32;
CAROLINA DANI RINALDI, matrícula 2025200328, representante discente titular, e
KESCY DE PAULA DIAS, matrícula 2025200300, representante discente suplente.

Art. 3º - Estabelecer a carga horária máxima de (0,5) meia hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 16 /08/2026.

(Assinado digitalmente em 19/11/2025 09:20)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **281**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/11/2025** e o código de verificação: **5746d119d6**



PORTRARIA Nº 282/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de novembro de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02 /2024,

RESOLVE

Art. 1º – **DISPENSAR** a servidora **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, SIAPE nº 17XXX70, **a partir de 28 de novembro de 2024, da função de Fiscal Administrativa titular do Campus Videira do Contrato nº 63/2020**, firmado com a empresa Lince - Segurança Patrimonial LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de vigilância, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital, designado pela Portaria nº 48/2022 – PROAD/IFC, de 02 de dezembro de 2022. Dispensa retroativa a essa data, pois conforme a Portaria nº 361/2024-VID, emitida em 28 de novembro de 2024, houve a designação de novos fiscais para este contrato.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 24/11/2025 16:49)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26



PORTRARIA Nº 283/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 25 de novembro de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, o servidor **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XXX12, da Função Gratificada de **Coordenador substituto de Patrimônio e Almoxarifado**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/11/2025 09:13)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **283**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/11/2025** e o código de verificação: **0c95d3cae3**



PORTRARIA Nº 284/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 25 de novembro de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **GISELE VIAN**, SIAPE nº 18XXX41, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora substituta de Patrimônio e Almoxarifado**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/11/2025 09:13)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **284**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/11/2025** e o código de verificação: **d87032e971**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTEARIA Nº 285/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 25 de novembro de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02 /2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61; **EDNEIDE RAMOS DE SANTANA**, SIAPE nº 30XXX48; **HELOISA DA SILVA PITZ**, SIAPE nº 33XXX44; **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, SIAPE nº 18XXX30; **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, SIAPE nº 19XXX87; **LUIZA INÊS KAIM**, SIAPE nº 19XXX54; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 19XXX89; **ROSCILER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46; **SÉRGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA**, SIAPE nº 18XXX08; **THIAGO BARBOSA DA SILVA**, SIAPE nº 33XXX70 e, como representante discente, **NATHAM AUGUSTO DA SILVA**, para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso EJA EPT - Ensino Médio EJA com Qualificação Profissional de Assistente Administrativo do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária de até 30 (trinta) minutos semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 138/2024 - PORTARIAS /VID, de 11 de março de 2024.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 25/11 /2027.

(Assinado digitalmente em 25/11/2025 14:10)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **285**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/11/2025** e o código de verificação: **b0efde16d7**



PORTRARIA Nº 286/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de dezembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR** luto oficial por **03 (três) dias**, a contar do dia 02 de dezembro de 2025, em decorrência do falecimento de **SABRINA PEDROSO BENETI**, acadêmica do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia do Instituto Federal Catarinense Campus Videira.

Art. 2º - O ato declarado nesta portaria não traz prejuízos às atividades administrativas e acadêmicas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/12/2025 16:06)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **286**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/12/2025** e o código de verificação: **dd5f9cd30f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTEARIA Nº 287/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de dezembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 104 - inciso III e artigo 140 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo 195/2025, com a empresa EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA**, CNPJ nº 11.311.279/0001-40. Com vigência do dia 04/12/2025 a 04/12/2026, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato, cujo objeto é a **Contratação de empresa para fornecimento de Acervo Bibliográfico, área de Ciências Biológicas, para o IFC Campus Videira**, descrito na Cláusula Primeira. A documentação pode ser acessada no Processo 23352.002983/2025-91.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **TIAGO POSSATO**, SIAPE nº 19XXX73, como fiscal técnico titular, e **GISELE VIAN**, SIAPE nº 18XXX41, como fiscal técnica substituta do contrato **supramencionado**.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para o desempenho dessas atividades.

Art. 3º - Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/12/2025 20:55)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 287, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 03/12/2025 e o código de verificação: 91f2965fe1



PORTRARIA Nº 288/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de dezembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2025 da servidora **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 18XXX39, no período de **04/12/2025 a 20/12/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **31/12/2025 a 16/01/2026**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 03/12/2025 20:55)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **288**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/12/2025** e o código de verificação: **233e4eda6b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 289/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de dezembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

- CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 205, de 08/04/1988 da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República; o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018; a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448, de 13/09/2002 e, a Lei nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL** para a realização do inventário físico e financeiro dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares e, posteriormente, elaboração de relatório conclusivo, contendo saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2025.

PARÁGRAFO ÚNICO: À Comissão caberá, ainda, avaliar os itens do almoxarifado realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos. As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de contas anual.

Art. 2º - **NOMEAR** para compor a referida Comissão Especial os seguinte servidores:

- **MÔNICA APARECIDA SCHRAMM FRARÃO**, SIAPE nº 32XXX91, como presidente;
- **BRUNO JOSÉ DANI RINALDI**, SIAPE nº 22XXX62;
- **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, SIAPE nº 18XXX25; e
- **DANIEL MANENTI**, SIAPE nº 17XXX17.

Art. 3º - **DETERMINAR** o prazo para a finalização dos trabalhos até o dia 19/12/2025.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até o dia 31/12/2025.

(Assinado digitalmente em 05/12/2025 11:47)
MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **289**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/12/2025** e o código de verificação: **fd7a791997**



PORTRARIA Nº 290/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de dezembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

- CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 205/88, visando cumprir determinação do Acórdão nº 4884/2016 - TCU - 1ª Câmara, item 1.7.5.1 e aos artigos 94 a 97 da Lei 4.320/1964,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** os seguintes servidores para comporem a Comissão de Inventário Anual de Bens Imóveis - Ano de 2025 do Instituto Federal Catarinense Campus Videira:

PATRÍCIA FRIZZO ZIĘTARSKI, SIAPE nº 18XXX37, como Presidente; e
MARION SCHMIDT, SIAPE nº 17XXX78.

Art. 2º - **DETERMINAR** que esta comissão terá até o dia 17 de dezembro de 2025, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31/12 /2025.

(Assinado digitalmente em 04/12/2025 16:35)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **290**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/12/2025** e o código de verificação: **2e6dad1ef9**



PORTRARIA Nº 291/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de dezembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, o servidor **SIMÃO PEDRO BOGONI**, SIAPE nº 33XXX85, da Função Gratificada de **Coordenador Substituto de Tecnologia de Informação**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/12/2025 11:47)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **291**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/12/2025** e o código de verificação: **885169d557**



PORTRARIA Nº 292/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de dezembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **RICARDO KOHLER**, SIAPE nº 20XXX12, para exercer a Função Gratificada de **Coordenador Substituto de Tecnologia de Informação**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/12/2025 11:47)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **292**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/12/2025** e o código de verificação: **3eb9d2a410**



PORTRARIA Nº 293/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de dezembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

- CONSIDERANDO as condições climáticas em todas as regiões do Estado de Santa Catarina, por meio do Aviso Meteorológico Especial da Secretaria de Estado da Proteção Civil: <https://www.defesacivil.sc.gov.br/2025/12/08/aviso-especial-sdc-sc-08-12-0950-temporais-com-chuva-intensanesta-segunda-08-e-na-terca-feira-09/>,

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER** as aulas no IFC Campus Videira no dia 09/12/2025, nos períodos matutino e vespertino.

Art. 2º - Aos servidores que não tiverem a possibilidade de comparecer ao campus para desenvolver as suas atividades de forma presencial em virtude das condições climáticas, há a possibilidade de desenvolver as atividades remotamente. Neste caso o servidor deverá comunicar a sua chefia imediata para ciência, preencher o relatório de atividades remotas, cadastrar a ocorrência de abono de horas no sistema de controle de frequência, anexando esta portaria e o respectivo relatório no formato pdf na ocorrência.

Art. 3º - Para a compensação das aulas suspensas, será emitida orientação específica.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 08/12/2025 21:01)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **293**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/12/2025** e o código de verificação: **7cafaa1846**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTEARIA Nº 294/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de dezembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL** para a realização de apuração de fato que envolveu sinistro com veículo oficial Ford Focus, placa MLX-1601, em missão institucional, e, posteriormente, elaboração de relatório conclusivo contendo os seguintes tópicos:

1. a ocorrência e suas circunstâncias;
2. apuração de responsabilidade da(s) pessoa(s) envolvida(s);
3. existência de dolo ou culpa que possa ter dado causa ao fato.

Art. 2º - **DESIGNAR** os seguintes servidores para comporem a referida Comissão Especial:

- **MÔNICA APARECIDA SCHRAMM FRARÃO**, SIAPE nº 32XXX91, como presidente;
- **DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 17XXX07; e
- **MATHEUS BISSO SAMPAIO**, SIAPE nº 21XXX28.

Art. 3º - **DETERMINAR** o prazo para a finalização dos trabalhos até o dia 19/12/2025.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/12/2025 09:52)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **294**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/12/2025** e o código de verificação: **2f43044a46**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

RETIFICAÇÃO N° 12/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de dezembro de 2025.

Na Portaria 293/2025 - PORTARIAS/VID, de 08 de dezembro de 2025 - Suspensão das aulas no IFC Campus Videira no dia 09/12/2025,

Onde se lê:

[...]

- CONSIDERANDO as condições climáticas em todas as regiões do Estado de Santa Catarina, por meio do Aviso Meteorológico Especial da Secretaria de Estado da Proteção Civil: <https://www.defesacivil.sc.gov.br/2025/12/08/aviso-especial-sdc-sc-08-12-0950-temporais-com-chuva-intensanesta-segunda-08-e-na-terca-feira-09/>,

Art. 1º - **SUSPENDER** as aulas no IFC Campus Videira no dia 09/12/2025, nos períodos matutino e vespertino.

[...]

Art. 3º - Para a compensação das aulas suspensas, será emitida orientação específica.

[...]

Leia-se:

[...]

- CONSIDERANDO as condições climáticas em todas as regiões do Estado de Santa Catarina, por meio do Aviso Meteorológico Especial da Secretaria de Estado da Proteção Civil: <https://www.defesacivil.sc.gov.br/2025/12/08/ciclone-extratropical-provoca-temporais-e-ventos-fortes-em-santa-catarina/>,
- CONSIDERANDO - As orientações da PROEN sobre a suspensão das aulas e respectivas reposições.

Art. 1º - **SUSPENDER** as atividades presenciais no IFC Campus Videira no dia 09/12 /2025, nos períodos matutino, vespertino e noturno.

[...]

Art. 3º - A reposição das atividades de ensino deverão seguir a orientação:

1. Aulas presenciais em janelas e contraturnos;
2. Estudos dirigidos, aulas síncronas ou assíncronas, realizados de forma não presenciais.

[...]

(Assinado digitalmente em 09/12/2025 16:12)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2025**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **09/12/2025** e o código de verificação: **a3de7cd376**



PORTRARIA Nº 295/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de dezembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a servidora **DEISE DALLPOSSO**, SIAPE nº 21XXX27, da Função Gratificada de Coordenadora do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional - SISAE, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense Campus Videira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/12/2025 15:53)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **295**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/12/2025** e o código de verificação: **6d93885aa9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 296/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de dezembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **LIZETE CAMARA HUBLER**, SIAPE nº 18XXX96, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional - SISAE, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense Campus Videira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/12/2025 15:53)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 296, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 12/12/2025 e o código de verificação: 7573ae5135



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 297/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de dezembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 104 - inciso III e artigo 140 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo 212/2025, com a empresa GENTE SEGURADORA SA**, CNPJ nº 90.180.605/0001-02. Com vigência do dia 05/01/2026 a 05/01/2031, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato, cujo objeto é a **Contratação de serviço de Seguro Coletivo contra acidentes pessoais para o IFC Campus Videira**, descrito na Cláusula Primeira. A documentação pode ser acessada no Processo 23352.004688/2025-79.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** as servidoras **SILVIA MARINA RIGO**, SIAPE nº 19XXX94, como fiscal técnica titular, e **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 21XXX76, como fiscal técnica substituta do contrato **supramencionado**.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para o desempenho dessas atividades.

Art. 3º - As servidoras permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/12/2025 15:53)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 297, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 12/12/2025 e o código de verificação: a266b317e4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA N° 298/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de dezembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2025 da servidora **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 10XXX54, no período de **17/12/2025 a 19/12/2025**, devido a Licença para tratamento da própria saúde.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **14/03/2026 a 16/03/2026**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/12/2025 10:26)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **298**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/12/2025** e o código de verificação: **3fcada2e54**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA N° 299/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de dezembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2026 da servidora **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 10XXX54, no período de **02/01/2026 a 03/02/2026**, devido a Licença para tratamento da própria saúde.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **17/03/2026 a 18/04/2026**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/12/2025 11:57)
MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **299**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/12/2025** e o código de verificação: **64ab34118f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA N° 300/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 22 de dezembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2025 da servidora **KELLY APARECIDA GOMES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 11XXX05, no período de **22/12/2025 a 31/12/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **24/12/2025 a 03/01/2026**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 22/12/2025 11:59)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **300**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/12/2025** e o código de verificação: **19e305296a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTEARIA Nº 301/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 22 de dezembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 104 - inciso III e artigo 140 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo nº 12/2025** com a empresa **Sabor e CIA LTDA**, CNPJ nº **41.306.114/0002-22**. Com vigência de **03/02 /2025 a 03/03/2026**, conforme disposto na Cláusula Segunda do contrato, cujo objeto é a **contratação de serviço de produção e distribuição de refeições tipo Self Service e lanches, por intermédio de cessão onerosa do Refeitório do IFC Campus Videira**, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo nº **23352.000106 /2024-02**.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **SILVIA MARINA RIGO**, SIAPE nº 19XXX94, como Fiscal Técnica titular, e a servidora **JORSYLANE DE JESUS FERREIRA DURANS**, SIAPE nº 34XXX16, como Fiscal Técnica substituta do contrato **supramencionado**.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º - As servidoras permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria 33/2025 - PORTARIAS/VID, de 07 de fevereiro de 2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/12/2025 11:59)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **301**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/12/2025** e o código de verificação: **614482f645**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTEARIA Nº 302/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 22 de dezembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 104 - inciso III e artigo 140 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo nº 207/2025** com a empresa **NELSON FERRARI LTDA**, CNPJ nº 24.859.617/0001-25. Com vigência de **02/02/2026 a 02/05/2031**, conforme disposto na Cláusula Segunda do contrato, cujo objeto é a **contratação de Profissionais Terceirizados para apoio ao Atendimento Educacional Especializado para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense Campus Videira**, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo nº 23352.004521/2025-16.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32, como Fiscal Técnica titular, e a servidora **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49, como Fiscal Técnica substituta do contrato **supramencionado**.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º - As servidoras permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/12/2025 11:59)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **302**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/12/2025** e o código de verificação: **1f79f8e2fe**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTEARIA Nº 303/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de dezembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 275/2025 - PORTARIAS/VID, de 04 de novembro de 2025 - Comissão Organizadora da I Feira AgroIFC – Integração e Tecnologia Agropecuária, a ser realizada no Instituto Federal Catarinense Campus Videira, no mês de abril de 2026, conforme segue:

Excluir:

ÉRIKA ANDRESSA DA SILVA, SIAPE nº 12XXX23; e

CARLOS RODOLFO PIEROZAN, SIAPE nº 11XXX82.

Art. 2º - Comissão Organizadora da I Feira AgroIFC – Integração e Tecnologia Agropecuária, a ser realizada no Instituto Federal Catarinense Campus Videira, no mês de abril de 2026, sob a coordenação do servidor Fabiano Deola passa a ter a seguinte composição:

ALAN SCHREINER PADILHA, SIAPE nº 19XXX15; **BRUNA BIAVA DE MENEZES**, SIAPE nº 13XXX64; **BRUNO JOSÉ DANI RINALDI**, SIAPE nº 22XXX62; **CRIZANE HACKBARTH**, SIAPE nº 14XXX54; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, SIAPE nº 17XXX74; **GUSTAVO FORMENTIN MODOLON**, SIAPE nº 33XXX58; **JOSÉ MOACIR FABIAN JÚNIOR**, SIAPE nº 33XXX56; **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, SIAPE nº 19XXX87; **LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE nº 18XXX40; **NADIR PAULA DA ROSA**, SIAPE nº 17XXX58; **NAZARENO JOSÉ MANOEL MARTINS**, SIAPE nº 13XXX34; **RICARDO DE ARAÚJO**, SIAPE nº 20XXX95; **RICARDO KOHLER**, SIAPE nº 20XXX12 e **SANDRO DAN TATAGIBA**, SIAPE 13XXX63.

Art. 3º - A comissão será responsável por **planejar, coordenar e executar as ações de organização, logística e divulgação do evento**, que tem como objetivo aproximar o IFC, seus alunos e a comunidade regional das empresas e instituições do setor agropecuário.

Art. 4º - Estabelecer a carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais ao coordenador e até 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 5º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 30 de abril de 2026.

(Assinado digitalmente em 23/12/2025 13:31)
MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **303**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/12/2025** e o código de verificação: **272f20eae2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTEARIA Nº 304/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de dezembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 104 - inciso III e artigo 140 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo nº 231/2025** com a empresa **GHIMM TEC LTDA**, CNPJ nº 42.275.797/0001-80. Com vigência de **05/01/2026 a 05/01/2027**, conforme disposto na Cláusula Segunda do contrato, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução de Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI) do IFC Campus Videira, conforme projetos, memoriais, planilhas e demais anexos do projeto**, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo nº 23352.002336/2025-89.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **EVERSON WILLIAN BATISTA**, SIAPE nº 21XXX17, como Fiscal Técnico titular, e o servidor **MOACIR FABIAN JÚNIOR**, SIAPE nº 33XXX56, como Fiscal Técnico substituto do contrato **supramencionado**.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º - Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/12/2025 13:31)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **304**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/12/2025** e o código de verificação: **e5abcaab76**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

RETIFICAÇÃO Nº 13/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de dezembro de 2025.

Na Portaria 304/2025 - PORTARIAS/VID, de 23 de dezembro de 2025 - Designar os fiscais técnicos do Contrato Administrativo 231/2025 com a empresa GHIMM TEC LTDA:

Onde se lê:

[...]

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **EVERSON WILLIAN BATISTA**, SIAPE nº 21XXX17, como Fiscal Técnico titular, e o servidor **MOACIR FABIAN JÚNIOR**, SIAPE nº 33XXX56, como Fiscal Técnico substituto do contrato **supramencionado**.

[...]

Leia-se:

[...]

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **EVERSON WILLIAN BATISTA**, SIAPE nº 21XXX17, como Fiscal Técnico titular, e o servidor **JOSÉ MOACIR FABIAN JÚNIOR**, SIAPE nº 33XXX56, como Fiscal Técnico substituto do contrato **supramencionado**.

[...]

(Assinado digitalmente em 24/12/2025 09:40)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**,
ano: **2025**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **24/12/2025** e o código de verificação: **1cd9144c80**



PORTRARIA Nº 305/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 30 de dezembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **RODRIGO ZUFFO**, SIAPE nº 18XXX25, para proceder com o Registro de Conformidade de Gestão no sistema SIAFI para o IFC Campus Videira, **no período de 25/12/2025 a 16/01/2026** devido a impossibilidade dos servidores (titular e substituto) legalmente habilitados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 30/12/2025 15:20)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **305**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/12/2025** e o código de verificação: **7e28b731b5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 306/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 30 de dezembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, o servidor **CARLOS RODOLFO PIEROZAN**, SIAPE nº 11XXX82, da Função de Coordenador de Curso, FCC, do Curso Superior em Agronomia, do Instituto Federal Catarinense Campus Videira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/12/2025 15:20)
MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26